Processo

23116.003468/2022-78

Requerente

Proinfra - Pró-Reitoria de Infraestrutura

Assunto

Adesão PG-FURG

Tramitação Inicial

Progep - Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Dados do Processo

Origem

Campus Santo Antônio da Patrulha

Data

30/09/2022

MEC

Protocolo

Entidade Protocolizadora FURG Campus SAP 30/09/2022

Ass. Responsável





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA - PROINFRA



Av. Itália, km 8, Bairro Carreiros, Rio Grande - RS, CEP: 96.203-900 Fones (53) 3293.5482 / (53) 3293.5265 - E-mail: proinfra@furg.br

Memo. 78/2022 - PROINFRA

Em 03 de outubro de 2022.

À Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - PROGEP

Assunto: Processo nº 23116.003468/2022-78
Estudo de adesão ao Programa de Gestão na PROINFRA

Prezados,

Conforme Resolução COEPEA/FURG nº 75/2022 e Instrução Normativa PROGEP/FURG nº 03/2022, a Pró-Reitoria de Infraestrutura, através da Portaria PROINFRA/FURG nº 2194/2022, instituiu a Comissão local de estudo, implementação e acompanhamento do Programa de Gestão e Teletrabalho na PROINFRA.

Assim, encaminhamos, para análise e parecer dessa Pró-Reitoria, o Processo nº 23116.003468/2022-78, referente à conclusão do estudo de adesão ao Programa de Gestão - PG-FURG na PROINFRA.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente

RAFAEL GONZALES ROCHA
Data: 03/10/2022 16:34:39-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Rafael Gonzales Rocha Pró-Reitor de Infraestrutura

Chave de Autenticidade: 9996.33B3.6C02.7113



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 2194/2022

O PRÓ-REITOR DE INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE -FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão local de estudo, implementação e acompanhamento do Programa de Gestão e Teletrabalho na PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA – PROINFRA, conforme Resolução COEPEA/FURG nº 75/2022 e IN PROGEP/FURG nº 03/2022.

Art. 2º A Comissão deverá elaborar estudo interno, registrando o mesmo em processo próprio de adesão ao Programa de Gestão, e terá as seguintes atribuições:

I – dialogar com as chefias e servidores das subunidades acerca dos parâmetros e diretrizes para aplicabilidade do Programa de Gestão;

II – verificar em quais subunidades será viável a adesão ao Programa de Gestão;

III – dentre as subunidades que se adaptam ao Programa de Gestão, avaliar e indicar quais são passíveis de teletrabalho integral e parcial e, ainda, quais necessitam exclusivamente de trabalho presencial;

IV - construir, junto às chefias das subunidades, a escala de trabalho presencial mínima de

servidores passíveis de teletrabalho parcial; V - avaliar a necessidade de impor número máximo de servidores, por subunidade, que poderão aderir ao teletrabalho e os critérios para seleção quando aplicável;

VI – avaliar, junto às chefias das subunidades, e indicar a carga horária mínima de atendimento presencial de cada subunidade;

VII – definir, junto às chefias das subunidades, quando aplicável, os dias e horários que a totalidade do efetivo da subunidade deverá estar em trabalho presencial; e

VIII – avaliar, a cada seis meses, o Programa de Gestão implantado na PROINFRA.

Art. 3º Além dos parâmetros definidos na Resolução COEPEA/FURG nº 75/2022 e na IN PROGEP/FURG nº 03/2022, são diretrizes para o Programa de Gestão na PROINFRA:

os servidores deverão estar disponíveis para contato diário durante o horário administrativo da unidade, ou seja, de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min. Assim, deverá ser disponibilizado pelo servidor ingressante no Programa de Gestão o número de celular pessoal e, quando possuir ramal próprio, proceder o desvio do mesmo para seu respectivo celular;

I – os servidores deverão estar disponíveis para contato diário durante o horário administrativo da unidade, ou seja, de segunda a sexta, 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min. Assim, deverá ser disponibilizado pelo servidor ingressante no Programa de Gestão o número de celular pessoal, ou, ainda, quando possuir ramal próprio, poderá optar em proceder o desvio do ramal para seu respectivo celular. (Redação dada pela Portaria PROINFRA/FURG nº 2474/2022, de 2022)

II - os servidores ingressantes no Programa de Gestão deverão, ainda, disponibilizar seu contato de whatsapp, o qual poderá ser vinculado ao ramal, quando exclusivo, ou seu número de celular pessoal;

III — quando não houver atendimento imediato pelos meios elencados nos incisos I e II, o servidor deverá retornar o contato em até 30 minutos;

III - quando não houver atendimento imediato pelos meios elencados nos incisos I e II, o servidor deverá retornar o contato em até 120 minutos. (Redação dada pela Portaria PROINFRA/FURG nº 2474/2022, de 2022)

Chave de Autenticidade: 9996.3373.60E2.82C6

IV – a ocorrência de descumprimento da condição prevista no inciso III, por três vezes no mês de referência, implicará no desligamento do servidor do Programa de Gestão;

V – os servidores deverão, ainda, disponibilizar e-mail institucional e atender ao tempo de resposta limite de 24 horas. Tal prazo será contado da entrega da mensagem, quando esta ocorra no horário administrativo, e a partir do início do horário administrativo subsequente quando a entrega ocorrer fora deste; e

VI – os servidores participantes do Programa de Gestão deverão manter nota média semestral

mínima de sete como condição para manutenção da participação.

Parágrafo único. O horário de disponibilidade indicado no inciso I do caput não se aplica aos servidores que possuam redução de carga horária, os quais deverão estar disponíveis em períodos de tempo equivalentes à sua jornada reduzida. No presente caso, o horário de disponibilidade deverá ser acordado com a chefia imediata quando da elaboração do respectivo plano de trabalho. (Incluído pela Portaria PROINFRA/FURG nº 2474/2022, de 2022)

Art. 4º Não será aplicado o Programa de Gestão, salvo se demonstrado viabilidade pelo interessado, nos seguintes casos:

I – estagiários, independentemente da subunidade de lotação. Tal restrição se deve à natureza da atividade, tendo em vista que não se trata da mera substituição do cumprimento de carga horária pela produção, execução e entrega de tarefas, necessitando, também, a supervisão e

acompanhamento periódico; II – servidores que possuam menos de 90 dias de pleno exercício na subunidade. O período indicado poderá ser dispensado nos casos de troca de lotação ou retorno de licenças e afastamentos, quando for concluído que o servidor já se encontra plenamente apropriado das

III - servidores que possuam a totalidade de suas atividades com vinculação ao cumprimento de jornada específica (atrelada à carga horária), bem como aqueles que necessitem estar disponíveis para atendimento ao público, em modo presencial, na totalidade da jornada.

Art. 5º Não será aplicada a modalidade de teletrabalho parcial quando a totalidade de atividades à distância for equivalente à jornada inferior a quatro horas.

Art. 6º Designar os seguintes membros para compor a referida Comissão: CARINE CASTRO DOS SANTOS (Presidente da Comissão) FERNANDO DA COSTA AFONSO FILLIPE PACHECO DA SILVA GLAUDENIR HOFALCKER DE LEMOS LÍVIA SILVEIRA MUNHOZ MARCOS CHAVES MOREIRA MARCUS VINICIUS MÜNCHOW RODRIGO DA SILVEIRA CARDOSO VERENA SCHMIDT BALDONI

Art. 7º O prazo para apresentação do processo de adesão será de 30 dias, a contar da emissão da presente portaria.

Art. 8º A vigência desta portaria será de dois anos, a partir da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE Em 1º de setembro de 2022.

Documento assinado digitalmente RAFAEL GONZALES ROCHA Data: 30/09/2022 16:42:50-0300 Verifique em https://verificador.iti.br

Rafael Gonzales Rocha Pró-Reitor de Infraestrutura

Chave de Autenticidade: 9996.3373.60E2.82C6



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 2474/2022

O PRÓ-REITOR DE INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1° O Art. 3° da Portaria PROINFRA/FURG nº 2194/2022, de 1° de setembro de 2022,
passa a vigorar com as seguintes alterações:
'Art 3º
II
IV
V
VI

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE Em 30 de setembro de 2022.

Documento assinado digitalmente

RAFAEL GONZALES ROCHA
Data: 30/09/2022 16:44:03-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Rafael Gonzales Rocha Pró-Reitor de Infraestrutura

Chave de Autenticidade: 9996.3372.EB7C.3E0B



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 2476/2022

O PRÓ-REITOR DE INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE -FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021, considerando:

a. Resolução COEPEA/FURG nº 75/2022, de 5 de agosto de 2022;

b. Instrução Normativa PROGEP/FURG nº 3/2022, de 24 de agosto de 2022, alterada pela Instrução Normativa PROGEP/FURG nº 4/2022, de 6 de setembro de 2022; e

c. Portaria PROINFRA/FURG nº 2194/2022, de 1º de setembro de 2022, alterada pela Portaria PROINFRA/FURG nº 2474/2022, de 30 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o prazo de 30 dias, a contar da presente data, para a Comissão local de estudo, implementação e acompanhamento do Programa de Gestão e Teletrabalho na PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA - PROINFRA apresentar o processo de adesão relativo à Coordenação dos Campi da Prefeitura Universitária, devido à complexidade e miscelânea de serviços desenvolvidos nesta subunidade.

> DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE Em 30 de setembro de 2022.

Documento assinado digitalmente RAFAEL GONZALES ROCHA Data: 30/09/2022 16:45:11-0300 Verifique em https://verificador.iti.br

> Rafael Gonzales Rocha Pró-Reitor de Infraestrutura

Chave de Autenticidade: 9996.3374.4682.80A7



PROGRAMA DE GESTÃO – PRÓ REITORIA DE INFRAESTRUTURA

SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO	. 2
2.	A PROINFRA	. 2
	2.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	
	2.2 DIRETRIZES GERAIS E VEDAÇÕES RELACIONADAS AO PG	3
3.	CRITÉRIOS DE APLICAÇÃO	5
	3.1 PROINFRA	
	3.1.1 SECRETARIA GERAL PROINFRA	6
	3.1.2 ASSISTENTE E ADMINISTRADOR PROINFRA	
	3.2 DIRETORIA DE OBRAS	8
	3.3 PREFEITURA UNIVERSITÁRIA	10
	3.3.1 SECRETARIA GERAL PU	
	3.3.2 ADMINISTRADOR E COMPRADOR PU	13
	3.3.3 COORDENAÇÃO CONTRATOS	14
	3.3.4 COORDENAÇÃO VIGILÂNCIA E PORTARIA	16
	3.3.5 COORDENAÇÃO DOS CAMPI	. 16
	3.4 COORDENAÇÃO GESTÃO PATRIMONIAL	. 17
	3.5 COORDENAÇÃO BIOTÉRIO CENTRAL	. 19
	3.6 COORDENAÇÃO GESTÃO AMBIENTAL	. 20
	3.7 QUADRO RESUMO	
4	. CONSIDERAÇÕES FINAIS E CONCLUSÃO	. 23
Δ	ANEXO I – TABELAS DE ATIVIDADES POR SETOR	. 24

APRESENTAÇÃO

A Comissão Local de Estudo, Implementação e Acompanhamento do de Teletrabalho Gestão е na PRÓ-REITORIA INFRAESTRUTURA - PROINFRA, considerando:

- a. o disposto na Resolução COEPEA/FURG nº 75, de 5 de agosto de 2022;
- b. a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 65, de 30 de julho de 2020;
- c. o Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022;
- d. a Portaria MEC nº 267, de 30 de abril de 2021;
- e. a Instrução Normativa PROGEP/FURG nº 03, de 24 de agosto de 2022, alterada pela Instrução Normativa PROGEP/FURG nº 04, de 06 de setembro de 2022, e
- f. a Portaria PROINFRA/FURG nº 2.194, de 1º de setembro de 2022, alterada pela Portaria PROINFRA/FURG nº 2.474, de 30 de setembro de 2022.

Apresenta:

O estudo de análise da viabilidade da adesão da Pró-reitoria de Infraestrutura ao Programa de Gestão da FURG e a descrição das diretrizes de funcionamento da Pró-reitoria e suas subunidades para a operacionalização do Programa.

Este documento é resultado da reunião com os diversos setores da Pró-Reitoria e conversas entre chefias de subunidades, servidores e pró-reitor.

2. A PROINFRA

A Pró-Reitoria de Infraestrutura - PROINFRA é responsável por coordenar as ações relativas à implantação, manutenção e ampliação da infraestrutura necessária ao desenvolvimento das atividades de ensino, de pesquisa, de extensão e de administração, conservando e construindo seu patrimônio a partir de processos ambientalmente sustentáveis, em consonância com o disposto no Estatuto, no Regimento Geral e na Política Ambiental da Universidade.



2.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Para o desenvolvimento de suas atividades a PROINFRA conta, em sua estrutura organizacional, com a Diretoria de Obras (DOB), a Prefeitura Universitária (PU), a Coordenação de Gestão Patrimonial (CGP), a Coordenação do Biotério Central, a Coordenação de Gestão Ambiental (CGA) e a Secretaria Geral. Além disso, estão ligados diretamente ao Pró-Reitor de Infraestrutura o Assistente e o Administrador da Pró-Reitoria. Algumas Comissões ou Comitês Permanentes e Temporários, como a Comissão de Levantamento de Bens Móveis, a Comissão de Bens Imóveis, a Comissão de Reavaliação e Redução a Valor Recuperável dos Bens Patrimoniais da FURG e a Comissão de Recebimento Definitivo de Obras também dizem respeito à PROINFRA.

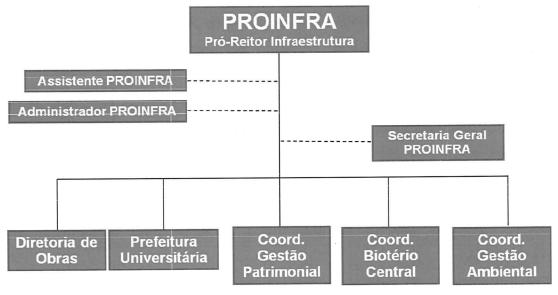


Imagem 1: Organograma Geral PROINFRA

2.2 DIRETRIZES GERAIS E VEDAÇÕES RELACIONADAS AO PROGRAMA DE GESTÃO NA PROINFRA

Além do disposto na Resolução COEPEA/FURG nº 75/2022 e nas IN PROGEP/FURG nº 03/2022 e nº 04/2022, com intuito de garantir o funcionamento e atendimento de demandas da Pró-Reitoria de forma eficiente e com qualidade, foram determinadas algumas diretrizes a serem praticadas

para adesão ao Programa de Gestão. Conforme consta na Portarias PROINFRA/FURG nº 2.194/2022 e nº 2.474/2022, são elas:

I – os servidores deverão estar disponíveis para contato diário durante o horário administrativo da unidade, ou seja, de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min. Assim sendo, deverá ser disponibilizado pelo servidor ingressante no Programa de Gestão o número de celular pessoal, ou ainda, quando possuir ramal próprio, poderá optar em proceder o desvio do ramal para seu respectivo celular;

II – os servidores ingressantes no Programa de Gestão deverão, ainda, disponibilizar seu contato de whatsapp, o qual poderá ser vinculado ao ramal, quando exclusivo, ou seu número de celular pessoal;

III - quando não houver atendimento imediato pelos meios elencados nos incisos I e II, o servidor deverá retornar o contato em até 120 minutos;

IV – a ocorrência de descumprimento da condição prevista no inciso III, por três vezes no mês de referência, implicará no desligamento do servidor do Programa de Gestão;

V – os servidores deverão, ainda, disponibilizar e-mail institucional e atender ao tempo de resposta limite de 24 horas. Tal prazo será contado da entrega da mensagem, quando ocorra no horário administrativo, e a partir do início do horário administrativo subsequente quando a entrega ocorrer fora deste; e

VI – os servidores participantes do Programa de Gestão deverão manter nota média semestral mínima de sete como condição para manutenção da participação.

Parágrafo único - O horário de disponibilidade indicado no inciso I do caput não se aplica aos servidores que possuam redução de carga horária, os quais deverão estar disponíveis em períodos de tempo equivalentes a sua jornada reduzida. No presente caso, o horário de disponibilidade deverá ser acordado com a chefia imediata quando da elaboração do respectivo plano de trabalho.

Além disso, em virtude da natureza de algumas atividades exercidas pela Pró-Reitoria, foram determinadas algumas vedações, conforme Art. 4º e Art. 5º da Portaria PROINFRA/FURG nº 2.194/2022, são elas:

Art. 4º Não será aplicado o Programa de Gestão, salvo se demonstrado viabilidade pelo interessado, nos seguintes casos:

I – estagiários, independentemente da subunidade de lotação. Tal restrição se deve à natureza da atividade, tendo em vista que não se trata da mera substituição do cumprimento de carga horária pela produção, execução e entrega de tarefas, necessitando, também, a supervisão e acompanhamento periódico;

II — servidores que possuam menos de 90 dias de pleno exercício na subunidade. O período indicado poderá ser dispensado nos casos de troca de lotação ou retorno de licenças e afastamentos, quando for concluído que o servidor já se encontra plenamente apropriado das rotinas da subunidade; e III - servidores que possuam a totalidade de suas atividades com vinculação ao cumprimento de jornada específica (atrelada à carga horária), bem como aqueles que necessitem estar disponíveis para atendimento ao público, em modo presencial, na totalidade da jornada.

Art. 5º Não será aplicada a modalidade de teletrabalho parcial quando a totalidade de atividades à distância for equivalente à jornada inferior a quatro horas.

A partir da apresentação da estrutura da Pró-Reitoria e das diretrizes gerais e vedações relacionadas ao Programa de Gestão na PROINFRA, na próxima seção estão descritas as condições específicas de adesão de cada subunidade para o Programa de Gestão.

CRITÉRIOS DE APLICAÇÃO

As condições apresentadas a seguir obedecem ao disposto na Portarias PROINFRA/FURG nº 2.194/2022 e nº 2.474/2022 e, a partir delas, estabelecem critérios considerando as características individuais de cada subunidade e suas necessidades para a manutenção da capacidade de atendimento.

3.1 PROINFRA

Conforme organograma já apresentado, diretamente ligados ao Pró-Reitor de Infraestrutura, além das coordenações e diretorias, estão a Secretaria Geral da PROINFRA, o Assistente da Pró-Reitoria e uma das Administradoras lotadas na PROINFRA. Desta forma, após reuniões entre o Pró-Reitor e a

equipe envolvida, ficaram estabelecidos os seguintes critérios de adesão ao Programa de Gestão e funcionamento do setor:

3.1.1 SECRETARIA GERAL PROINFRA

Atualmente a equipe da Secretaria Geral da PROINFRA é composta por uma assistente em administração e uma estagiária com carga horária de 20h semanais.

A partir da reunião realizada dia 05/09/2022 com a participação de membros da Comissão, Pró-Reitor e Secretaria Geral da PROINFRA, foram definidos os seguintes critérios:

- Não há limite quantitativo de servidores que podem aderir ao Programa de Gestão na Secretaria Geral da PROINFRA, desde que atendidas às disposições gerais já mencionadas para a Pró-Reitoria;
- Com intuito de manter a capacidade plena de atendimento, o setor estará aberto para o desenvolvimento das atividades de natureza presencial todas as segundas, quartas e sextas, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30. Terças e quintas o atendimento se mantém nos mesmos horários, de forma remota. Em razão de no momento haver somente um servidor atuando no setor, não haverá regime de escalas, sendo a situação revista quando mais servidores integrarem a equipe;
- Algumas atividades deverão ter seu regime de execução obrigatoriamente na modalidade presencial, são elas:
- Recolhimento de assinaturas em geral, quando não houver a possibilidade de assinatura digital;
- Recolhimento e distribuição das folhas de frequência/efetividade (somente enquanto a FURG não implementar o SISREF);
- Impressão, digitalização, cópias, envio e arquivamento documentos físicos em geral;
- Atendimento a equipes de manutenção e comissões de levantamento patrimonial;
- Organização e conferência da localização física dos bens patrimoniais da unidade;
 - Recebimento de materiais;
 - Envio e recebimento de correspondências via setor de Protocolo.

d) As condições não contempladas nos itens anteriores seguem o disposto na Resolução COEPEA/FURG nº 75/2022, nas Instruções Normativas PROGEP/FURG nº 03/2022 e nº 04/2022, e na Portarias PROINFRA/FURG nº 2.194/2022 e nº 2.474/2022.

Desta forma, conclui-se que há possibilidade de adesão ao programa de gestão pelos servidores lotados na Secretaria Geral da Proinfra, sendo que, com exceção das atividades elencadas na alínea "c", as demais são passíveis de teletrabalho, caracterizando assim, um regime de execução híbrido.

3.1.2 ASSISTENTE PRÓ-REITORIA E ADMINISTRADORES LIGADOS DIRETAMENTE AO PRÓ-REITOR

O assistente e os administradores ligados diretamente ao pró-reitor trabalham em apoio ao desenvolvimento das atividades finalísticas da Proinfra e, conforme demanda, em representação à Pró-reitoria em comissões e atividades externas.

Dentre as atribuições dos servidores ocupantes de tais cargos estão a elaboração e revisão de termos de referências e demais peças que subsidiam processos licitatórios originados na Proinfra, suporte e auxílio em respostas a demandas internas e externas de processos administrativos, judiciais e de órgãos de controle, acompanhamento de demandas das subunidades e participação em comissões internas da Proinfra.

As atividades desenvolvidas pelos servidores não possuem características prévias de atendimento exclusivamente presencial. A atividade presencial para tais servidores corriqueiramente se aplica aos casos de reuniões, eventos e vistorias nos espaços da universidade, situações onde, por característica da ação ou dos participantes, eventualmente o modelo remoto, ou hibrido, é inaplicável.

Há evidente possibilidade de identificação e mensuração das atividades, assim como da respectiva produtividade e entrega, logo, há possibilidade de adesão ao programa de gestão.

Quanto ao desenvolvimento das atividades em modo remoto ou híbrido, em virtude das necessidades específicas para o atendimento de cada entrega,

as mesmas deverão ser acordadas quando da inserção do plano de trabalho de cada servidor, não havendo restrição ao trabalho remoto integral.

3.2 DIRETORIA DE OBRAS

A Diretoria de Obras é responsável pelo planejamento e desenvolvimento de projetos de arquitetura e engenharia da Universidade, manutenção dos prédios existentes, bem como pela elaboração de documentação técnica, apoio aos processos licitatórios referentes às obras e serviços de engenharia e fiscalização das obras em andamento. Também é responsável por desenvolver material integrante de planos de trabalho para obtenção de recursos orçamentários relacionados a investimentos físicos, planejar o uso do espaço físico da universidade e implementar seu Plano Diretor.

Atualmente a Diretoria de Obras tem em sua equipe 26 servidores, sendo: dez engenheiros, seis arquitetos, quatro técnicos em edificações, um técnico em agrimensura, um técnico em eletrotécnica, um pedreiro, um bombeiro hidráulico, um auxiliar de encanador e um eletricista. Auxiliam também no desenvolvimento das atividades dois estagiários com carga horária de 20h semanais cada. A estrutura organizacional da Diretoria é dividida em três coordenações, conforme o organograma abaixo. As atividades desenvolvidas pela equipe são transversais, por isso os servidores não estão lotados em coordenações específicas (exceto os próprios coordenadores), e sim na Diretoria de Obras. Desta forma, no Programa de Gestão, todas as entregas serão submetidas para avaliação do Diretor de Obras.

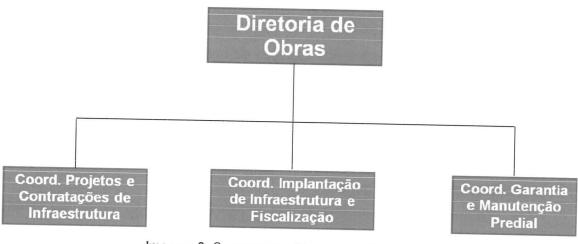


Imagem 2: Organograma Diretoria de Obras

A partir da reunião realizada dia 21/09/2022 com a participação de membros da Comissão, diretor e coordenadores do setor e equipe, foram definidos os seguintes critérios:

- a) Não há limite quantitativo de servidores que podem aderir ao Programa de Gestão na Diretoria de Obras, desde que atendidas às disposições gerais já mencionadas para a Pró-Reitoria;
- b) Com intuito de manter a capacidade plena de atendimento, o setor estará aberto para atendimento presencial nas segundas, terças e quintas, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30, com a presença de toda equipe, sem regimes de escala de atendimento. Nos demais dias, quando a atividade possuir características de execução fora do local de trabalho, o desenvolvimento do trabalho será em modo remoto, conforme plano de trabalho de cada servidor. Desta forma, garante-se a capacidade plena de atendimento do setor pois as demandas da Diretoria chegam via sistema solicitações e são também respondidas através dele;
- c) Os servidores da DOB devem desenvolver suas atividades no local de trabalho, de forma presencial, de acordo com os horários de atendimento presencial do setor (segundas, terças e quintas) com o intuito de manter a interação e a troca de informações entre todos, em função da interdisciplinaridade dos trabalhos realizados;
- d) Algumas atividades deverão ter seu regime de execução obrigatoriamente na modalidade presencial, mas, não poderão em hipótese alguma ser condicionadas somente aos dias de atendimento presencial da unidade, são elas:
 - Acompanhamento de visitas técnicas;
 - Atividades de fiscalização in loco;
 - Atividades de manutenção.
- e) A quantidade de horas de atividades presenciais e passíveis de teletrabalho serão determinadas na especificação do plano de trabalho, das atividades e entregas, sendo necessária a presença do servidor no local de trabalho durante os horários de atendimento externo da Unidade (segundas, terças e quintas, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30);

- f) O tempo necessário para deslocamento no desenvolvimento das atividades deverá ser computado na classificação de sua complexidade, exceto o tempo relativo ao deslocamento entre a residência do servidor e seu local de lotação;
- g) O não cumprimento dos horários de atendimento presencial da Diretoria de Obras será passível de desligamento do Programa de Gestão, quando repetido por três vezes dentro do mesmo mês;
- h) Não serão fornecidas, para uso fora do local de trabalho, licenças físicas (hardlock) dos softwares adquiridos pela Universidade aos servidores em teletrabalho, tendo em vista a necessidade da utilização dos sistemas em rede na Diretoria de Obras. Quando necessário o uso, a atividade deverá ser realizada de modo presencial;
- i) O servidor, que aderir ao Programa de Gestão e estiver executando atividades na modalidade de teletrabalho, poderá ser convocado a realizar atividades presenciais com prazo de antecedência de, pelo menos, 48 horas, salvo casos de urgência justificada pela chefia imediata e aprovados pelo(a) responsável máximo da Unidade.
- j) As condições não contempladas nos itens anteriores seguem o disposto na Resolução COEPEA/FURG nº 75/2022, nas Instruções Normativas PROGEP/FURG nº 03/2022 e nº 04/2022, e na Portarias PROINFRA/FURG nº 2.194/2022 e nº 2.474/2022.

Conclui-se que há viabilidade de adesão ao programa de gestão pelos servidores lotados na Diretoria de Obras, pois há possibilidade de identificação e mensuração das atividades, assim como da respectiva produtividade e entrega. Considerando o disposto nas alíneas anteriores, conclui-se que o regime de trabalho se dará de forma híbrida.

3.3 PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

A Prefeitura Universitária é responsável por toda a manutenção da infraestrutura referente aos serviços de limpeza e conservação interna e externa dos prédios, serviços gerais, de vigilância, portaria, jardinagem, zeladoria, protocolo, audiovisual, manutenção de equipamentos, assim como o controle e manutenção dos veículos da frota da Instituição; tanto para o Campus Carreiros e unidades isoladas localizadas no município do Rio Grande, como para os Campi de Santa Vitória do Palmar, São Lourenço do Sul e Santo Antônio da Patrulha. A Prefeitura Universitária também é responsável por prestar apoio a diversas ações acadêmicas importantes, tais como: Feira do Livro da FURG, formaturas, congressos, participações da universidade em eventos de extensão fora do município sede, viabilização de aulas presenciais nos pólos de ensino a distância, entre outras.

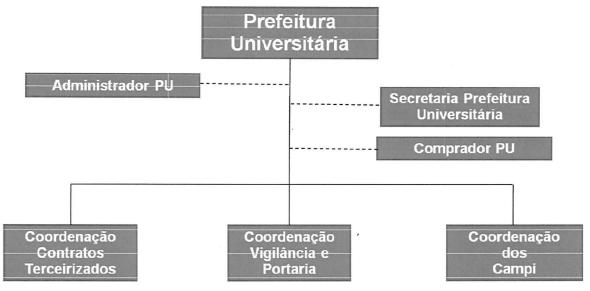


Imagem 3: Organograma Geral PU

Atualmente, a Prefeitura Universitária tem em sua equipe 78 servidores, distribuídos em três coordenações que estão ligadas diretamente ao Prefeito Universitário, assim como a secretaria da PU, o comprador e os administradores da Unidade. Desta forma, após reuniões entre o Prefeito, coordenações e as equipes envolvidas, ficaram estabelecidos os seguintes critérios de adesão ao Programa de Gestão:

3.3.1 SECRETARIA PU

Atualmente a equipe da Secretaria da Prefeitura Universitária é composta por uma assistente em administração e uma estagiária com carga horária de 20h semanais.

A partir da reunião realizada dia 29/09/2022 com a participação de membros da Comissão, Prefeito Universitário e Secretaria, foram definidos os seguintes critérios:

- Não há limite quantitativo de servidores que podem aderir ao a) Programa de Gestão na Secretaria Geral da PROINFRA, desde que atendidas às disposições gerais já mencionadas para a Pró-Reitoria;
- b) Com intuito de manter a capacidade plena de atendimento, o setor estará aberto para o desenvolvimento de atividades de natureza presencial todas as terças e quintas das 8h às12h e das 13h30 às 17h30 e nas sextas das 13h30 às 17h30. Segundas e quartas durante o dia e sextas pela manhã o atendimento se mantém nos mesmos horários de funcionamento do setor, de forma remota. Em razão de no momento haver somente um servidor atuando no setor, não haverá regime de escalas, sendo a situação revista quando mais servidores integrarem a equipe;
- Algumas atividades deverão ter seu regime de execução obrigatoriamente na modalidade presencial, são elas:
- Recolhimento de assinaturas em geral, quando não houver a possibilidade de assinatura digital;
- Recolhimento e distribuição das folhas de frequência/efetividade (somente enquanto a FURG não implementar o SISREF);
- Impressão, digitalização, cópias, envio e arquivamento de documentos físicos em geral;
- Atendimento a equipes de manutenção e comissões de levantamento patrimonial;
- Organização e conferência da localização física dos bens patrimoniais da unidade;
 - Recebimento de materiais;
 - Envio e recebimento de correspondências via setor de Protocolo.

d) As condições não contempladas nos itens anteriores seguem o disposto na Resolução COEPEA/FURG nº 75/2022, nas Instruções Normativas PROGEP/FURG nº 03/2022 e nº 04/2022, e na Portarias PROINFRA/FURG nº 2.194/2022 e nº 2.474/2022.

Desta forma, conclui-se que há possibilidade de adesão ao programa de gestão pelos servidores lotados na Secretaria da Prefeitura Universitária, sendo que, com exceção das atividades elencadas na alínea "c", as demais são passíveis de teletrabalho, caracterizando assim, um regime de execução híbrido.

3.3.2 ADMINISTRADOR e COMPRADOR PU

O administrador e o comprador ligados diretamente ao Prefeito Universitário trabalham em apoio ao desenvolvimento das atividades diversas da Prefeitura. Dentre as atividades desenvolvidas é possível o planejamento prévio e a mensuração das demandas e entregas, entretanto, pela posição estratégica ocupada por ambos, por vezes surgem atividades não previstas para o período, logo, há ciência sobre a eventual necessidade de flexibilidade dos planos de trabalho.

Dentre as atribuições do administrador estão a elaboração e revisão de termos de referências e demais peças que subsidiam processos licitatórios originados na PU, suporte e auxílio em respostas a demandas internas e externas de processos administrativos, judiciais e de órgãos de controle, acompanhamento de demandas das subunidades da PU, participação em comissões internas da Proinfra, auxílio nas atividades de fiscalização de contratos, ações de planejamento, gestão patrimonial, pedidos de compra, orçamentos e auxílio e suporte na organização de eventos que tenham a participação da Prefeitura Universitária. Já o comprador é responsável pela gestão do cartão de suprimentos utilizado pela Prefeitura, prestação de contas, levantamento de orçamentos e contato com fornecedores, gerenciamento da logística necessária para os materiais adquiridos via cartão, contato com os demandantes das compras, auxílio nas atividades de fiscalização de contratos e auxílio e suporte na organização de eventos que tenham a participação da Prefeitura Universitária.

Há evidente possibilidade de identificação e mensuração das atividades, assim como da respectiva produtividade e entrega, logo, há possibilidade de adesão ao programa de gestão.

Algumas atividades desenvolvidas pelos servidores características prévias de atendimento exclusivamente presencial. A atividade presencial para tais servidores se aplica aos casos de reuniões, eventos e vistorias nos espaços da universidade, situações onde, por característica da ação ou dos participantes, a presencialidade torna-se necessária.

Quanto ao desenvolvimento das atividades em modo remoto ou híbrido, em virtude das necessidades específicas para o atendimento de cada entrega, as mesmas deverão ser acordadas quando da inserção do plano de trabalho de cada servidor no sistema.

Porém, ficou acordado entre chefia e servidores que o atendimento presencial das atividades do administrador será as segundas e quartas-feiras, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30. Nos demais dias da semana, ou seja, terças, quintas e sextas-feiras as atividades serão desempenhadas em modo remoto, nos mesmos horários acima citados.

As atividades presenciais do comprador serão desempenhadas todas as terças e quintas feiras, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30. Nos demais dias da semana, ou seja, segundas, quartas e sextas-feiras, as atividades serão executadas remotamente, no mesmo regime de disponibilidade de horários da escala presencial. Estes horários podem sofrer alterações conforme adequações necessárias pactuadas entre chefia e servidores.

3.3.3 COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

A Coordenação de Contratos é responsável pelas atividades de gestão de contratos da Universidade, fiscalizando e prestando apoio aos fiscais em todos os contratos de serviços terceirizados, prezando pela qualidade do serviço bem como assegurando os direitos dos funcionários terceirizados através da conferência da documentação trabalhista. O setor também é responsável pela elaboração de termos de referência e preparação de documentações para contratação de serviços. Atualmente, a coordenação conta na sua equipe com sete servidores, sendo quatro assistentes em administração, um auxiliar em administração e dois técnicos em contabilidade. Além disso, possui um estagiário em regime de 20h semanais para auxílio nas atividades do setor.

A partir da reunião realizada dia 09/09/2022 com a participação de membros da Comissão, Prefeito Universitário, Coordenador do setor e membros da equipe, foram definidos os seguintes critérios para o funcionamento da Coordenação de Contratos a partir da adesão ao Programa de Gestão:

- a) Não há limite quantitativo de servidores que podem aderir ao Programa de Gestão na Coordenação de Contratos da PU, desde que atendidas às disposições gerais já mencionadas para a Pró-Reitoria;
- b) Com intuito de manter a capacidade plena de atendimento, o setor estará aberto para atendimento presencial de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30, em regime de escalas de atendimento, com pelo menos um servidor na escala;
- c) Os servidores que não estiverem na escala presencial, executarão suas atividades de forma remota, disponíveis para eventual atendimento remoto nos horários de atendimento da coordenação;
- d) Fica definida pela equipe em conjunto com seu gestor imediato, que toda primeira quarta-feira do mês a equipe deverá reunir-se presencialmente para uma reunião de alinhamento;
- e) As condições não contempladas nos itens anteriores seguem o disposto na Resolução COEPEA/FURG nº 75/2022, nas Instruções Normativas PROGEP/FURG nº 03/2022 e nº 04/2022, e na Portarias PROINFRA/FURG nº 2.194/2022 e nº 2.474/2022.

Desta forma, conclui-se que há possibilidade de adesão ao programa de gestão pelos servidores lotados na Coordenação de Contratos da PU, pois há possibilidade de identificação e mensuração das atividades e também das entregas e produtividade. Com exceção do disposto nas alíneas "b" e "d", as demais são passíveis de teletrabalho, caracterizando um regime de trabalho híbrido.

3.3.4 COORDENAÇÃO DE VIGILANCIA E PORTARIA

A Coordenação e Vigilância e Portaria é responsável por garantir a integridade e segurança de todos que circulam nas dependências da Universidade bem como dos bens da Instituição. Atualmente, a coordenação conta com 14 servidores, todos vigilantes. O restante da força de trabalho é composta por funcionários terceirizados contratados através de contratos administrativos de mão de obra contínua.

Por conta da natureza da atividade desenvolvida e também pelo vedação estabelecida no Art. 4º, inciso III da Portaria PROINFRA 2.194, que diz: "III - servidores que possuam a totalidade de suas atividades com vinculação ao cumprimento de jornada específica (atrelada à carga horária), bem como aqueles que necessitem estar disponíveis para atendimento ao público, em modo presencial, na totalidade da jornada." Entende-se que não há possibilidade de implementação do Programa de Gestão na Coordenação de Vigilância e Portaria. A exceção neste caso aplica-se somente à função do Coordenador do setor que, por executar tarefas administrativas inerentes à fiscalização dos contratos administrativos relativos a sua coordenação, tem a possibilidade de prever suas atividades e mensurá-las através de horas e entregas.

3.3.5 COORDENAÇÃO DOS CAMPI

A Coordenação dos Campi é o setor responsável por operacionalizar todas as demandas de manutenção e serviços que chegam à Prefeitura Universitária. A Coordenação é apoiada por três supervisões (Campus Saúde, Campus Carreiros e Campus fora da Sede) que auxiliam na execução dos serviços em todos os espaços da Universidade. A partir da Supervisão do Campus Carreiros temos as unidades onde são desenvolvidas a maioria dos serviços e manutenções demandados à Prefeitura: manutenção de equipamentos, viaturas, protocolo, audiovisual, telefonia e horto.



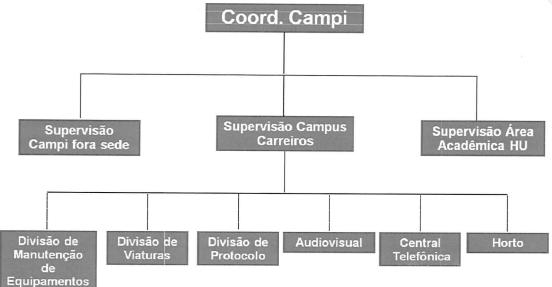


Imagem 4: Organograma Coordenação dos Campi

Devido à magnitude da Coordenação dos Campi e da quantidade e diversidade de setores sob sua responsabilidade, é necessário um maior prazo para execução deste estudo. Desta forma, com o intuito de não impactar a implementação do Programa de Gestão nas demais subunidades da PROINFRA, o estudo para adesão, neste momento, seguirá sem a análise da Coordenação dos Campi. A Comissão já iniciou as tratativas do estudo com esse setor e espera encaminhar um estudo específico para ele em breve.

3.4 COORDENAÇÃO DE GESTÃO PATRIMONIAL

A Coordenação de Gestão Patrimonial é responsável pelo gerenciamento de todos os bens patrimoniais da Universidade. Cabe a essa coordenação receber, incorporar e controlar os bens da FURG, além de coordenar o inventário físico dos mesmos e manter atualizadas as informações dos bens imóveis junto ao Sistema do Patrimônio da União/SPIU.

Atualmente a equipe da CGP é composta por um assistente em administração, um auxiliar de administração e um servente de limpeza (em processo de aposentadoria).

A partir da reunião realizada dia 26/09/2022 com a participação de membros da Comissão, coordenador do setor e equipe, foram definidos os seguintes critérios:

- a) Não há limite quantitativo de servidores que podem aderir ao Programa de Gestão na Coordenação de Gestão Patrimonial, desde que atendidas às disposições gerais já mencionadas para a Pró-Reitoria;
- b) Com intuito de manter a capacidade plena de atendimento, o setor estará aberto para atendimento presencial de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30, com pelo menos um servidor no local, em regime de escalas.
- c) Algumas atividades deverão ter seu regime de execução obrigatoriamente na modalidade presencial, são elas:
- Recolhimento de assinaturas em geral, quando não houver a possibilidade de assinatura digital;
 - Recebimento e envio de bens (novos e para conserto);
 - Conferência física de bens;
 - Emplaquetamento de bens;
- Impressão, digitalização, cópias, envio e arquivamento de documentos físicos em geral;
- Atendimento a equipes de manutenção e comissões de levantamento patrimonial;
- Organização e conferência da localização física dos bens patrimoniais da unidade;
 - Recebimento de materiais;
 - Envio e recebimento de correspondências via setor de Protocolo.
- d) As condições não contempladas nos itens anteriores seguem o disposto na Resolução COEPEA/FURG nº 75/2022, nas Instruções Normativas PROGEP/FURG nº 03/2022 e nº 04/2022, e na Portarias PROINFRA/FURG nº 2.194/2022 e nº 2.474/2022.

Desta forma, conclui-se que há possibilidade de adesão ao programa de gestão pelos servidores lotados na Coordenação de Gestão Patrimonial, pois há possibilidade de identificação e mensuração das atividades, assim como da respectiva produtividade e entrega. Com exceção das atividades elencadas na alínea "c", as demais são passíveis de teletrabalho, caracterizando um regime de trabalho híbrido.



3.5 COORDENAÇÃO DO BIOTÉRIO CENTRAL

A Coordenação do Biotério Central atende as demandas das Unidades Acadêmicas, como o Instituto de Ciências Biológicas, a Faculdade de Medicina e o Instituto de Oceanografia, supervisionando as instalações com animais vivos e provendo modelos biológicos e insumos para fins didáticos e científicos. Além disso, contribui na implantação do conceito de Saúde Única nos campi da FURG, atendendo demandas de saúde pública, sanidade animal e preservação ambiental.

O Biotério Central também pratica a extensão universitária de várias maneiras, contribuindo na busca de soluções para os problemas de excesso de população de animais domésticos no município, com atendimento à comunidade universitária e o desenvolvimento de ações educativas.

A equipe do Biotério Central é composta por seis servidores, sendo: três médicos veterinários, um técnico de laboratório, um auxiliar de enfermagem e um auxiliar de veterinária e zootecnia.

A partir da reunião realizada dia 27/09/2022 com a participação de membros da Comissão, Coordenadora do setor e membros da equipe, foram definidos os seguintes critérios para o funcionamento da Coordenação de Biotério Central em caso de adesão ao Programa de Gestão:

- a) Não há limite quantitativo de servidores que podem aderir ao Programa de Gestão no Biotério Central, desde que atendidas às disposições gerais já mencionadas para a Pró-Reitoria;
- b) Com intuito de manter a capacidade plena de atendimento, o setor estará aberto para atendimento presencial de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30, com pelo menos um servidor no local, organizado por escalas;
- c) Algumas atividades deverão ter seu regime de execução na modalidade presencial, são elas:
 - Demandas relativas a animais errantes e silvestres;
 - Atividades relacionadas à responsabilidade técnica dos Biotérios;
 - Participação em aulas, eventos e cursos presenciais;
- Apoio e atendimento técnico nas atividades do Biotério e de convênios com a participação do setor.

d) As condições não contempladas nos itens anteriores seguem o disposto na Resolução COEPEA/FURG nº 75/2022, nas Instruções Normativas PROGEP/FURG nº 03/2022 e nº 04/2022, e na Portarias PROINFRA/FURG nº 2.194/2022 e nº 2.474/2022.

Desta forma, conclui-se que há possibilidade de adesão ao programa de gestão pelos servidores lotados na Coordenação do Biotério Central, pois há possibilidade de identificação e mensuração das atividades, assim como da respectiva produtividade e entrega. Com exceção das atividades elencadas na alínea "c", as demais são passíveis de teletrabalho, caracterizando um regime de trabalho híbrido.

3.6 COORDENAÇÃO DE GESTÃO AMBIENTAL

A Coordenação de Gestão Ambiental é responsável por executar, orientar e fiscalizar a implantação e manutenção de práticas ambientais nos processos da Universidade visando à sustentabilidade, o atendimento das licenças ambientais dos Campi, das legislações ambientais e da Política Ambiental da FURG. Dentre suas atividades estão o licenciamento ambiental dos campi, gerenciamento de resíduos da Instituição, supervisão Ambiental, apoio para os processos licitatórios, capacitações relacionadas à área, dentre outros.

A equipe da Coordenação de Gestão Ambiental é composta por cinco servidores sendo dois engenheiros químicos, um engenheiro agrícola, um técnico em edificações e uma técnica em meio ambiente, além de um estagiário com carga horária de 20h semanais.

A partir da reunião realizada dia 23/09/2022 com a participação de membros da Comissão, coordenador do setor e equipe, foram definidos os seguintes critérios:

- Não há limite quantitativo de servidores que podem aderir ao a) Programa de Gestão na Coordenação de Gestão Ambiental, desde que atendidas às disposições gerais já mencionadas para a Pró-Reitoria;
- b) Com intuito de manter a capacidade plena de atendimento, o setor estará aberto para atendimento presencial de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30, com pelo menos dois servidores no local (salvo em períodos de férias ou afastamento de servidores, quando o

atendimento poderá ocorrer com pelo menos um servidor no local), organizados por escalas;

- c) Os servidores da CGA devem executar pelo menos 24 horas semanais de suas atividades de maneira presencial, as demais horas são passíveis de teletrabalho, salvo nas semanas que houver feriado ou ponto facultativo;
- d) Algumas atividades deverão ter seu regime de execução obrigatoriamente na modalidade presencial, estas atividades estão sinalizadas na tabela de atividades do setor no Anexo I deste estudo;
- e) As condições não contempladas nos itens anteriores seguem o disposto na Resolução COEPEA/FURG nº 75/2022, nas Instruções Normativas PROGEP/FURG nº 03/2022 e nº 04/2022, e na Portarias PROINFRA/FURG nº 2 194/2022 e nº 2.474/2022.

Conclui-se que há possibilidade de adesão ao programa de gestão pelos servidores lotados na Coordenação de Gestão Ambiental, pois há possibilidade de identificação e mensuração das atividades, assim como da respectiva produtividade e entrega. Considerando o disposto nas alíneas anteriores, conclui-se que o regime de trabalho se dará de forma híbrida.

3.7 QUADRO RESUMO

Abaixo apresentamos um quadro resumo com os principais aspectos analisados neste estudo e seus resultados relacionados à implementação do programa de gestão nas subunidades da PROINFRA.

SubUnidade	É possível adesão ao PG FURG?	É possível realização de teletrabalho?	Qual o horário de atendimento presencial?	Trabalho em escalas?
Secretaria Geral PROINFRA	SIM	SIM	Segundas, quartas e sextas das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30	NÃO
Assistente PROINFRA	SIM	SIM	Conforme demanda	NÃO
Administrador PROINFRA	SIM	SIM	Conforme demanda	NÃO
Diretoria de Obras	SIM	SIM	Segundas, terças e quintas das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30	NÃO
Secretaria PU	SIM	SIM	Segundas e quartas das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30 e sextas das 13h30 às 17h30	NÃO
Comprador PU	SIM	SIM	Terças e quintas das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30	NÃO
Administrador PU	SIM	SIM	Segundas e quartas das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30	NÃO
Coord. Contratos Terceiriz.	SIM	SIM	Segunda à sexta das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30	SIM
Coord. Vigilância e Portaria	NÃO	NÃO	Diariamente das 0:00 às 23:59	-
Coord. Gestão Patrimonial	SIM	SIM	Segunda à sexta das 8h às 12h e	SIM
Coord. Biotério Central	SIM	SIM	Segunda à sexta das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30	SIM
Coord. Gestão Ambiental	SIM	SIM	Segunda à sexta das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30	SIM



4. DISPOSIÇÕES FINAIS E CONCLUSÃO

Após análise, reflexão e construção de vários cenários e possibilidades, num trabalho conjunto da Comissão, servidores e chefias durante os meses de agosto e setembro chega-se à conclusão que a adesão ao Programa de Gestão é viável na Pró-Reitoria de Infraestrutura. Com a exceção dos serviços de vigilância armada e portaria mencionados neste estudo, as demais atividades são passíveis de identificação e mensuração, assim como a respectiva produtividade e entrega. A conclusão apresentada, conforme expresso ao longo do estudo, não se estende neste momento à Coordenação dos Campi da PU/PROINFRA, em vista da necessidade de maior aprofundamento das análises em tal subunidade.

Devido à diversidade de atividades e setores sob responsabilidade da PROINFRA, optou-se por fazer um estudo detalhado em cada subunidade e assim se concluiu que as modalidades de trabalho poderão ser presenciais, híbridas ou totalmente remotas, em regime de escala ou não, dependendo da realidade e das necessidades de cada subunidade.

Ressaltamos que durante o processo de construção deste trabalho, foram considerados alguns apontamentos importantes levantados pelas equipes, o que fez com que a Portaria PROINFRA/FURG nº 2.194/2022 fosse alterada para adequar as diretrizes propostas, levando em consideração as sugestões dos servidores.

Sendo assim, encaminhamos este estudo para apreciação da PROGEP, ressaltando a ausência da Coordenação dos Campi, pela sua complexidade e diversidade de atividades, mas com o compromisso de conclusão dos trabalhos dentro do prazo estipulado pela Portaria PROINFRA/FURG nº 2.476/2022 para que possamos anexar ao presente processo.

Por fim, a Comissão local de estudo, implementação e acompanhamento do Programa de Gestão e Teletrabalho na PROINFRA destaca que os resultados deste estudo são fruto de uma construção coletiva e que o trabalho da Comissão continua no acompanhamento e avaliação da implementação do Programa de Gestão na Pró-Reitoria.

ANEXO I - TABELAS DE ATIVIDADES

PROINFRA/SECRETARIA GERAL PROINFRA

Atividade	Entrega Esperada	
	- Recebimento, elaboração e encaminhamento de	
Acompanhamento de e-mail institucional do setor de exercício	correio eletrônico.	
	- Recebimento, elaboração e encaminhamento de	
	documentos oficiais (memorandos, ofícios,	
	despachos, notificações administrativas, portarias,	
Gestão documental e processual	dentre outros);	
	- Recebimento e encaminhamento de processos,	
	via sistema FURG;	
	- Revisão de atos normativos.	
	- Abertura de empenho, reforço de empenho,	
	pagamento de taxas, pagamento de inscrições em	
	eventos, consumo de registro de preços;	
	- Projetos Básicos e Termos de Referência.	
Inserção de pedidos de compras e serviços no sistema FURG	- Orientação e recebimento dos documentos dos	
	prestadores de serviços (pessoa física);	
	- Cadastro do projeto básico do serviço;	
	- Cadastro individual do prestador;	
	- Emissão e envio de fatura para pagamento.	
	- Recebimento e revisão das folhas de	
	frequência/efetividade dos servidores;	
	- Solicitação de assinaturas das chefias imediatas;	
	- Registro da efetividade dos servidores no sistema	
	FURG;	
Acompanhamento de frequência e desempenho dos servidores	- Emissão e envio do boletim de efetividade à	
	PROGEP;	
	- Atualização mensal do banco de horas dos	
	servidores da unidade;	
	- Impressão e distribuição das folhas de frequência	
	do mês subsequente.	
	- Atendimento aos servidores da unidade e	
	comunidade universitária;	
Apoio, acompanhamento e	- Encaminhamento e recebimento de documentos e	
atendimento técnico administrativo	processos, via protocolo;	
	- Recebimento e encaminhamento de demandas da	
	unidade;	

	- Recebimento de materiais do almoxarifado;
	- Atendimento às equipes de manutenção e
	patrimonial;
	- Impressão e digitalização de
	documentos/processos;
	- Organização dos bens patrimoniais pertencentes
	à carga patrimonial da unidade;
	- Gestão dos Termos de Responsabilidade dos
	bens patrimoniais;
	- Recebimento da Comissão de Levantamento de
	Bens Móveis anual.
	- Orientação e solicitação de demandas
	relacionadas aos estagiários;
	- Acompanhamento das atividades dos estagiários;
	- Emissão de relatório de atividades e avaliação do
	desempenho semestral referente aos estágios do
	setor.
	- Registro e acompanhamento das solicitações
	referentes a viaturas, manutenção de bens
Cadastro e acompanhamento de	patrimoniais (conserto ou baixa), materiais de
solicitações diversas (transporte, manutenção, almoxarifado, serviços)	almoxarifado, confecção de plotagens e serviços de
	manutenção em geral.
	- Emissão de formulários com as informações da
	viagem e do servidor;
	- Solicitação de assinaturas das chefias imediatas;
	- Cadastro da viagem no SCDP (inserção das
Gestão do Sistema de Concessão de	
Diárias e Passagens - SCDP	informações da viagem e formulários assinados);
	- Encaminhamento da viagem à autoridade
	superior;
	- Acompanhamento e inserção da prestação de
	contas.
	- Organização dos bens patrimoniais da carga da
	unidade, via sistema FURG;
Gestão Patrimonial da Unidade	- Acompanhamento das movimentações e troca de
	sublocais;
	- Confecção de memorandos para trocas de carga
	patrimonial.
Elaboração e acompanhamento do Plano de Ação anual da unidade	- Participação em reuniões com a Comissão Interna
	de Avaliação e Planejamento – CIAP da unidade;
	- Reuniões com as chefias sobre as metas anuais das

	unidades;
	- Inserção das metas e ações no sistema FURG;
	- Inserção das avaliações parciais e finais do Plano de
	Ação anual.
	- Participação, como agente PDP, em reunião com
	a PROGEP;
Elaboração do Blano do	- Revisão e envio das necessidades de
Elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas da	desenvolvimento às unidades;
unidade	- Conversa com as chefias sobre o PDP anual;
	- Recebimento e cadastro das necessidades
	atualizadas no Portal SIPEC.
	- Levantamento com as chefias das contratações
Elaboração do Planejamento e	que deverão ser realizadas no exercício
Gerenciamento de Contratações	subsequente;
	- Inserção do Documento de Formalização de
	demanda.
	- Participação em reuniões, eventos de
Participação em reuniões e eventos	capacitação, palestras, conferências, apresentação
	de trabalhos, atividades artísticas e culturais.

PROINFRA/ASSISTENTE E ADMINISTRADOR PROINFRA

Atividade	Entrega Esperada
Acompannamento de e-man	- Respostas e encaminhamentos de correio
	eletrônico
	- Suporte para respostas a Auditoria Interna;
	- Suporte para respostas a órgãos de controle
	externos (CGU, TCU);
	- Suporte para as respostas das manifestações de
Acompanhamento de recomendação	Ouvidoria da Unidade para o setor responsável;
de órgãos de controle externos e internos	- Suporte para as respostas dos pedidos de
	informação da Unidade para o setor responsável;
	- Consultas, registros e atualizações em sistemas
	estruturantes e de órgãos de controle;
	- Elaboração de Relatórios, Despachos, Termos,
	Pareceres, Notificações, Propostas, dentre outros;
	- Registro de atendimento, cadastro de
	informações, encaminhamento de documentos;
Apoio e atendimento técnico administrativo	- Acompanhamento de indicadores de gestão;
adillilistrativo	- Estudos e análises de viabilidade;
	- Análise, comparação, atualização de dados e

	consolidação de resultados;
	- Inserção de pedidos e outras atividades no
	sistema.
	- Apoio na elaboração de Estudos preliminares,
	Termos de Referência, Justificativas;
Apoio na elaboração ou edição de	- Acompanhamento de Atas de Registro de Preços
documento licitatório	vigentes;
	Realização de pesquisa/cotação de preços, mapa
	comparativos de valores, orçamentos.
Articulação interna, suporte ao pró-	- Auxílio em processos específicos conforme
reitor e suporte às subunidades	demanda do pró-reitor.
Atendimento ao servidor, estudante, comunidade em geral	- Registro de atendimento.
	- Produção, edição, atualização e/ou revogação de
Elaboração e revisão de materiais	informativos, tutoriais, cartilhas, manuais, guias;
normativos, de orientação e divulgação	- Produção e revisão de Atos, documentos,
a a.g., 3	normativas e instrução processual.
	- Reunião;
Elaboração do Plano de Gestão de	- Mapeamento de atividades;
Riscos	- Mapeamento dos Riscos;
	- Elaboração do Plano de Gestão de Riscos
Elaboração e acompanhamento do	- Revisão do Plano do ano anterior e suas metas;
	- Levantamento de metas por setor;
	- Acompanhamento do atingimento de metas;
Plano de Ação Anual	- Avalições parciais e finais do Plano;
	- Elaboração do Plano Anual.
	- Participação capacitação CFC;
	- Reunião com os servidores da unidade;
Elaboração, cadastro e	- Levantamento de demandas;
acompanhamento do Plano de	- Organização das demandas conforme assuntos;
Desenvolvimento de Pessoas da Unidade	- Elaboração Plano de Desenvolvimento de
	Pessoas da unidade;
	- Acompanhamento do Plano.
	- Acompanhamento de contratos sob sua
	fiscalização;
Fiscalização de Contratos	- Acompanhamento da execução do objeto e do
i iscalização de contratos	
i iscalização de contratos	cumprimento das diretrizes contratuais.
- Iscanzação de contratos	cumprimento das diretrizes contratuais. - Controle dos bens patrimoniais da carga da
Gestão Patrimonial da Unidade	•

	- Relatórios, pareceres, reuniões, atas,
Participação em reuniões,	encaminhamento de documentos e tratativas
comissões, comitês e conselhos	relacionados a participação nestes espaços.
Participação em eventos	- Participação em evento de capacitação, palestras,
	conferências, apresentação de trabalhos, atividades
	artísticas e culturais.
Avaliação do Programa de Gestão	- Acompanhamento e avaliação do PG;

PROINFRA/DIRETORIA DE OBRAS

Atividade	Entrega Esperada
Acompanhamento de E-mail	- Respostas e encaminhamentos de correio
Institucional	eletrônico.
Acompanhamento de Indicadores de Gestão	- Relatórios de gestão e resultados.
Acompanhamento de Recomendação	- Respostas a Auditoria Interna e outros órgãos
de orgãos de controle	solicitantes.
Análise de Recomendações /	- Relatórios, Despachos, Termos, Parecer,
Determinações	Justificativas, Notificação, Propostas, dentre outros.
Análise, comparação, atualização de	- Relatórios, planilhas, dados analisados e
dados e consolidação de resultados	consolidados.
Apoio ou atendimento técnico	- Registro de atendimento; cadastro de
administrativo	informações; encaminhamento de documentos.
Atendimento ao servidor, estudante, comunidade em geral.	- Registro de Atendimento.
Consultas, registro e atualizações em sistemas estruturantes e de órgãos	- Cadastro de dados, atualização de sistemas e
de controle.	encaminhamento de informações.
Elaboração de material interno de	- Produção, edição, atualização e/ou revogação de
orientação e divulgação.	informativos, tutoriais, cartilhas, manuais, guias.
	- Acompanhamento e resposta em sistema;
	- Reuniões;
	- Levantamentos, Estudos Técnicos, Anteprojetos,
	Projetos Executivos, Compatibilização de Projetos;
	- Emissão de Documentos de Responsabilidade
Elaboração de projetos técnicos,	Técnica, conferência e controle de Documentos;
serviços e obras	- Projeto Básico, Termo de Referência,
	Encaminhamento para Licitação;
	- Redação e solicitação de documentos
	administrativos;
	- Cadastro e acompanhamento em sistemas
	diversos.
Elaboração do Plano de Gestão de	- Mapeamento de riscos;

D	\5
Riscos - Elaboração do Plano	
Protocolo e acompanhamento de	minhamento, relatório de
projetto o procede nee organo	de aprovação, certidões,
competentes alvarás.	
Elaboração e acompanhamento do - Plano de Ação Anual Plano de Ação Anual	da Unidade.
- Levantamento de Qua	ntitativos, levantamento de
preços, Cotações;	
Elaboração e análise de planilhas de custos e formação de preços	tos, Cronogramas Físico-
Financeiros, Mapa Com	parativo de Preços,
dimensionamento de B	DI.
Elaboração, cadastro e acompanhamento do Plano de - Plano de Desenvolvim	ento de Pessoas da
Desenvolvimento de Pessoas da unidade.	
Unidade	numantaa namastii isa
atos documentos e normativas da	cumentos, normativas e
unidade instrução processual. Festudos o apálisos do viabilidado - Resultados das anális	
Listudos e alialises de viabilidade	
- Estudo e Ciência do C	
- Abertura de Processo	
- Reuniões;	
	nto, verificação, avaliação,
	io, envio e arquivamento de
documentos técnicos, a	dministrativos e de
regularidade;	
Gestão e Fiscalização de Contratos, Obras e Serviços de Engenharia	
instruções/Indicações e	avaliações de andamento,
qualidade e conformida	
	natura de Diários de Obra;
- Elaboração e análise	
Reequilíbrio e Repactua	-
	e acompanhamento em
Sistemas Diversos;	
Gerenciamento de mannestações de	stas das manifestações de
ouvidoria. ouvidoria da Unidade p	ara o setor responsável.
Gerenciamento de pedidos de acesso - Suporte para as respo	ostas dos pedido de
à informação informação da Unidade	para o setor responsável.
- Controle dos bens par	rimonias da carga da
Gestão Patrimonial da Unidade unidade, acompanham	
Sosiao i atimiomai da Omdade	ento das movimentações,
recebimentos, baixas e	ento das movimentações,
Cestao i di informat da Cinadac	ento das movimentações, sublocais.

	- Participação em curso, evento de capacitação,
Participação em eventos e cursos	palestras, conferências, apresentação de trabalhos,
	atividades artísticas e culturais.
	- Vistorias in loco;
	- Relatório Fotográfico;
Supervisão Ambiental	- Solicitação de Documentação;
	- Relatórios de Supervisão Ambiental.
	- Estudo e Ciência do Objeto Contratado;
	- Abertura de Processo;
	- Análise e proposição de Soluções;
	- Redação, preenchimento, verificação, avaliação,
	conferência, organização, envio e arquivamento de
	documentos técnicos, administrativos e de
	regularidade;
	- Acompanhamento, vistorias, levantamentos,
Atividades de Manutenção e Garantias	instruções/Indicações e avaliações de andamento,
Garantias	qualidade e conformidade.
	- Reuniões;
	- Elaboração e análise de Aditivo, Reajuste,
,	Reequilíbrio e Repactuação Contratual;
	- Cadastros, Registros e acompanhamento em
	Sistemas Diversos;
	- Execução de atividade prática de manutenção
	predial, elétrica ou hidráulica.
Augliera de Burennes de Corta	- Levantamento, análise e avaliação do programa
Avaliação do Programa de Gestão	de gestão;
	- Distribuição e avaliação de demandas;
	- Levantamento, análise e avaliação dos planos de
	trabalho do programa de gestão;
Athidadas da Casadanas Esta Diseas	- Gerenciamento da equipe;
Atividades de Coordenação e Direção	- Revisão de documentos técnicos e
	administrativos;
	- Redação e encaminhamento de documentos
	técnicos e administrativos;

PROINFRA/PU/SECRETARIA PU

Atividade	Entrega Esperada
	- Recebimento, elaboração e encaminhamento de
Acompanhamento de e-mail institucional do setor de exercício	correio eletrônico.
Gestão documental e processual	- Recebimento, elaboração e encaminhamento de

3	AES7A	
	2)	15 P
SER	MA	V E
- 27	044	27

	documentos oficiais (memorandos, ofícios,
	despachos, notificações administrativas, portarias,
	despactios, notificações administrativas, portarias,
	- Recebimento e encaminhamento de processos,
	via sistema FURG;
	- Revisão de atos normativos.
	- Abertura de empenho, reforço de empenho,
	pagamento de taxas, pagamento de inscrições em
	eventos, consumo de registro de preços;
	- Projetos Básicos e Termos de Referência.
Inserção de pedidos de compras e serviços no sistema FURG	- Orientação e recebimento dos documentos dos
Scraigos no sistema i ente	prestadores de serviços (pessoa física);
	- Cadastro do projeto básico do serviço;
	- Cadastro individual do prestador;
	- Emissão e envio de fatura para pagamento.
	- Recebimento e revisão das folhas de
	frequência/efetividade dos servidores;
	- Solicitação de assinaturas das chefias imediatas;
	- Registro da efetividade dos servidores no sistema
	FURG;
Acompanhamento de frequência e	- Emissão e envio do boletim de efetividade à
desempenho dos servidores	PROGEP;
	- Atualização mensal do banco de horas dos
	servidores da unidade;
	- Impressão e distribuição das folhas de frequência
	do mês subsequente.
	- Atendimento aos servidores da unidade e
	comunidade universitária;
	- Encaminhamento e recebimento de documentos e
	processos, via protocolo;
Apoio, acompanhamento e atendimento técnico administrativo	- Recebimento e encaminhamento de demandas da
	unidade;
	- Recebimento de materiais do almoxarifado;
	- Atendimento às equipes de manutenção e
	patrimonial;
	- Impressão e digitalização de
	documentos/processos;
	- Organização dos bens patrimoniais pertencentes
	à carga patrimonial da unidade;
	- Gestão dos Termos de Responsabilidade dos
	- Ocsiao dos Territos de Reciporiodomidade dec

- Recebimento da Comissão de Levantamento de Bens Móveis anual Orientação e solicitação de demandas relacionadas aos estagiários; - Acompanhamento das atividades dos estagiários; - Acompanhamento de solicitações diversas (transporte, manutenção, alimoxarifado, serviços) Gestão do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP Gestão Patrimonial da Unidade Gestão Patrimonial da Unidade Elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas da unidade Elaboração do Plano de Concessão de Desenvolvimento de Pessoas da unidade Elaboração do Planejamento e Gerenciamento de Contratações Elaboração do Planejamento e Gerenciamento de Contratações que deverão ser realizadas no exercício subsequente;		bens patrimoniais;
Bens Móveis anual. Orientação e solicitação de demandas relacionadas aos estagiários; - Acompanhamento das atividades dos estagiários; - Emissão de relatório de atividades e avaliação do desempenho semestral referente aos estágios do setor. Registro e acompanhamento de solicitações referentes a viaturas, manutenção de bens patrimonials (conserto ou baixa), materiais de almoxarifado, serviços) Bensão de formulários com as informações da viagem e do servidor; - Solicitação de assinaturas das chefias imediatas; - Cadastro da viagem no SCDP (inserção das informações da viagem no SCDP (inserção das informações da viagem e formulários assinados); - Encaminhamento da viagem à autoridade superior; - Acompanhamento e inserção da prestação de contas. Organização dos bens patrimonials da carga da unidade, via sistema FURG; - Acompanhamento das movimentações e troca de sublocais; - Confecção de memorandos para trocas de carga patrimonial. Participação, como agente PDP, em reunião com a PROGEP; - Revisão e envio das necessidades de desenvolvimento às unidades; - Conversa com as chefias sobre o PDP anual; - Recebimento e cadastro das necessidades atualizadas no Portal SIPEC. Levantamento com as chefias das contratações que deverão ser realizadas no exercício subsequente;		- Recebimento da Comissão de Levantamento de
relacionadas aos estagiários; - Acompanhamento das atividades dos estagiários; - Emissão de relatório de atividades e avaliação do desempenho semestral referente aos estágios do setor. Registro e acompanhamento de solicitações referentes a viaturas, manutenção de bens patrimoniais (conserto ou baixa), materiais de almoxarifado, confecção de plotagens e serviços de manutenção em geral. - Emissão de formulários com as informações da viagem e do servidor; - Solicitação de assinaturas das chefias imediatas; - Cadastro da viagem no SCDP (inserção das informações da viagem e formulários assinados); - Encaminhamento da viagem à autoridade superior; - Acompanhamento da viagem à autoridade superior; - Acompanhamento das movimentações e troca de contas. - Organização dos bens patrimoniais da carga da unidade, via sistema FURG; - Acompanhamento das movimentações e troca de sublocais; - Confecção de memorandos para trocas de carga patrimonial Participação, como agente PDP, em reunião com a PROGEP; - Revisão e envio das necessidades de desenvolvimento às unidades; - Conversa com as chefias sobre o PDP anual; - Recebimento e cadastro das necessidades atualizadas no Portal SIPEC Levantamento com as chefias das contratações que deverão ser realizadas no exercício subsequente;		Bens Móveis anual.
relacionadas aos estagiários; - Acompanhamento das atividades dos estagiários; - Emissão de relatório de atividades e avaliação do desempenho semestral referente aos estágios do setor. Registro e acompanhamento de solicitações referentes a viaturas, manutenção de bens patrimoniais (conserto ou baixa), materiais de almoxarifado, confecção de plotagens e serviços de manutenção em geral. - Emissão de formulários com as informações da viagem e do servidor; - Solicitação de assinaturas das chefias imediatas; - Cadastro da viagem no SCDP (inserção das informações da viagem e formulários assinados); - Encaminhamento da viagem à autoridade superior; - Acompanhamento da viagem à autoridade superior; - Acompanhamento das movimentações e troca de contas. - Organização dos bens patrimoniais da carga da unidade, via sistema FURG; - Acompanhamento das movimentações e troca de sublocais; - Confecção de memorandos para trocas de carga patrimonial Participação, como agente PDP, em reunião com a PROGEP; - Revisão e envio das necessidades de desenvolvimento às unidades; - Conversa com as chefias sobre o PDP anual; - Recebimento e cadastro das necessidades atualizadas no Portal SIPEC Levantamento com as chefias das contratações que deverão ser realizadas no exercício subsequente;		- Orientação e solicitação de demandas
- Emissão de relatório de atividades e avaliação do desempenho semestral referente aos estágios do setor. Cadastro e acompanhamento de solicitações diversas (transporte, manutenção, almoxarifado, serviços) Gestão do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP Gestão Patrimonial da Unidade Gestão Patrimonial da Unidade Elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas da unidade Elaboração do Plane de Gerenciamento de Contratações da viagem as chefias sobre o PDP anual; - Recebimento e cadastro das necessidades atualizadas no Portal SIPEC. Elaboração do Planejamento e Gerenciamento de Contratações da Patrimento de Contratações da viagem as chefias das contratações que deverão ser realizadas no exercício subsequente;		The state of the s
- Emissão de relatório de atividades e avaliação do desempenho semestral referente aos estágios do setor. Cadastro e acompanhamento de solicitações diversas (transporte, manutenção, almoxarifado, serviços) Gestão do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP Gestão Patrimonial da Unidade Gestão Patrimonial da Unidade Elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas da unidade Elaboração do Plane de Gerenciamento de Contratações da viagem as chefias sobre o PDP anual; - Recebimento e cadastro das necessidades atualizadas no Portal SIPEC. Elaboração do Planejamento e Gerenciamento de Contratações da Patrimento de Contratações da viagem as chefias das contratações que deverão ser realizadas no exercício subsequente;		- Acompanhamento das atividades dos estagiários:
desempenho semestral referente aos estágios do setor. - Registro e acompanhamento de solicitações (transporte, manutenção, almoxarifado, serviços) - Registro e acompanhamento das solicitações referentes a viaturas, manutenção de bens patrimoniais (conserto ou baixa), materiais de almoxarifado, confecção de plotagens e serviços de manutenção em geral. - Emissão de formulários com as informações da viagem e do servidor; - Solicitação de assinaturas das chefias imediatas; - Cadastro da viagem no SCDP (inserção das informações da viagem e formulários assinados); - Encaminhamento da viagem à autoridade superior; - Acompanhamento de viagem à autoridade superior; - Acompanhamento e inserção da prestação de contas. - Organização dos bens patrimoniais da carga da unidade, via sistema FURG; - Acompanhamento das movimentações e troca de sublocais; - Confecção de memorandos para trocas de carga patrimonial Participação, como agente PDP, em reunião com a PROGEP; - Revisão e envio das necessidades de desenvolvimento às unidades; - Conversa com as chefias sobre o PDP anual; - Recebimento e cadastro das necessidades atualizadas no Portal SIPEC Levantamento com as chefias das contratações que deverão ser realizadas no exercício subsequente;		
Cadastro e acompanhamento de solicitações diversas (transporte, manutenção, almoxarifado, serviços) Gestão do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP Gestão Patrimonial da Unidade Elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas da unidade Elaboração do Plano de Gerenciamento de Contratações Elaboração do Plane jamento e Gerenciamento de Contratações Elaboração do Planejamento e Gerenciamento de Contratações Le Registro e acompanhamento das solicitações referentes a viaturas, manutenção de bens patrimonials (conserto ou baixa), materiais de almoxarifado, confecção de plotagens e serviços de manutenção e manutenção de viagem e do servidor; - Solicitação de assinaturas das chefias imediatas; - Cadastro da viagem e formulários com as informações da viagem e do servidor; - Solicitação de assinaturas das chefias imediatas; - Cadastro da viagem no SCDP (inserção da informações da viagem e formulários com as unidade superior; - Acompanhamento da viagem à autoridade supidade, via sistema FURG; - Acompanhamento das movimentações e troca de sublocais; - Confecção de memorandos para trocas de carga patrimonial. - Participação, como agente PDP, em reunião com a PROGEP; - Revisão e envio das necessidades de desenvolvimento às unidades; - Conversa com as chefias sobre o PDP anual; - Recebimento e cadastro das necessidades atualizadas no Portal SIPEC. - Levantamento com as chefias das contratações que deverão ser realizadas no exercício subsequente;		
Cadastro e acompanhamento de solicitações diversas (transporte, manutenção, almoxarifado, serviços) Gestão do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP Gestão Patrimonial da Unidade Elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas da unidade Elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas da unidade Elaboração do Plano de Cereciamento de Contratações Elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas da unidade Elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas da unidade Elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas da unidade Elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas da unidade Elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas da unidade Elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas da unidade Elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas da unidade Elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas da unidade Elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas da unidade Elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas da unidade Elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas da unidade Elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas da unidade Elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas da unidade Elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas da unidade se envio das necessidades de desenvolvimento às unidades; - Conversa com as chefias sobre o PDP anual; - Recebimento e cadastro das necessidades atualizadas no Portal SIPEC. - Levantamento com as chefias das contratações que deverão ser realizadas no exercício subsequente;		
Cadastro e acompanhamento de solicitações diversas (transporte, manutenção, almoxarifado, serviços) Gestão do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP Gestão Patrimonial da Unidade Elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas da unidade Elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas da unidade Elaboração do Plano de Cereciamento de Contratações Elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas da unidade Elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas da unidade Elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas da unidade Elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas da unidade Elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas da unidade Elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas da unidade Elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas da unidade Elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas da unidade Elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas da unidade Elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas da unidade Elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas da unidade Elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas da unidade Elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas da unidade Elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas da unidade se envio das necessidades de desenvolvimento às unidades; - Conversa com as chefias sobre o PDP anual; - Recebimento e cadastro das necessidades atualizadas no Portal SIPEC. - Levantamento com as chefias das contratações que deverão ser realizadas no exercício subsequente;		- Registro e acompanhamento das solicitações
patrimoniais (conserto ou baixa), materiais de almoxarifado, serviços de manutenção, almoxarifado, serviços de manutenção em geral. - Emissão de formulários com as informações da viagem e do servidor; - Solicitação de assinaturas das chefias imediatas; - Cadastro da viagem no SCDP (inserção das informações da viagem e do servidor; - Solicitação de assinaturas das chefias imediatas; - Cadastro da viagem no SCDP (inserção das informações da viagem e formulários assinados); - Encaminhamento da viagem à autoridade superior; - Acompanhamento e inserção da prestação de contas. - Organização dos bens patrimoniais da carga da unidade, via sistema FURG; - Acompanhamento das movimentações e troca de sublocais; - Confecção de memorandos para trocas de carga patrimonial Participação, como agente PDP, em reunião com a PROGEP; - Revisão e envio das necessidades de desenvolvimento às unidades; - Conversa com as chefias sobre o PDP anual; - Recebimento e cadastro das necessidades atualizadas no Portal SIPEC Levantamento com as chefias das contratações que deverão ser realizadas no exercício subsequente;		
almoxarifado, confecção de plotagens e serviços de manutenção, almoxarifado, confecção de plotagens e serviços de manutenção em geral. - Emissão de formulários com as informações da viagem e do servidor; - Solicitação de assinaturas das chefias imediatas; - Cadastro da viagem no SCDP (inserção das informações da viagem e formulários assinados); - Encaminhamento da viagem à autoridade superior; - Acompanhamento e inserção da prestação de contas. - Organização dos bens patrimoniais da carga da unidade, via sistema FURG; - Acompanhamento das movimentações e troca de sublocais; - Confecção de memorandos para trocas de carga patrimonial. - Participação, como agente PDP, em reunião com a PROGEP; - Revisão e envio das necessidades de desenvolvimento às unidades; - Conversa com as chefias sobre o PDP anual; - Recebimento e cadastro das necessidades atualizadas no Portal SIPEC. - Levantamento com as chefias das contratações que deverão ser realizadas no exercício subsequente;		2
manutenção em geral. - Emissão de formulários com as informações da viagem e do servidor; - Solicitação de assinaturas das chefias imediatas; - Cadastro da viagem no SCDP (inserção das informações da viagem no SCDP (inserção das informações da viagem e formulários assinados); - Encaminhamento da viagem à autoridade superior; - Acompanhamento e inserção da prestação de contas. - Organização dos bens patrimoniais da carga da unidade, via sistema FURG; - Acompanhamento das movimentações e troca de sublocais; - Confecção de memorandos para trocas de carga patrimonial Participação, como agente PDP, em reunião com a PROGEP; - Revisão e envio das necessidades de desenvolvimento às unidades; - Conversa com as chefias sobre o PDP anual; - Recebimento e cadastro das necessidades atualizadas no Portal SIPEC Levantamento com as chefias das contratações que deverão ser realizadas no exercício subsequente;		
- Emissão de formulários com as informações da viagem e do servidor; - Solicitação de assinaturas das chefias imediatas; - Cadastro da viagem no SCDP (inserção das informações da viagem no SCDP (inserção das informações da viagem e formulários assinados); - Encaminhamento da viagem à autoridade superior; - Acompanhamento e inserção da prestação de contas. - Organização dos bens patrimoniais da carga da unidade, via sistema FURG; - Acompanhamento das movimentações e troca de sublocais; - Confecção de memorandos para trocas de carga patrimonial Participação, como agente PDP, em reunião com a PROGEP; - Revisão e envio das necessidades de desenvolvimento às unidades; - Conversa com as chefias sobre o PDP anual; - Recebimento e cadastro das necessidades atualizadas no Portal SIPEC Levantamento com as chefias das contratações que deverão ser realizadas no exercício subsequente;		
viagem e do servidor; - Solicitação de assinaturas das chefias imediatas; - Cadastro da viagem no SCDP (inserção das informações da viagem e formulários assinados); - Encaminhamento da viagem à autoridade superior; - Acompanhamento e inserção da prestação de contas. - Organização dos bens patrimoniais da carga da unidade, via sistema FURG; - Acompanhamento das movimentações e troca de sublocais; - Confecção de memorandos para trocas de carga patrimonial. - Participação, como agente PDP, em reunião com a PROGEP; - Revisão e envio das necessidades de desenvolvimento de Pessoas da unidade - Recebimento e cadastro das necessidades atualizadas no Portal SIPEC Levantamento com as chefias das contratações que deverão ser realizadas no exercício subsequente;		
- Cadastro da viagem no SCDP (inserção das informações da viagem e formulários assinados); - Encaminhamento da viagem à autoridade superior; - Acompanhamento e inserção da prestação de contas. - Organização dos bens patrimoniais da carga da unidade, via sistema FURG; - Acompanhamento das movimentações e troca de sublocais; - Confecção de memorandos para trocas de carga patrimonial. - Participação, como agente PDP, em reunião com a PROGEP; - Revisão e envio das necessidades de desenvolvimento de Pessoas da unidade - Recebimento e cadastro das necessidades atualizadas no Portal SIPEC. - Levantamento com as chefias das contratações que deverão ser realizadas no exercício subsequente;		
- Cadastro da viagem no SCDP (inserção das informações da viagem e formulários assinados); - Encaminhamento da viagem à autoridade superior; - Acompanhamento e inserção da prestação de contas. - Organização dos bens patrimoniais da carga da unidade, via sistema FURG; - Acompanhamento das movimentações e troca de sublocais; - Confecção de memorandos para trocas de carga patrimonial. - Participação, como agente PDP, em reunião com a PROGEP; - Revisão e envio das necessidades de desenvolvimento de Pessoas da unidade - Recebimento e cadastro das necessidades atualizadas no Portal SIPEC. - Levantamento com as chefias das contratações que deverão ser realizadas no exercício subsequente;		- Solicitação de assinaturas das chefias imediatas:
Gestão do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP Informações da viagem e formulários assinados); - Encaminhamento da viagem à autoridade superior; - Acompanhamento e inserção da prestação de contas. Organização dos bens patrimoniais da carga da unidade, via sistema FURG; - Acompanhamento das movimentações e troca de sublocais; - Confecção de memorandos para trocas de carga patrimonial Participação, como agente PDP, em reunião com a PROGEP; - Revisão e envio das necessidades de desenvolvimento de Pessoas da unidade Elaboração do Plano de Contratações Elaboração do Planejamento e Gerenciamento de Contratações que deverão ser realizadas no exercício subsequente;		- 1
- Elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas da unidade Elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas da unidade Elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas da unidade Elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas da unidade Elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas da unidade Elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas da unidade Elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas da unidade Elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas da unidade Elaboração do Planejamento e Gerenciamento de Contratações Elaboração do Planejamento e Gerenciamento de Contratações Elaboração do Planejamento e Gerenciamento de Contratações		
superior; - Acompanhamento e inserção da prestação de contas. - Organização dos bens patrimoniais da carga da unidade, via sistema FURG; - Acompanhamento das movimentações e troca de sublocais; - Confecção de memorandos para trocas de carga patrimonial. - Participação, como agente PDP, em reunião com a PROGEP; - Revisão e envio das necessidades de desenvolvimento de Pessoas da unidade - Recebimento e cadastro das necessidades atualizadas no Portal SIPEC. - Levantamento com as chefias das contratações que deverão ser realizadas no exercício subsequente;	Diarias e Passagens - SCDP	, ,
contas. - Organização dos bens patrimoniais da carga da unidade, via sistema FURG; - Acompanhamento das movimentações e troca de sublocais; - Confecção de memorandos para trocas de carga patrimonial. - Participação, como agente PDP, em reunião com a PROGEP; - Revisão e envio das necessidades de desenvolvimento de Pessoas da unidade - Conversa com as chefias sobre o PDP anual; - Recebimento e cadastro das necessidades atualizadas no Portal SIPEC. - Levantamento com as chefias das contratações que deverão ser realizadas no exercício subsequente;		
contas. - Organização dos bens patrimoniais da carga da unidade, via sistema FURG; - Acompanhamento das movimentações e troca de sublocais; - Confecção de memorandos para trocas de carga patrimonial. - Participação, como agente PDP, em reunião com a PROGEP; - Revisão e envio das necessidades de desenvolvimento de Pessoas da unidade - Conversa com as chefias sobre o PDP anual; - Recebimento e cadastro das necessidades atualizadas no Portal SIPEC. - Levantamento com as chefias das contratações que deverão ser realizadas no exercício subsequente;		- Acompanhamento e inserção da prestação de
unidade, via sistema FURG; - Acompanhamento das movimentações e troca de sublocais; - Confecção de memorandos para trocas de carga patrimonial Participação, como agente PDP, em reunião com a PROGEP; - Revisão e envio das necessidades de desenvolvimento às unidades; - Conversa com as chefias sobre o PDP anual; - Recebimento e cadastro das necessidades atualizadas no Portal SIPEC Levantamento com as chefias das contratações que deverão ser realizadas no exercício subsequente;		contas.
- Acompanhamento das movimentações e troca de sublocais; - Confecção de memorandos para trocas de carga patrimonial. - Participação, como agente PDP, em reunião com a PROGEP; - Revisão e envio das necessidades de desenvolvimento de Pessoas da unidade - Conversa com as chefias sobre o PDP anual; - Recebimento e cadastro das necessidades atualizadas no Portal SIPEC. - Levantamento com as chefias das contratações que deverão ser realizadas no exercício subsequente;		- Organização dos bens patrimoniais da carga da
Sublocais; - Confecção de memorandos para trocas de carga patrimonial Participação, como agente PDP, em reunião com a PROGEP; - Revisão e envio das necessidades de desenvolvimento de Pessoas da unidade Elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas da unidade Elaboração do Planejamento e Gerenciamento de Contratações Elaboração do Planejamento e Gerenciamento de Contratações		unidade, via sistema FURG;
sublocais; - Confecção de memorandos para trocas de carga patrimonial. - Participação, como agente PDP, em reunião com a PROGEP; - Revisão e envio das necessidades de desenvolvimento de Pessoas da unidade - Revisão e envio das necessidades de desenvolvimento às unidades; - Conversa com as chefias sobre o PDP anual; - Recebimento e cadastro das necessidades atualizadas no Portal SIPEC. - Levantamento com as chefias das contratações que deverão ser realizadas no exercício subsequente;		- Acompanhamento das movimentações e troca de
patrimonial. - Participação, como agente PDP, em reunião com a PROGEP; - Revisão e envio das necessidades de desenvolvimento de Pessoas da unidade - Revisão e envio das necessidades de desenvolvimento às unidades; - Conversa com as chefias sobre o PDP anual; - Recebimento e cadastro das necessidades atualizadas no Portal SIPEC Levantamento com as chefias das contratações que deverão ser realizadas no exercício subsequente;	Gestão Patrimonial da Unidade	sublocais;
- Participação, como agente PDP, em reunião com a PROGEP; - Revisão e envio das necessidades de desenvolvimento de Pessoas da unidade - Participação, como agente PDP, em reunião com a PROGEP; - Revisão e envio das necessidades de desenvolvimento às unidades; - Conversa com as chefias sobre o PDP anual; - Recebimento e cadastro das necessidades atualizadas no Portal SIPEC Levantamento com as chefias das contratações que deverão ser realizadas no exercício subsequente;		- Confecção de memorandos para trocas de carga
Elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas da unidade Elaboração do Plano de Conversa com as chefias sobre o PDP anual; Recebimento e cadastro das necessidades atualizadas no Portal SIPEC. Levantamento com as chefias das contratações que deverão ser realizadas no exercício subsequente;		patrimonial.
Elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas da unidade - Revisão e envio das necessidades de desenvolvimento às unidades; - Conversa com as chefias sobre o PDP anual; - Recebimento e cadastro das necessidades atualizadas no Portal SIPEC. - Levantamento com as chefias das contratações que deverão ser realizadas no exercício subsequente;		- Participação, como agente PDP, em reunião com
Desenvolvimento de Pessoas da unidade Desenvolvimento de Pessoas da unidade Conversa com as chefias sobre o PDP anual; Recebimento e cadastro das necessidades atualizadas no Portal SIPEC. Levantamento com as chefias das contratações que deverão ser realizadas no exercício subsequente;		a PROGEP;
desenvolvimento às unidades; - Conversa com as chefias sobre o PDP anual; - Recebimento e cadastro das necessidades atualizadas no Portal SIPEC Levantamento com as chefias das contratações Elaboração do Planejamento e Gerenciamento de Contratações desenvolvimento às unidades; - Conversa com as chefias sobre o PDP anual; - Recebimento e cadastro das necessidades atualizadas no Portal SIPEC Levantamento com as chefias das contratações que deverão ser realizadas no exercício subsequente;	Desenvolvimento de Pessoas da	- Revisão e envio das necessidades de
- Conversa com as chefias sobre o PDP anual; - Recebimento e cadastro das necessidades atualizadas no Portal SIPEC Levantamento com as chefias das contratações que deverão ser realizadas no exercício subsequente;		desenvolvimento às unidades;
atualizadas no Portal SIPEC. - Levantamento com as chefias das contratações que deverão ser realizadas no exercício subsequente;		- Conversa com as chefias sobre o PDP anual;
- Levantamento com as chefias das contratações Gerenciamento de Contratações - Levantamento com as chefias das contratações que deverão ser realizadas no exercício subsequente;		- Recebimento e cadastro das necessidades
Elaboração do Planejamento e Gerenciamento de Contratações que deverão ser realizadas no exercício subsequente;		atualizadas no Portal SIPEC.
Gerenciamento de Contratações subsequente;		- Levantamento com as chefias das contratações
subsequente;		que deverão ser realizadas no exercício
		subsequente;
- Inserção do Documento de Formalização de		- Inserção do Documento de Formalização de

of the second	FRAES7	
130 M	01	SE SE
馬馬	2 re	6
	A _{OHA}	22
74		

	demanda.
Participação em reuniões e eventos	- Participação em reuniões, eventos de
	capacitação, palestras, conferências, apresentação
	de trabalhos, atividades artísticas e culturais.

PROINFRA/PU/ADMINISTRADOR PU

Atividade Entrega Esperada	
Acompanhamento de e-mail	- Respostas e encaminhamentos de correio
institucional	eletrônico
	- Participação, como agente PDP, em reunião com
	a PROGEP;
Elekana Eleka Diana da	- Revisão e envio das necessidades de
Elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas da	desenvolvimento às unidades;
unidade	- Conversa com as chefias sobre o PDP anual;
	- Recebimento e cadastro das necessidades
	atualizadas no Portal SIPEC.
	- Levantamento com as chefias das contratações
Elabarração do Diamaiomento o	que deverão ser realizadas no exercício
Elaboração do Planejamento e Gerenciamento de Contratações	subsequente;
	- Inserção do Documento de Formalização de
	demanda.
	- Apoio na elaboração de Estudos preliminares,
	Termos de Referência, Justificativas;
	- Acompanhamento de Atas de Registro de Preços
	vigentes;
	- Realização de pesquisa/cotação de preços, mapa
Apoio na elaboração ou edição de documento licitatório	comparativos de valores, orçamentos.
documento licitatorio	- Pregão: Análise das propostas com os catálogos dos materiais oferecidos pelos participantes, encaminhamento de itens que não atenderam aos critérios exigidos e encaminhamento de motivo/ justificativa para não aceitação de alguns itens ofertados quando necessário;
Suporte ao Prefeito Universitário e	- Auxílio em processos específicos conforme
suporte às subunidades da PU	demanda do Prefeito Universitário.
Atendimento ao servidor, estudante, comunidade em geral	- Registro de atendimento.
	- Revisão do Plano do ano anterior e suas metas;
Elaboração e acompanhamento do Plano de Ação Anual	- Levantamento de metas por setor;
	- Acompanhamento do atingimento de metas;
	- Avalições parciais e finais do Plano;
	- Elaboração do Plano Anual.

fiscalização; - Acompanhamento da execução do objeto e do cumprimento das diretrizes contratuais;
Ejeculização de Contratos cumprimento das diretrizes contratuais:
LIBUALIZADA UE CUITIALOS
- Envio de documentação aos prestadores (GRU's
dentre outros)
- Registro de ocorrências no sistema.
- Controle dos bens patrimoniais da carga da
Gestão Patrimonial da Unidade unidade, acompanhamento das movimentações,
recebimentos, baixas e sublocais.
- Relatórios, pareceres, reuniões, atas,
Participação em reuniões, encaminhamento de documentos e tratativas
comissões, comitês e conselhos relacionados a participação nestes espaços.
- Participação em evento de capacitação, palestras
Participação em eventos conferências, apresentação de trabalhos, atividade
artísticas e culturais.
- Suporte e acompanhamento na organização de
Auxílio em organização de eventos eventos que tem a participação da PU como
formaturas, Feira do Livro, atividades de EAD.
- Abertura de empenho, reforço de empenho,
pagamento de taxas, pagamento de inscrições em
eventos, consumo de registro de preços;
- Projetos Básicos e Termos de Referência.
Inserção de pedidos de compras e - Orientação e recebimento dos documentos dos
serviços no sistema FURG prestadores de serviços (pessoa física);
- Cadastro do projeto básico do serviço;
- Cadastro individual do prestador;
- Emissão e envio de fatura para pagamento;
- Solicitação liberação de pedidos para a DAM.
- Atendimento aos servidores da unidade e
comunidade universitária;
- Encaminhamento e recebimento de documentos
processos, via protocolo;
- Recebimento e encaminhamento de demandas d
Apoio, acompanhamento e unidade; atendimento técnico administrativo
- Suporte para respostas a Auditoria Interna, órgão
de controle externos (CGU, TCU), manifestações
de Ouvidoria da Unidade para o setor responsável
e respostas dos pedidos de informação da Unidado
- Elaboração de Relatórios, Despachos, Termos,

	Pareceres, Notificações, Propostas, dentre outros
	- Registro de atendimento, cadastro de
	informações, encaminhamento de documentos;
	- Acompanhamento de indicadores de gestão;
	- Estudos e análises de viabilidade;
	- Análise, comparação, atualização de dados e
	consolidação de resultados;
	- Inserção de pedidos e outras atividades no
	sistema.
	- Elaboração de escalas do setor e organização do
	pessoal;
	- Atualizações de orçamentos.
	- Registro e acompanhamento das solicitações
	referentes a viaturas, manutenção de bens
Cadastro e acompanhamento de solicitações diversas (transporte,	patrimoniais (conserto ou baixa), materiais de
manutenção, almoxarifado, serviços)	almoxarifado, carregadores e serviços de
	manutenção em geral.
Gestão do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP	- Acompanhamento, inserção e aprovação dos
	pedidos de diárias e passagens e das prestações
	de contas.

PROINFRA/PU/COMPRADOR PU

Atividade	Entrega Esperada
Acompanhamento de e-mail	- Respostas e encaminhamentos de correio
institucional	eletrônico.
	- Suporte e acompanhamento na organização de
Auxílio em organização de eventos	eventos que tem a participação da PU como
, taxiiio oiii oigaiiizagai	formaturas, Feira do Livro, atividades de EAD.
Suporte ao Prefeito Universitário e	- Auxílio em processos específicos conforme
suporte às subunidades da PU	demanda do Prefeito Universitário.
	- Relatórios, pareceres, reuniões, atas,
Participação em reuniões,	encaminhamento de documentos e tratativas
comissões, comitês e conselhos	relacionados a participação nestes espaços.
	- Participação em evento de capacitação, palestras,
Participação em eventos	conferências, apresentação de trabalhos, atividades
r artioipagae em evente	artísticas e culturais.
Medições e controle de consumo dos permissionários	- Medição de kw consumidos e média de água de
	permissionários como Banco Santander, Banco do
	Brasil, FAURG, Bar HU, Bares do CC, dentrte
	Diasii, FAURG, Dai 110, Daies do CO, definite

	outros.
Pedidos de compras e serviços no	- Levantamento de orçamentos;
sistema FURG	- Inserção de pedidos no sistema.
	- Solicitação de saldo para suprimento via processo
	no protocolo;
	- Compra de materiais para manutenção no
Gestão do Cartão de Suprimentos	mercado local ou em outras cidades da região e
	Porto Alegre;
	- Preenchimento e controle de planilha de uso e saldo por subitem contábil de suprimento;
	Prestação de contas de suprimento para a contabilidade;
	- Ateste de faturas do cartão de suprimento na DAFC/PROPLAD;
	- Prestação de contas e lançamentos dos valores
	gastos com suprimento no sistema Comprasnet.

PROINFRA/PU/COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Atividade	Entrega Esperada
Acompanhamento de e-mail institucional	- Respostas e encaminhamentos de correio
	eletrônico.
Acompanhamento de	- Respostas a Auditoria Interna e outros órgãos
Recomendações da CGU e TCU	solicitantes.
Análise de Recomendações /	- Relatórios, Despachos, Termos, Parecer,
Determinações	Notificação, Propostas, dentre outros.
Apoio ou atendimento técnico	- Registro de atendimento; cadastro de
administrativo	informações; encaminhamento de documentos.
Atendimento a servidores, representantes das empresas contratadas e colaboradores terceirizados	- Registro de atendimento
Elaboração e análise de planilhas de custos e formação de preços.	- Planilhas, produção de documentos.
Elaboração, emissão ou revisão de	- Produção de Atos, documentos, normativos e
atos, documentos e normativas da unidade	instrução processual.
	- Formulário de Regularidade Administrativa;
	- Relatório de Fiscalização;
	- Instrumento de Medição de Resultado;
Fiscalização de Contratos	- Avaliação de Qualidade do Serviço;
	- Solicitação de Esclarecimentos e Providências;
	- Ordem de Serviço,
	- Encaminhamento de Pagamentos.
Gerenciamento de manifestações de ouvidoria.	- Suporte para as respostas das manifestações de

	ouvidoria da Unidade para o setor responsável
Gestão de Contratos	- Aditivo/Repactuação Contratual;
	- Cadastros;
	- Notificação de Fornecedores e Prestadores de
	Serviço;
	- Registros em sistemas.
	-Documento licitatório produzido;
	- Estudo Técnico Preliminar;
Produção ou edição de documento licitatório.	- Mapa de Riscos;
licitatorio.	- Termo de Referência;
	- Justificativas.
Realização de pesquisa/cotação de	- Orçamentos;
preço	- Mapa comparativo de preços
	- Recebimento, conferência e coleta do ateste das
	Notas Fiscais;
	- Conferência da documentação complementar,
Controle de Notas Ficais dos	impressão e entrega na Unidade de Controle e
Contratos Terceirizados	DAFC;
	- Atualização da planilha de controle das Notas
	Fiscais.
	- Criação e envio de Memorando à
Solicitação de renteção de valores	DAFC/PROPLAD, informando o valor a ser retido
nas Contas Vinculadas	na Conta Vinculada das empresas contratadas
	- Atendimento a solicitações da DAFC/PROPLAD
	na solicitação de documentos às empresas;
Atendimento a solicitações de outras unidades	- Análise e coleta de documentação para a
umdades	instrução de processos.
	- Conferência da autorização de horas extras das
Conferência da Folha de Pagamento	unidades com a folha de pagamento e cartões
das empresas contratadas	ponto com a realização de horas extras;
	- Criação e envio de Ofícios de diárias às empresas
	contratadas, após a solicitação do fiscal do
Controles de diárias e passagens dos trabalhadores terceirizados	
	contrato;
	- Coleta de ateste nas faturas de diárias e
	passagens dos trabalhadores.
Cadastro dos colaboradores terceirizados	-Atualização do cadastro dos colaboradores
	terceirizados, bem como seus horários e locais de
	trabalho, no Sistema FURG.
Conferência do registro de pontos e planilhas de viagens dos motoristas	- Conferência do registro de pontos e planilhas de
terceirizados	viagens dos motoristas terceirizados, através da

	sua comparação com os relatórios de localização
	das viaturas (GPS) e informar, através de ofício, a
	empresa contratada.
	- Elaborar e enviar, mensalmente, as autorizações
Elaboração das Autorizações de Faturamento	de faturamento para as empresas contratadas,
	adequando a planilha de formação de custos ao
	mês vigente.

PROINFRA/PU/COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA

Atividade	Entrega Esperada
	- Atendimento das demandas por postos de
	vigilância e portaria nas subunidades da FURG;
	- Gerenciamento da equipe;
Atividades de Coordenação	- Redação e encaminhamento de documentos
	técnicos e administrativos relativos aos contratos
	administrativos do setor;
	- Comparecimento em audiências trabalhistas.
	- Visita aos Campi de fora para acompanhamento
	das atividades dos contratos de Vigilância e
	Portaria;
Fiscalização de Contratos	- Acompanhamento de contratos sob sua
9	fiscalização;
	- Acompanhamento da execução do objeto e do
	cumprimento das diretrizes contratuais.
Acompanhamento de e-mail	- Respostas e encaminhamentos de correio
institucional	eletrônico.
Acompanhamento de	- Respostas a Auditoria Interna e outros órgãos
Recomendações da CGU e TCU	solicitantes.
Análise de Recomendações /	- Relatórios, Despachos, Termos, Parecer,
Determinações	Notificação, Propostas, dentre outros.
	- Participação em curso, evento de capacitação,
Participação em eventos e cursos	palestras, conferências, apresentação de trabalhos,
	atividades artísticas e culturais.

PROINFRA/COORDENAÇÃO DE GESTÃO PATRIMONIAL

Atividade	Entrega Esperada
	- Receber bens/equipamentos de natureza
Recebimento de bens permanentes nacionais	permanente para a Universidade;
	- Entrar em contato com o responsável pela compra

	do bem para avaliação e conferência do material
	recebido;
	- Avaliar e conferir juntamente com o responsável
	do bem, se o que foi recebido está correto perante
	o pedido de compra;
	- Avaliar se a documentação recebida está de
	acordo com o material recebido.
	- Receber bens/equipamentos de natureza
	permanente para a Universidade;
	- Entrar em contato com o responsável pela compra
	do bem para avaliação e conferência do material
	recebido;
	- Avaliar e conferir juntamente com o responsável
Recebimento de bens permanentes	do bem, se o que foi recebido está correto perante
importados	o pedido de compra;
	- Avaliar se a documentação recebida está de
	acordo com o material recebido;
	- Receber e conferir bens importados;
	- Conferir documentação relacionada a importação
	recebida fisicamente e no SISIMPORT.
	- Elaborar a descrição do bem através dos
	documentos recebidos e conferência do
	responsável pela aquisição;
	the second first and the second secon
	- Lançamento de bem no sistema;
	- Lançamento de bem no sistema;
	- Lançamento de bem no sistema; - Envio do TR para a unidade conferir e tomar
Incorporação o gostão do bans	 - Lançamento de bem no sistema; - Envio do TR para a unidade conferir e tomar ciência da incorporação do bem na sua carga
Incorporação e gestão de bens patrimoniais	 - Lançamento de bem no sistema; - Envio do TR para a unidade conferir e tomar ciência da incorporação do bem na sua carga patrimonial;
	 - Lançamento de bem no sistema; - Envio do TR para a unidade conferir e tomar ciência da incorporação do bem na sua carga patrimonial; - Colocação de placa de tombamento nos bens; - Tombamento de bens confeccionados por
	 - Lançamento de bem no sistema; - Envio do TR para a unidade conferir e tomar ciência da incorporação do bem na sua carga patrimonial; - Colocação de placa de tombamento nos bens; - Tombamento de bens confeccionados por
	 - Lançamento de bem no sistema; - Envio do TR para a unidade conferir e tomar ciência da incorporação do bem na sua carga patrimonial; - Colocação de placa de tombamento nos bens; - Tombamento de bens confeccionados por produção própria (Marcenaria/Carpintaria) da Furg;
	 - Lançamento de bem no sistema; - Envio do TR para a unidade conferir e tomar ciência da incorporação do bem na sua carga patrimonial; - Colocação de placa de tombamento nos bens; - Tombamento de bens confeccionados por produção própria (Marcenaria/Carpintaria) da Furg; - Recebimento, análise e incorporação de bens
	 - Lançamento de bem no sistema; - Envio do TR para a unidade conferir e tomar ciência da incorporação do bem na sua carga patrimonial; - Colocação de placa de tombamento nos bens; - Tombamento de bens confeccionados por produção própria (Marcenaria/Carpintaria) da Furg; - Recebimento, análise e incorporação de bens oriundos de projetos (CNPq, Fapergs, Finep,
	 - Lançamento de bem no sistema; - Envio do TR para a unidade conferir e tomar ciência da incorporação do bem na sua carga patrimonial; - Colocação de placa de tombamento nos bens; - Tombamento de bens confeccionados por produção própria (Marcenaria/Carpintaria) da Furg; - Recebimento, análise e incorporação de bens oriundos de projetos (CNPq, Fapergs, Finep, outros), doação (Faurg), doação de livros (SIB);
	 - Lançamento de bem no sistema; - Envio do TR para a unidade conferir e tomar ciência da incorporação do bem na sua carga patrimonial; - Colocação de placa de tombamento nos bens; - Tombamento de bens confeccionados por produção própria (Marcenaria/Carpintaria) da Furg; - Recebimento, análise e incorporação de bens oriundos de projetos (CNPq, Fapergs, Finep, outros), doação (Faurg), doação de livros (SIB); - Receber documento e efetuar a transferência de
	 Lançamento de bem no sistema; Envio do TR para a unidade conferir e tomar ciência da incorporação do bem na sua carga patrimonial; Colocação de placa de tombamento nos bens; Tombamento de bens confeccionados por produção própria (Marcenaria/Carpintaria) da Furg; Recebimento, análise e incorporação de bens oriundos de projetos (CNPq, Fapergs, Finep, outros), doação (Faurg), doação de livros (SIB); Receber documento e efetuar a transferência de bens entre as unidades patrimoniais, mantendo a carga patrimonial atualizada no sistema;
	 Lançamento de bem no sistema; Envio do TR para a unidade conferir e tomar ciência da incorporação do bem na sua carga patrimonial; Colocação de placa de tombamento nos bens; Tombamento de bens confeccionados por produção própria (Marcenaria/Carpintaria) da Furg; Recebimento, análise e incorporação de bens oriundos de projetos (CNPq, Fapergs, Finep, outros), doação (Faurg), doação de livros (SIB); Receber documento e efetuar a transferência de bens entre as unidades patrimoniais, mantendo a
	 - Lançamento de bem no sistema; - Envio do TR para a unidade conferir e tomar ciência da incorporação do bem na sua carga patrimonial; - Colocação de placa de tombamento nos bens; - Tombamento de bens confeccionados por produção própria (Marcenaria/Carpintaria) da Furg; - Recebimento, análise e incorporação de bens oriundos de projetos (CNPq, Fapergs, Finep, outros), doação (Faurg), doação de livros (SIB); - Receber documento e efetuar a transferência de bens entre as unidades patrimoniais, mantendo a carga patrimonial atualizada no sistema; - Receber bens de todas as unidades que precisam

	- Entrar em contato com a empresa que irá realizar
	o conserto do bem, ajustando o envio do mesmo;
	- Juntar documentação necessária para envio do
	bem, como empenho para pagamento do
	transporte e empenho de orçamento para conserto;
	- Elaborar declaração de transporte para envio do
	bem;
	- Elaborar relatórios referente a dispensa de
	licitação para transporte, como: TR e DFD.
	- Recebimento de bens através do almoxarifado;
	- Entrega de bens as diversas unidades dentro da
	Universidade;
Atendimento ao público interno e	- Orientar e auxiliar professores e técnicos sobre
externo	procedimentos ao patrimônio;
	- Respostas e encaminhamentos de mensagens
	através de aplicativos de mensagens.
	- Recebimento, elaboração e encaminhamento de
	documentos oficiais (memorandos, ofícios,
	despachos, notificações administrativas, portarias,
	dentre outros);
	- Arquivamento de documentos de processos já
Gestão documental e processual	finalizados e arquivo geral;
	- Recebimento e encaminhamento de Notas Fiscais
	para pagamento;
	- Recebimento e encaminhamento de processos,
	via sistema FURG.
Acompanhamento de e-mail	- Recebimento, elaboração e encaminhamento de
institucional do setor	correio eletrônico.
	- Participação em reuniões, eventos de
	capacitação, palestras, conferências, apresentação
Participação em reuniões e eventos e comissões	de trabalhos, atividades artísticas e culturais;
Comissoes	- Conferir relatórios das comissões;
	- Elaborar atas.
	- Controle dos bens patrimoniais da carga da
	unidade, acompanhamento das movimentações,
	recebimentos, baixas e sublocai;
Gestão Patrimonial da Unidade	- Organização dos bens patrimoniais da carga da
	unidade, via sistema FURG;
	- Acompanhamento das movimentações e troca de
	sublocais;
L	1

A.	NFRAE	STA
ORIA O	26	10°C
	7.089	ę.

	Confocoão do mara de la constante de la consta
	- Confecção de memorandos para trocas de carga
	patrimonial.
	- Distribuição e avaliação de demandas;
Atividadas de Caendanas - 2	- Levantamento, análise e avaliação dos planos de
Atividades de Coordenação	trabalho do programa de gestão;
	- Gerenciamento da equipe;-
Coronaiamente de Cieta de ORIU	- Alimentar, controlar e manter atualizado o sistema
Gerenciamento do Sistema SPIU	de patrimônio de imóveis da União.
Factor (O) (III)	- Fazer a conciliação entre os sistemas de
Fechamento Contábil mensal	patrimônio e contábil.
	- Executar as baixas e doações (internas e
Gerenciamento de baixas e doações de bens	externas), a fim de manter o sistema patrimonial
ue pelis	atualizado.

PROINFRA/COORDENAÇÃO DO BIOTÉRIO CENTRAL

Atividade	Entrega Esperada
	- Atendimento ao público em geral e demandas por
	telefone;
	- Observação e atendimento "in loco" a animais
	errantes na FURG;
	- Captura de animais errantes para tratamento na
	Coordenação do Biotério Central;
	- Recepção e encaminhamento de animais nas
	instalações da Coord. Biotério Central;
	- Captura/recepção de animais que aguardam
	esterilização cirúrgica;
	- Preenchimento de prontuários de pacientes e
Atendimento às demandas relativas	planilhas de medicamentos/materiais;
aos cães e gatos errantes	- Higiene e alimentação dos animais mantidos no
	canil do Biotério Central;
	- Clínica médica e cirúrgica dos animais em
	atendimento no canil do Biotério Central;
	- Encaminhamento e acompanhamento dos
	animais para procedimentos em estabelecimentos
	veterinários parceiros;
	- Orientação à comunidade universitária sobre os
	animais errantes na FURG;
	- Monitoramento/levantamento de cães errantes no
	campus carreiros;
	- Acompanhamento de cães para cirurgias;

	- Acompanhamentos pós cirurgicos dos animais;
	- Atendimento e medicação em cães hospedados
	nas baias;
	- Atendimento e preparação para adotantes
	interessados nos cães recuperados.
	- Manter/atualizar planilhas de consumo de
	materiais, ração e medicações;
	- Manter/atualizar planilhas de validade de
	materiais;
	- Manter/atualizar planilhas de equipamentos e
	materiais;
	- Criação, respostas e encaminhamentos de correio
	eletrônico;
	- Controle e arquivamento das documentações;
	- Elaboração de planilhas, ofícios, memorandos;
	- Coordenação das metas da equipe;
	- Coordenação, avaliação e organização das
	atividades da equipe;
	- Chamamento de reuniões da equipe;
	- Realização de pesquisa/cotação de preço;
	- Processo de compra de insumos;
Atividades Administrativas e de	- Planejamento de visitação no setor;
gestão	- Conferência e avaliação das metas desenvolvidas
	e dos servidores;
	- Controle e levantamento de bens;
	- Identificação de necessidade de manutenção de
	equipamentos e estrutura;
	- Registro de atendimento; cadastro de
	informações; encaminhamento de documentos;
	- Inclusão de ordem de serviço e solicitações;
	- Reuniões;
	- Discussão, análise e deliberação de possíveis
	encaminhamentos de atendimentos.
	- Ações de monitoramento/levantamento de
	- Ações de monitoramento/levantamento de equinos errantes no campus carreiros;
Atividades às demandas relativas a	 - Ações de monitoramento/levantamento de equinos errantes no campus carreiros; - Encaminhamento de solicitação para recolhimento
Atividades às demandas relativas a equinos errantes	 - Ações de monitoramento/levantamento de equinos errantes no campus carreiros; - Encaminhamento de solicitação para recolhimento via prefeitura municipal;
	 - Ações de monitoramento/levantamento de equinos errantes no campus carreiros; - Encaminhamento de solicitação para recolhimento via prefeitura municipal; - Atendimento de necessidades específicas relativo
	 - Ações de monitoramento/levantamento de equinos errantes no campus carreiros; - Encaminhamento de solicitação para recolhimento via prefeitura municipal; - Atendimento de necessidades específicas relativo a presença de equinos no campus carreiros.

	comissões, ex: Comissão de Ética no Uso Animal
	da FURG (CEUA-FURG);
	- Atividades pontuais inerentes as comissões. Ex:
	Contato com servidores a fim de saneamento de
	incorreções nos processos submetidos a CEUA-
	FURG;
	- Elaboração de materiais;
	- Coordenação de comissões.
	- Elaborar minutas de proposição e alteração em
	atos normativos, tais como portarias, resoluções,
Elaboração de minutas de	instruções normativas, termos de convênio e
proposição e alteração em atos normativos	termos de referência de licitações, conforme
33333	solicitação da Coordenação e da Diretoria, bem
	como acompanhar seus trâmites até a publicação;
	- Ministração de aulas de legislação no uso de
	animais na pesquisa e no ensino para disciplinas
	de graduação e pós-graduação;
	- Ministração de palestras em cursos presenciais
Participação em aulas, eventos e	sobre legislação no uso de animais na pesquisa;
cursos	- Participação na Mostra da Produção Universitária
	da FURG como avaliador;
	- Participação em congressos, cursos e eventos
	como participante e palestrante.
	- Anotação de responsabilidade técnica das
	instalações;
	- Renovação anual de ART para as instalações
	animais da FURG;
	- Emissão de laudos;
	- Acompanhamento de projetos de pesquisa e
	ensino para a manutenção da saúde e do bem-
	estar animal;
Responsabilidade Técnica nas instalações com animais vivos na	- Orientação dos usuários (professores, técnicos e
FURG	alunos) das instalações animais;
	- Estudos de legislação aplicada ao uso de animais
	vertebrados na pesquisa e no ensino;
	- Estudo de legislação aplicada ao serviço público;
	- Treinamento prático de usuários dos
	biotérios/instalações animais;
	- Acompanhamento e participação nas atividades
	de clínica médica e cirúrgica e análises clínicas dos
	de onnica medica e cirurgica e arialises cifficas dos

	to the first time of the first
	animais recebidos;
	- Identificação, monitoramento e tratamento de
	animais doentes;
	- Orientação da equipe dos biotérios/instalações
	animais;
	- Elaboração, desenvolvimento e atualização de
	procedimentos operacionais padrão e documentos
	específicos a cada biotério.
	- Abertura de processo;
	- Movimentação de processos no sistema;
	- Compilação de documentos que formam os
	processos;
Análise, tramitação e procedimentos	- Cobrança de documentação pendente;
de processos	- Contato com servidores a fim de saneamento de
	incorreções nos processos;
	- Emissão e envio de pareceres para os servidores;
	- Arquivamento de processos indeferidos.
	- Atendimento ao público em geral;
	- Preparação de materiais de consumo para outros
	Biotérios (autoclavagem e fracionamento);
	- Estocagem e armazenagem de materiais, ração e
	medicações;
Au air a atandimento tágnico do	- Elaboração e controle de planilhas;
Apoio e atendimento técnico de Atividades do Biotério Central	- Controle de estoque de materiais;
	- Planilha de controle de entrada e saída de
	animais do canil do Biotério Central;
	- Elaboração de materiais internos;
	- Solicitação de recolhimento de resíduos de
	serviço de saúde.
	- Recepção de cães oriundos da Prefeitura
	Municipal via projeto de convênio;
Atividades de acompanhamento junto	- Acompanhamento de autopsia de animais pela
a convênios externos	Prefeitura Municipal via Projeto de parceria;
	- Armazenamento de carcaças.
	- Demandas específicas;
Atendimento de demandas diversas e	- Orientação para encaminhamento de animais



PROINFRA/COORDENAÇÃO DE GESTÃO AMBIENTAL

Atividade	Entrega Esperada
Acompanhamento de e-mail	- Respostas e encaminhamentos de correio
institucional	eletrônico
Atendimento ao servidor, estudante,	- Registro de Atendimento;
comunidade em geral.	- *Atendimento presencial.
	- Levantamento de informações e necessidades;
Flaboração do projetos	- *Medições e levantamento de dados de
Elaboração de projetos	campo;
	- Elaboração do projeto.
	- Levantamento de necessidades;
	- Requisições de almoxarifado;
Solicitação interna de materiais ou	- Solicitações de TI;
serviços	- Solicitações de viaturas;
	- Solicitações diversas.
	- Levantamento das demandas;
Gerenciamento do PDP do setor	- Definição das prioridades;
Gerenciamento do PDP do Setor	- Encaminhamentos das demandas.
	- Reuniões;
	- Mapeamento dos processos;
Elaboração do Plano de Gestão de Riscos	- Mapeamento dos riscos;
1	- Elaboração do Plano de Gestão de Riscos.
	- Levantamento de demandas;
	- Distribuição de atividades dentre a equipe;
	- Acompanhamento e avaliação da equipe;
	- Levantamento de dados;
	- Relatórios de gestão e resultados;
	- Acompanhamento de indicadores de gestão;
	- Reuniões;
	- Elaboração de Planos de Ação;
	- Elaboração de pré-requisitos para compor edital
Atividades de Gestão	de seleção de estágio;
	- Avaliação de currículos, entrevistas com
	candidatos e publicações de resultados finais de
	editais de estágio;
	- *Orientação e avaliação de atividades de
	estágio;
	- Articulação com setores internos e órgãos
	externos.

	- Agendamento auditoria;
	- Resposta à auditoria;
	- Resposta a órgãos demandantes;
	- Levantamento técnico dos dados e
	informações;
	- Elaboração de relatório ou parecer técnico;
	- Solicitação de orçamentos;
	- Levantamento de necessidades à
	contratação de auditoria externa;
Acompanhar e responder CGU, TCU, Audin, auditorias ambientais,	- Inserir pedido e solicitação de empenho;
manifestações da ouvidoria,	- Planejamento das ações para atendimentos
questionamentos de outros órgãos e demais auditorias	às necessidades apontadas pelo
	órgão/auditor;
	- Execução das ações para atendimento às
	solicitações apontadas;
	- Elaboração de ofícios, memorandos e outros
	mecanismos oficiais de comunicação;
	- *Acompanhamento e/ou realização de
	vistorias;
	- Intermediação com outras unidades. - Levantamento e consolidação de dados;
	- Definição de modelo/layout;
	- Escrever, produzir e organizar o conteúdo do
Elaboração e alteração de tutoriais e materiais de divulgação, orientação,	material;
treinamento e apresentação	- Edição e formatação;
	- Publicar licenças e outros conteúdos na página da
	CGA.
	- Definição do público alvo e do assunto a ser
	discutido;
	- Levantamento legal e de conteúdo;
	- Planejamento da atividade;
Atividades de Educação Ambiental	- Elaboração de apresentação e demais materiais
	auxiliares;
	- *Ministrar capacitações e palestras;
	- *Lista de presença e outros registros;
	- Elaboração de relatórios.
Elaboração e acompanhamento do	- Indicação de servidor para compor a CIAP;
Plano de Ação anual	- Reuniões com a CIAP;

	FRAES;	TR//
	210)	E A
EF	DEM	36
776	DA9	S Could

	- Revisão das metas do ano anterior;
	- Verificação do PDI atual;
	- Reuniões com a equipe para definir o plano de
	ação;
	- Reuniões da CIAP com o gestor;
	- Elaboração do Plano Anual da unidade;
	- Avaliação do atendimento das metas do Plano de Ação.
	- Levantamento da demanda;
	- Levantamento da demanda; - Levantamento legal;
	- Estudo de mercado/composição de orçamento;
	- Definição das diretrizes de execução do
	serviço ou aquisição do bem;
	- Formalização de demanda, estudos
	preliminares, elaboração de mapa de riscos e
Aquisição de bens e contratação de	memorando de encaminhamento;
serviços especializados	- Elaboração de TR ou PB;
	- Inserção do pedido no sistema e
	encaminhamento à ProPlAd;
	- Responder impugnações e solicitações de
	alteração no edital de contratação;
	- Apoio técnico aos processos de contratação;
	- Avaliar documentação da empresa
	vencedora do edital;
	-* Avaliar material recebido.
	- Levantar necessidade de execução dos
	serviços;
	- Contatar a empresa prestadora;
	- Solicitar e avaliar documentação ambiental
	da empresa a cada serviço executado;
	-* Acompanhar a execução do serviço;
Fiscalização de contratos	- Solicitação de esclarecimentos e
	providências;
	-* Emitir MTR e acompanhar emissão do
	CDF;
	- Registrar fiscalização;
	- Elaborar relatório de fiscalização;
	Liaboral Tolatorio de libealização,

	- Emitir IMR;		
	-* Atestar nota de pagamento;		
	- Prestar apoio técnico na fiscalização de		
	contratos diversos de outras unidades.		
	- Levantamento de necessidades para		
	emitir/renovar licença ambiental ou		
	autorização;		
	- *Levantamento e/ou monitoramento de		
	fauna;		
	- *Levantamento e/ou monitoramento da		
	vegetação;		
	- *Estudo geológico;		
	- Realização de demais levantamentos e		
	estudos necessários à obtenção da licença;		
	- Levantamento de valor de taxa e Inserir		
	pedido no sistema e encaminhar à ProPIAd;		
	- Realização de demais levantamentos e		
	estudos necessários ao cumprimento da		
	licença;		
Gestão dos processos de	- Monitoramento dos prazos de atendimento		
licenciamento ambiental	às condicionantes;		
	- Elaboração e preenchimento de planilhas de		
	gestão;		
	- Controle de documentos protocolados;		
	- Emissão de ART/AFT;		
	- Elaboração de documentos técnicos		
	(relatórios, pareceres; mapas);		
	- Juntar documentação para solicitação ou		
	renovação de licença ou autorização;		
	- Elaboração de ofícios, memorandos e outros		
	documentos oficiais de comunicação;		
	- Consolidação de documentos;		
	- Protocolos;		
	- Gestão de condicionantes ambientais;		
	- Consultas e encaminhamentos junto ao		
	IPHAN;		

	- Articulação com outras unidades para		
	elaboração de documentação		
	- *Manuseio, movimentação, manipulação e		
	coleta de resíduos;		
	- *Pesagem e controle dos resíduos;		
	- *Distribuição e organização dos espaços		
	de armazenamento de resíduos;		
	- *Check - List de veículo;		
	- *Emissão de MTR;		
	- Acompanhamento da emissão dos CDF;		
	- Levantamento de resíduos destinados por		
	tipologia;		
	- Elaboração de planilhas e relatórios;		
	- *Acompanhamento do gerenciamento e		
	monitoramento de resíduos das obras;		
	- Elaboração e atualização do PGRS;		
	- Levantamento legal referente a todas as		
	etapas do gerenciamento de resíduos;		
Gerenciamento de resíduos	- *Visita às associações e cooperativas de		
Gerenciamento de residuos	reciclagem;		
	- Levantamento de geração de resíduos;		
	- *Levantamento de pontos e ações de		
	melhoria no gerenciamento de resíduos da		
	FURG;		
	- *Mapeamento dos contentores de		
	resíduos e lixeiras distribuídos nos Campi;		
	- *Levantamento da necessidade de		
	manutenção ou aquisição de novos		
	contentores e lixeiras;		
	- *Distribuição dos contentores e lixeiras;		
	- Emissão de CDF;		
	- Gerenciamento das OS referentes à		
	resíduos;		
	- Levantamento de resíduos químicos no		
	sistemas.furg.br para coleta;		
	- Registro de coleta dos resíduos químicos no		

Exército; - Atualização do responsável legal e demais envolvidos no sistema da Polícia Federal; - Monitorar autorizações de aquisição de produtos controlados no sistemas.furg; - Cadastrar produtos controlados de reagentes no sistemas.furg.br; - Realizar testes no sistema de controle de reagentes da FURG; - Levantamento de demandas para criação, implementação e atualização do sistema de controle de reagentes da FURG. - Levantamento itens para regularização da FURG junto ao CTF/APP, CTF/AIDA e CNORP; Levantamento e atualização legal; - Atualização e alteração dos responsáveis operacionais e legais; - Cadastro e atualização das atividades da FURG: - Emissão do certificado de regularidade; - *Medição do estoque de madeira; - Elaboração de documentação para desbloqueio de pátio; Gerenciamento de licenças, autorizações e serviços de - Informar destinação de madeira nativa na competência do IBAMA página de serviços do Ibama; - Elaborar e juntar documentação necessária à homologação de pátio junto ao Ibama; - Apoio técnico à verificação de documentação dos fornecedores de madeira nativa; - Conferir dados das ofertas realizadas pelos fornecedores na página de serviços do Ibama e o empenho emitido pela FURG para efetuar o aceite da oferta; - Arquivamento do Documento de Origem Florestal;

	- Solicitação de empenho para renovação das
	Licenças de Porte e Uso (LPU) das
	motosserras da FURG;
	- Solicitação de renovação das LPU das
	motosserras;
,	- Levantamento das informações necessárias
	ao preenchimento do RAPP;
	- Preenchimento e entrega do RAPP;
	- Cadastro, atualização e renovação do CTF
	pessoa física do responsável legal da FURG e
	das RT.
	- Recebimento e encaminhamento de
	demandas;
	- Levantamento de informações técnicas e
Apoio técnico a outros órgãos e unidades	legais;
	-* Vistorias;
	- Reuniões;
	- Elaboração de relatórios/pareceres.
	- Reuniões;
	- Realização de estudos;
	- Levantamento de informações técnicas e
	legais;
	- Emissão de relatório/parecer;
Participação em conselhos, comissões, capacitações e eventos	- Consolidação das informações e documentos
e de la constant de l	auxiliares;
	- *Viagem/deslocamento;
	- Elaboração de materiais de apoio;
	- Apresentação e/ou participação em
	trabalho/palestra/treinamento.
	- *Preparação do material;
biológicas	- *Emissão de ART/AFT;
	- *Coleta;
	- *Análise;
	- Emissão de laudo/parecer/relatório;
	- *Descarte de amostras.

^{*} As atividades grifadas em negrito nesta tabela (PROINFRA/COORDENAÇÃO DE GESTÃO AMBIENTAL) terão seu regime de execução obrigatoriamente presencial.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERALMINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - PROGEP



PROCESSO: 23116.003468/2022-78

UNIDADE INTERESSADA: PROINFRA - Pró-Reitoria de Infraestrutura

ANÁLISE TÉCNICA DO ESTUDO DE ADESÃO DA UNIDADE AO PROGRAMA DE GESTÃO DA FURG – PG-FURG

Este documento tem como parâmetro a Resolução COEPEA/FURG Nº 75, de 5 de Agosto de 2022 e a IN PROGEP Nº 03 de 24 de Agosto de 2022 que visam estabelecer a metodologia a ser utilizada pelas Comissões para Estudo da adesão do Programa de Gestão – PG-FURG nas unidades administrativas e acadêmicas para os servidores técnicos administrativos em educação - TAEs da FURG.

Além dos itens elencados nas normativas internas, a comissão da unidade desenvolve uma proposta específica com levantamentos que visam atender e considerar as particularidades de cada ambiente da unidade em análise.

CHECK LIST PARA ANÁLISE DOS ESTUDOS APRESENTADOS À PROGEP:

Conforme os documentos apresentados no processo de adesão da unidade ao PG-FURG, a análise técnica considerou a consistência aos aspectos normativos elencados no check list da tabela abaixo:

Item:	Descrição:			Análise:	
1	Portaria da comissão	(X)Sim	() Não	() Atendido p	arcialmente
2	Tabela de atividades com entregas esperadas	(X)Sim	() Não	() Atendido p	arcialmente
3	Definição do limite quantitativo de servidores que	(X)Sim	() Não	() Atendido p	arcialmente
	poderão participar do PG-FURG em cada				
	subunidade.				
4	Definição das subunidades aptas à adesão e nas	(X) Sim	() Não	() Atendido p	arcialmente
	quais os servidores poderão participar do PG-				
	FURG.				
5	Manifestação sobre a manutenção da	(X)Sim	() Não	() Atendido	() Não se
	capacidade plena de atendimento ao público das	parcialmente aplica			
	unidades.				
6	Vedações à participação do PG-FURG.	(X) Sim	() Não	() Atendido pa	arcialmente
7	Prazo de antecedência mínima de convocação	(X)Sim	() Não	() Atendido parcialmente	
	para comparecimento pessoal do participante à				
	unidade para atividades não previstas				
8	Definição do horário de disponibilidade dos	(X)Sim	() Não	() Atendido pa	arcialmente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERALMINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - PROGEP

	servidores para contato por telefonia fixa ou				
	móvel ou outros meios eletrônicos, independente				
	da modalidade de trabalho e não podendo				
	extrapolar o horário de funcionamento da				
	unidade.				
9	Prazo de participação das unidades no Programa	() Sim	(X) Não	() Atendido p	arcialmente
	de Gestão				
10	Definição dos regimes de execução (presencial,	(X)Sim	() Não	() Atendido p	arcialmente
	teletrabalho híbrido ou integral) por unidade		a" do	Wash Carlo	
11	Exigência de tempo mínimo de desempenho das	(X) Sim	() Não	() Atendido pa	arcialmente
	atividades na modalidade presencial (atividades				
	presenciais, reuniões, encontros)				
12	Escalas de atendimento presencial	(X)Sim	() Não	() Atendido	() Não se
				parcialmente	aplica
13	Exigência de tempo mínimo de desempenho das	(X) Sim	() Não	() Atendido	() Não se
	atividades na Unidade, para servidores novos,			parcialmente	aplica
	antes da possibilidade de participar do PG-				
	FURG.				
14	Ciência dos servidores e gestores com relação	() Sim	(X) Não	() Atendido p	arcialmente
	ao estudo				
15	Encaminhamento e manifestação do responsável	(X)Sim	() Não	() Atendido p	arcialmente
	máximo da unidade quanto a adesão ao PG-				
	FURG				

ENCAMINHAMENTO:

Após análise, constatou-se que o estudo apresentado pela unidade não atendeu aos itens 9. prazo de participação das unidades no Programa de Gestão e 14. ciência dos servidores e gestores com relação ao estudo. Além disso, sugerimos que no modelo de organização de trabalho das unidades da PROINFRA, apresentado no estudo da comissão, conste com clareza que na especificação do horário de disponibilidade acordado para os servidores que estarão em teletrabalho, trata-se da disponibilidade dos servidores somente para comunicação, considerando que as metas do plano de trabalho a serem alcançadas com relação à atividade, independe do horário, podendo o servidor em teletrabalho desenvolver suas atividades da forma que lhe for conveniente.

Considerando a necessidade de adequação dos itens elencados, encaminhamos o processo para a manifestação da Pró-Reitoria de Infraestrutura.

Assinatura:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERALMINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - PROGEP



Data: 04/11/2022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA - PROINFRA



Av. Itália, km 8, Bairro Carreiros, Rio Grande - RS, CEP: 96.203-900 Fones (53) 3293.5482 / (53) 3293.5265 - E-mail: proinfra@furg.br

Memo. 87/2022 - PROINFRA

Em 09 de novembro de 2022.

À Senhora Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Assunto: Informações acerca do Programa de Gestão

Prezada,

Ao tempo que a cumprimentamos, manifestamos ciência da Análise Técnica do estudo de Adesão da Unidade ao Programa de Gestão da FURG - PG-FURG e informamos o que segue.

No que tange ao item 9 do checklist - Prazo de participação das unidades no Programa de Gestão, informamos que o mesmo será de dois anos, prorrogável, considerando o art. 14 da Resolução COEPEA/FURG Nº 75, de 5 de Agosto de 2022. Tal fato está previsto na Portaria nº 2813 de 7 de novembro de 2022, que alterou a Portaria nº 2194/2022 - ProInfra.

Acerca do Item 14 do checklist, informamos que os servidores foram cientificados em reuniões prévias ao relatório constante no presente caderno administrativo e, oportunamente, anexamos a comprovação do mesmo.

Ademais, giz-se que esta Pró-Reitoria, através da Portaria nº 2813 de 7 de novembro de 2022, alterou a Portaria nº 2194/2022 - ProInfra, conferindo nova redação ao art. 3º, VI, que trata da nota de desempenho para manutenção no Programa de Gestão. Assim, a ProInfra passa a adotar como parâmetro de manutenção dos servidores no Programa de Gestão aqueles que atingirem, ao menos, a nota cinco, conforme art. 20, § 2º da Instrução Normativa PROGEP/FURG Nº 3, de 24 de agosto de 2022.

Imperioso salientar que o servidor, quando em atividade remota, deverá estar disponível no horário de atendimento da unidade para contato, mas poderá realizar as tarefas remotas constantes no Plano de Trabalho no momento que achar melhor, desde que entregue no prazo. Reitera-se que tal fato ficou claro para os servidores da ProInfra nas reuniões realizadas pela Comissão.

Por fim, salienta-se que a Portaria nº 2852/2022 prorrogou por mais 30 dias o prazo estabelecido na Portaria nº 2476/2022, para a comissão local da ProInfra apresentar o processo de adesão relativo à Coordenação dos Campi da PU, devido à complexidade do estudo no setor.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
RAFAEL GONZALES ROCHA
Data: 09/11/2022 14:45:30-0300
Verifique em https://verificadoc.iti.br

Rafael Gonzales Rocha Pró-Reitor de Infraestrutura

Chave de Autenticidade: 9996.36BE.3AD1.C785



TERMO DE CIÊNCIA DO ESTUDO SOBRE O PROGRAMA DE GESTÃO PROINFRA

Carine Castro dos Santos	Documento assinado digitalmente CARINE CASTRO DOS SANTOS Data: 26/10/2022 09:22:49-0300 Verifique em https://verificador.iti.br
Carolina Campos Soares	Documento assinado digitalmente CAROLINA CAMPOS SOARES Data: 26/10/2022 14:03:12-0300 Verifique em https://verificador.iti.br
Rafael Gonzales Rocha	Documento assinado digitalmente RAFAEL GONZALES ROCHA Data: 26/10/2022 16:18:13-0300 Verifique em https://verificador.iti.br
Rodrigo da Silveira Cardoso	Documento assinado digitalmente RODRIGO DA SILVEIRA CARDOSO Data: 26/10/2022 13:54:23-0300 Verifique em https://verificador.iti.br



TERMO DE CIÊNCIA DO ESTUDO SOBRE O PROGRAMA DE GESTÃO PROINFRA – COORDENAÇÃO GESTÃO AMBIENTAL

Cátia Rodrigues Pereira	Cátia Rodrigues Pereira Coordenação de Gestão Ambiental PROINFRA / FURG SIAPE 2153379
Daniel Pereira da Costa	Daniel Pereira da Costa Egenheiro Químico - CRQ-V: 05303441 Coordenação de Gestão Ambiental - PROINFRAJEURO
Fillipe Pacheco da Silva	Fillipe Pacheco da Silva Engenheiro Químico CREA BS 229640 Coordenação de Gestão Ambiental PROINFRA/FURG
Gilberto Cardoso Xavier	Gilberto caroloso Xavier Sap 2132047
Wagner Alexandre Silveira da Cruz	Wagner Alexandre Silveira da Craz Engenheiro Agricola - CREA RS 230960 Coordenação de Gestão Ambienta PROINTRA FU90

TERMO DE CIÊNCIA DO ESTUDO SOBRE O PROGRAMA DE GESTÃO PROINFRA – COORDENAÇÃO GESTÃO PATRIMONIAL

	LINIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FUNG
Everton Luis de Almeida Porciuncula	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG Pró-Reitoria de Infraestrutura - PROINFRA Everton Luis de Almeida Porciuncula Técnico em Contabilidade CRC: 48486/O-7 SIAPE: 1533455
Liane Haffele dos Santos	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
Paulo Edson Arona Santana	SIAPE 2313481 VIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG Econ. Paulo Edson Arona Santana Coontenador de Gardo Partagola de Coontenador de
Rogerio Cosme Arrieche Freitas	giounge souls



TERMO DE CIÊNCIA DO ESTUDO SOBRE O PROGRAMA DE GESTÃO PROINFRA - COORDENAÇÃO BIOTÉRIO CENTRAL

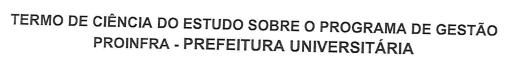
Alice Teixeira Meirelles Leite	Documento assinado digitalmente ALICE TEIXEIRA MEIRELLES LEITE Data: 26/10/2022 11:00:11-0300 Verifique em https://verificador.iti.br
Edgar Silva da Rosa	0E67 2.66
Livia Silveira Munhoz	Documento assinado digitalmente LIVIA SILVEIRA MUNHOZ Data: 26/10/2022 11:09:32-0300 Verifique em https://verificador.iti.br
Mara Cristina Feltrin Dias	Juty .
Marcio de Azevedo Figueiredo	Documento assinado digitalmente MARCIO DE AZEVEDO FIGUEIREDO Data: 26/10/2022 11:06:02-0300 Verifique em https://verificador.iti.br
Tomas Jeferson Nogueira Ferrari	Homore Homore



TERMO DE CIÊNCIA DO ESTUDO SOBRE O PROGRAMA DE GESTÃO PROINFRA - DIRETORIA DE OBRAS

Anelise Anapolski Ferrari	Aulise At.
Artur Bernardelli Garcia	Arting
Bruno Mariano Cerqueira da Silva	Think
Cesar Marzullo Aguiar Centeno Rodrigues	fesort)
Cristiane Arpino Silva	
Daiane Brum Peixoto	Dague Brum Perso
Devaldir Passos Silveira	John Homes Silvar
Fabiane Peres Cardoso	FABIANE PERES CARDOSO
Jesus de Alencar Morais de Alvarenga	pfle
Joao Carlos HammesAndre	Buis
Lillian Goncalves Baptista	JyB
Luiz Mar Duarte Souza	
Marcelo Mesquita do Amaral	Morula Amond

Marcon V. Min Char
Maiela
Herrio Selej is Duite Souza
Mothers Tovares
Michi Carp
Paula W. Moura
Alexander -
Venata Broja Lechernack
Thoget Sivein Concell
Jule placed of lates
Delewid Soli)
Whieng





Jena-so Ap-Jo
Moule Habe of In
Jove R Feoreira
M.

TERMO DE CIÊNCIA DO ESTUDO SOBRE O PROGRAMA DE GESTÃO PROINFRA – PU/ COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Clarissa Santos de Miranda	Clivianda
Gabriel de Sousa Niches	Gabrief Fousa Mars
Marcos Chaves Moreira	Shilli.
Rodrigo de Faria Rodrigues	Modernejer
Vania Trugilo Rodrigues	Vernier truegillo.



TERMO DE CIÊNCIA DO ESTUDO SOBRE O PROGRAMA DE GESTÃO PROINFRA – PU/SUPERVISÃO CAMPUS FORA DA SEDE

Arlindo Vilar Fortes Gonçalves

All Portes Gonçalves

TERMO DE CIÊNCIA DO ESTUDO SOBRE O PROGRAMA DE GESTÃO PROINFRA – PU/SUPERVISÃO CARREIROS

Vítor da Silva dos Santos

TERMO DE CIÊNCIA DO ESTUDO SOBRE O PROGRAMA DE GESTÃO PROINFRA – PU/SUPERVISÃO AREA ACADEMICA HU

Sergio Sartori

TERMO DE CIÊNCIA DO ESTUDO SOBRE O PROGRAMA DE GESTÃO PROINFRA – PU/SUPERVISÃO CARREIROS – DIVISÃO DE TRANSPORTES

	Aldair Luiz Vieira	· ·
	Jairo Lourenço da Fontoura	
	Jeová Jose Medeiros de Freitas	
	Joao Carlos do Amaral Rodrigues	
	Jose Pedro de Senna Legemann	Yore Perhale of Co
N	larco Valério Madruga Souza	fler la Son
N	larcus Vinícius Rosa Coutinho	Marcon VR Continho
Р	aulo Gilnei Pereira Molina	Joef yel-
P	éricles Rodrigues Fernandes	
Re	enato Luís Moraes Borges	12029)
Ro	oberto Nunes	Dobbo sec
		V



TERMO DE CIÊNCIA DO ESTUDO SOBRE O PROGRAMA DE GESTÃO PROINFRA – PU/SUPERVISÃO CARREIROS – HORTO

Angélica Brod Rodo Lopes	Approcu
Antonio Raquel da Rosa	Lymn
Emerson Silveira de Matos	Colf.
Serafim José Gomes de Brito	Santo.
Wanderlei Moreira Leivas	Atentas mésico

TERMO DE CIÊNCIA DO ESTUDO SOBRE O PROGRAMA DE GESTÃO PROINFRA – PU/SUPERVISÃO CARREIROS – DIVISÃO DE PROTOCOLO

Gladimir Melo de Freitas	
Leonardo Santos Lima	
Neide da Silva Cunha	
May !	
Uilson Januario Souza Cariolick	
SI TO F	

TERMO DE CIÊNCIA DO ESTUDO SOBRE O PROGRAMA DE GESTÃO PROINFRA – PU/SUPERVISÃO CARREIROS – AUDIO VISUAL

Savio Martinatto Vieira	
	370

TERMO DE CIÊNCIA DO ESTUDO SOBRE O PROGRAMA DE GESTÃO PROINFRA – PU/SUPERVISÃO CARREIROS – CENTRAL TELEFONICA

Zamaia Tairania E	
Zoraia Teixeira Ferreira	Toras I. kneira



TERMO DE CIÊNCIA DO ESTUDO SOBRE O PROGRAMA DE GESTÃO PROINFRA – PU/ COORDENAÇÃO VIGILÂNCIA E PORTARIA

Adelson Claiton da Matta Dias	LIC. SOUDE
Carlos Alberto Carvalho Figueiredo	Inform.
Gilberto de Jesus Pureza	my de
Ivan Francisco Leal Brito	Two paners file-
Jair Nicolau Rodrigues Protas	Jois excessor took
Jose Altamir Cruz de Avila	Jesetto
Luis Fernando Dutra	Junkemardo sutra
Luis Roberto da Silva Monteiro	Ly Raketo da Silve Mantino
Marco Antonio Rocha Sant Anna	Healter
Nilo Sergio Lemos da Silva	(EYPS
Paulo Ricardo Salati de Souza	REDLATI
Ricardo Serra Orsini	Casolous
Semarino Esteves Alves	Fillew.
Sergio Roberto Wanglon Freitas	LIE, SAUDE
Sergio Simoes de Freitas	

TERMO DE CIÊNCIA DO ESTUDO SOBRE O PROGRAMA DE GESTÃO PROINFRA – PU/SUPERVISÃO CARREIROS – DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

	Abel Varella da Silva	Abel Talland.
	Alba Maria Maidana Medeiros	Licence CAPPEILAGES
	Aquiles Monteiro Campos	
	Erasmo Roberto Cozza Seixas	Agenles youtens Carpon.
I	Everton Luiz Duarte Barbosa	Colle
(Geovane Padilha Leite	Garane Sodilha Leite
(Sino Feijo Pohlmann	
J	ane Francos Mirapalhete	(ffm
J	orge Eduardo Campeio da Silva	John La
J	orge Ferreira da Silva	gaze
L	eonardo Gonçalves da Silva	And the second

	15	1
Marcelo Cornetet		SOLE
Marcelo Gautério Fonseca	Marulo Donseca	
Maria Olsen Oliveira Correa	Marjo Men J. conès	
Nilson Manoel Mateus Marques	Nihon W. W. Warger	91
Pietro Camacho Sartori	Ball-fails	
Rafael Prado Kolton	LICENCA TEMENENTS SONOR	
Riberto Feijó Filho	Gase	
Rubilar Alves Soares	AS .	
Valdir Nowinska Tavares	Valdir N. Tavarez	
Vinicius Lisboa Nunes	La L. M	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 2813/2022

O PRÓ-REITOR DE INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º O Art. 3º da Portaria nº 2194/2022, de 1º de setembro de 2022, passa a vigorar co	om as
eguintes alterações: Art 3º	
I	
V	
/	
 I - os servidores participantes do Programa de Gestão deverão manter nota média mens 	sal de
inco pontos como condição para manutenção da participação; (NR)	
'II - o prazo para participação das Unidades no Programa de Gestão será de dois	anos.
onsiderando o art. 14 da Resolução COEPEA/FURG nº 75, de 5 de Agosto de 2022, pod	lendo
er prorrogado após a reavaliação da referida Resolução. (NR)"	

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE Em 7 de novembro de 2022.

Documento assinado digitalmente

RAFAEL GONZALES ROCHA
Data: 09/11/2022 14:44:37-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Rafael Gonzales Rocha Pró-Reitor de Infraestrutura

Chave de Autenticidade: 9996.36BB.E8B5.8620



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 2194/2022

O PRÓ-REITOR DE INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

- Art. 1º Instituir a Comissão local de estudo, implementação e acompanhamento do Programa de Gestão e Teletrabalho na PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA PROINFRA, conforme Resolução COEPEA/FURG nº 75/2022 e IN PROGEP/FURG nº 03/2022.
- Art. 2º A Comissão deverá elaborar estudo interno, registrando o mesmo em processo próprio de adesão ao Programa de Gestão, e terá as seguintes atribuições:
- I dialogar com as chefias e servidores das subunidades acerca dos parâmetros e diretrizes para aplicabilidade do Programa de Gestão;
- II verificar em quais subunidades será viável a adesão ao Programa de Gestão;
- III dentre as subunidades que se adaptam ao Programa de Gestão, avaliar e indicar quais são passíveis de teletrabalho integral e parcial e, ainda, quais necessitam exclusivamente de trabalho presencial;
- IV construir, junto às chefias das subunidades, a escala de trabalho presencial mínima de servidores passíveis de teletrabalho parcial;
- V avaliar a necessidade de impor número máximo de servidores, por subunidade, que poderão aderir ao teletrabalho e os critérios para seleção quando aplicável;
- VI avaliar, junto às chefias das subunidades, e indicar a carga horária mínima de atendimento presencial de cada subunidade;
- VII definir, junto às chefias das subunidades, quando aplicável, os dias e horários que a totalidade do efetivo da subunidade deverá estar em trabalho presencial; e
- VIII avaliar, a cada seis meses, o Programa de Gestão implantado na PROINFRA.
- Art. 3º Além dos parâmetros definidos na Resolução COEPEA/FURG nº 75/2022 e na IN PROGEP/FURG nº 03/2022, são diretrizes para o Programa de Gestão na PROINFRA:
- l os servidores deverão estar disponíveis para contato diário durante o horário administrativo da unidade, ou seja, de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min. Assim, deverá ser disponibilizado pelo servidor ingressante no Programa de Gestão o número de celular pessoal e, quando possuir ramal próprio, proceder o desvio do mesmo para seu respectivo celular;
- I os servidores deverão estar disponíveis para contato diário durante o horário administrativo da unidade, ou seja, de segunda a sexta, 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min. Assim, deverá ser disponibilizado pelo servidor ingressante no Programa de Gestão o número de celular pessoal, ou, ainda, quando possuir ramal próprio, poderá optar em proceder o desvio do ramal para seu respectivo celular; (Redação dada pela Portaria nº 2474/2022, de 2022)
- II os servidores ingressantes no Programa de Gestão deverão, ainda, disponibilizar seu contato de whatsapp, o qual poderá ser vinculado ao ramal, quando exclusivo, ou seu número de celular pessoal;
- III quando não houver atendimento imediato pelos meios elencados nos incisos I e II, o servidor deverá retornar o contato em até 30 minutos;
- III quando não houver atendimento imediato pelos meios elencados nos incisos I e II, o servidor deverá retornar o contato em até 120 minutos; ($Redação\ dada\ pela\ Portaria\ n^o\ 2474/2022,\ de\ 2022$)
- IV a ocorrência de descumprimento da condição prevista no inciso III, por três vezes no mês de referência, implicará no desligamento do servidor do Programa de Gestão;

Chave de Autenticidade: 9996.36BC.1571.5B5B

V — os servidores deverão, ainda, disponibilizar e-mail institucional e atender ao tempo de resposta limite de 24 horas. Tal prazo será contado da entrega da mensagem, quando esta ocorra no horário administrativo, e a partir do início do horário administrativo subsequente quando a entrega ocorrer fora deste;

VI os servidores participantes do Programa de Gestão deverão manter nota média semestral mínima de sete como condição para manutenção da participação.

- VI os servidores participantes do Programa de Gestão deverão manter nota média mensal de cinco pontos como condição para manutenção da participação; e (Redação dada pela Portaria nº 2813/2022, de 2022);
- VII o prazo para participação das Unidades no Programa de Gestão será de dois anos, considerando o art. 14 da Resolução COEPEA/FURG nº 75, de 5 de agosto de 2022, podendo ser prorrogado após a reavaliação da referida Resolução. (Incluído pela Portaria nº 2813/2022, de 2022).

Parágrafo único. O horário de disponibilidade indicado no inciso I do caput não se aplica aos servidores que possuam redução de carga horária, os quais deverão estar disponíveis em períodos de tempo equivalentes à sua jornada reduzida. No presente caso, o horário de disponibilidade deverá ser acordado com a chefia imediata quando da elaboração do respectivo plano de trabalho. (Incluído pela Portaria nº 2474/2022, de 2022)

- Art. 4º Não será aplicado o Programa de Gestão, salvo se demonstrado viabilidade pelo interessado, nos seguintes casos:
- I estagiários, independentemente da subunidade de lotação. Tal restrição se deve à natureza da atividade, tendo em vista que não se trata da mera substituição do cumprimento de carga horária pela produção, execução e entrega de tarefas, necessitando, também, a supervisão e acompanhamento periódico;
- II servidores que possuam menos de 90 dias de pleno exercício na subunidade. O período indicado poderá ser dispensado nos casos de troca de lotação ou retorno de licenças e afastamentos, quando for concluído que o servidor já se encontra plenamente apropriado das rotinas da subunidade; e
- III servidores que possuam a totalidade de suas atividades com vinculação ao cumprimento de jornada específica (atrelada à carga horária), bem como aqueles que necessitem estar disponíveis para atendimento ao público, em modo presencial, na totalidade da jornada.
- Art. 5º Não será aplicada a modalidade de teletrabalho parcial quando a totalidade de atividades à distância for equivalente à jornada inferior a quatro horas.

Art. 6° Designar os seguintes membros para compor a referida Comissão: CARINE CASTRO DOS SANTOS (Presidente da Comissão)
FERNANDO DA COSTA AFONSO
FILLIPE PACHECO DA SILVA
GLAUDENIR HOFALCKER DE LEMOS
LÍVIA SILVEIRA MUNHOZ
MARCOS CHAVES MOREIRA
MARCUS VINICIUS MÜNCHOW
RODRIGO DA SILVEIRA CARDOSO
VERENA SCHMIDT BALDONI

- Art. 7º O prazo para apresentação do processo de adesão será de 30 dias, a contar da emissão da presente portaria.
- Art. 8º A vigência desta portaria será de dois anos, a partir da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE Em 1º de setembro de 2022.

Rafael Gonzales Rocha Pró-Reitor de Infraestrutura

Eng. Rafael/Gonzales Rocha Chave of Augusticidade: 9996.368C 1571.5858 PROINFRA/FURG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 2852/2022

O PRÓ-REITOR DE INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo por 30 dias, instituído através da Portaria nº 2476/2022, para a Comissão local de estudo, implementação e acompanhamento do Programa de Gestão e Teletrabalho na PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA – PROINFRA apresentar o processo de adesão relativo à Coordenação dos Campi da Prefeitura Universitária, devido à impossibilidade de conclusão das atividades no prazo ofertado.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE Em 9 de novembro de 2022.

Documento assinado digitalmente

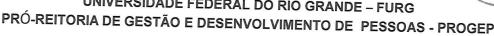
RAFAEL GONZALES ROCHA
Data: 09/11/2022 14:46:22-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Rafael Gonzales Rocha Pró-Reitor de Infraestrutura

Chave de Autenticidade: 9996.36BE.44DD.1CDC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERALMINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG



PROCESSO: 23116.003468/2022-78

UNIDADE INTERESSADA: PROINFRA - Pró-Reitoria de Infraestrutura

ANÁLISE TÉCNICA DO ESTUDO DE ADESÃO DA UNIDADE AO PROGRAMA DE GESTÃO DA FURG – PG-FURG

Este documento tem como parâmetro a Resolução COEPEA/FURG Nº 75, de 5 de Agosto de 2022 e a IN PROGEP Nº 03 de 24 de Agosto de 2022 que visam estabelecer a metodologia a ser utilizada pelas Comissões para Estudo da adesão do Programa de Gestão – PG-FURG nas unidades administrativas e acadêmicas para os servidores técnicos administrativos em educação - TAEs da FURG.

Além dos itens elencados nas normativas internas, a comissão da unidade desenvolve uma proposta específica com levantamentos que visam atender e considerar as particularidades de cada ambiente da unidade em análise.

CHECK LIST PARA ANÁLISE DOS ESTUDOS APRESENTADOS À PROGEP:

Conforme os documentos apresentados no processo de adesão da unidade ao PG-FURG, a análise técnica considerou a consistência aos aspectos normativos elencados no check list da tabela abaixo:

Item:	Descrição:		7.7.2	Análise:	
1	Portaria da comissão	(X)Sim	() Não	() Atendido p	arcialmente
2	Tabela de atividades com entregas esperadas	(X)Sim	() Não	() Atendido p	
3	Definição do limite quantitativo de servidores que	(X)Sim	() Não	() Atendido p	
	poderão participar do PG-FURG em cada				
	subunidade.				
4	Definição das subunidades aptas à adesão e nas	(X) Sim	() Não	() Atendido p	arcialmente
	quais os servidores poderão participar do PG-				
	FURG.				
5	Manifestação sobre a manutenção da	(X)Sim	() Não	() Atendido	() Não se
	capacidade plena de atendimento ao público das			parcialmente	aplica
	unidades.				
6	Vedações à participação do PG-FURG.	(X) Sim	() Não	() Atendido pa	arcialmente
7	Prazo de antecedência mínima de convocação	(X)Sim	() Não	() Atendido pa	arcialmente
	para comparecimento pessoal do participante à				
	unidade para atividades não previstas))			
8	Definição do horário de disponibilidade dos	(X)Sim	() Não	() Atendido pa	arcialmente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERALMINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - PROGEP

	Considered mare and de DESENVO		DE PESS	UAS - PRUGEI	
	servidores para contato por telefonia fixa ou	1			
	móvel ou outros meios eletrônicos, independente	I.			
	da modalidade de trabalho e não podendo				
	extrapolar o horário de funcionamento da				
	unidade.				
9	Prazo de participação das unidades no Programa	(X) Sim	() Não	() Atendido p	arcialmente
	de Gestão		()	() / Kerialao p	arciaimente
10	Definição dos regimes de execução (presencial,	(X)Sim	() Não	() Atendido p	arcialmente
	teletrabalho híbrido ou integral) por unidade			() =	a. oldii i lorito
11	Exigência de tempo mínimo de desempenho das	(X) Sim	() Não	() Atendido p	arcialmente
	atividades na modalidade presencial (atividades	, and		,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	
	presenciais, reuniões, encontros)				
12	Escalas de atendimento presencial	(X)Sim	() Não	() Atendido	() Não se
				parcialmente	aplica
13	Exigência de tempo mínimo de desempenho das	(X) Sim	() Não	() Atendido	() Não se
	atividades na Unidade, para servidores novos,		()	parcialmente	aplica
	antes da possibilidade de participar do PG-			parcialifiefile	арпса
	FURG.				
14	Ciência dos servidores e gestores com relação	(X)Sim	() Não	() Atendido p	arcialmente
	ao estudo	,	()	() / ttoridido p	a cialificine
15	Encaminhamento e manifestação do responsável	(X)Sim	() Não	() Atendido p	arcialmente
	máximo da unidade quanto a adesão ao PG-	2 · 2 / Processor (12)	. ,	() / ME. G.G.	a. c.aimente
	FURG				

DEFINIÇÕES:

Ficou estabelecido no presente estudo que estão aptas a aderir ao Programa de Gestão e Teletrabalho, nas respectivas modalidades de trabalho convencionadas, as seguintes unidades e subunidades:

- 1. PROINFRA/Secretaria Geral
- 2. PROINFRA/Assistente e Administrador
- 3. PROINFRA/Diretoria de Obras
- 4. PROINFRA/PU/Secretaria da Prefeitura Universitária
- 5. PROINFRA/PU/Administrador e Comprador da Prefeitura
- 6. PROINFRA/PU/Coordenação de Vigilância e Portaria (Coordenador)
- 7. PROINFRA/Coordenação de Contratos Terceirizados
- 8. PROINFRA/Coordenação de Gestão Patrimonial



SERVIÇO PÚBLICO FEDERALMINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - PROGEP

- URG
 SOAS PROGEP
- 9. PROINFRA/Coodernação do Biotério Central
- 10. PROINFRA/Coordenação Gestão Ambiental

ENCAMINHAMENTO:

Considerando que o estudo apresentado pela unidade atende ao requisitos definidos na Resolução COEPEA/FURG Nº 75, de 5 de Agosto de 2022 e na IN PROGEP Nº 03 de 24 de Agosto de 2022, encaminhamos o processo para manifestação da Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Assinatura:

Data: 21/11/2022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG



Despacho Nº 193/2022 - PROGEP

Em 23 de novembro de 2022

PROCESSO Nº: 23116.003468/2022-78

ASSUNTO: Programa de Gestão e Teletrabalho

INTERESSADO: PROINFRA

Foi constituída Comissão Local de Estudo, Implementação e Acompanhamento do PG-FURG na PROINFRA, conforme **Portaria nº 2194/2022**.

A referida comissão realizou o estudo interno com levantamento das atividades da unidade e com definição de formas de organização das subunidades e foi elaborado o **relalório** das fls. 06/32 trazendo o resultado do estudo e os acordos estabelecidos nas equipes.

Informações essas que deram subsídio ao responsável máximo da Unidade para encaminhar o presente processo para avaliação técnica com entendimento de que é possível a adesão da PROINFRA ao PG-FURG.

Na PROGEP foi realizada análise técnica do conteúdo do presente processo **(fls. 54/56)** que considerou que o estudo apresentado pela Unidade atende aos requisitos definidos na Resolução COEPEA/FURG Nº 75, de 5 de Agosto de 2022 e na IN PROGEP Nº 03 de 24 de Agosto de 2022.

Assim, diante do exposto, considerando que o processo tramitou de forma regular e cumpriu com todas as etapas necessárias à implementação do PG-FURG, encaminhamos o processo à Reitoria.

Atenciosamente,

PROF^a. DR^a. LÚCIA DE FÁTIMA SOCOOWSKI DE ANELLO Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Chave de Autenticidade: 9996.37E5.A68C.978D

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG GABINETE DO REITOR



PORTARIA GR/FURG N° 23, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a adesão ao Programa de Gestão e Teletrabalho (PG-FURG) da Próreitoria de Infraestrutura (PROINFRA).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade e considerando:

a. a RESOLUÇÃO COEPEA/FURG nº 75, DE 5 DE AGOSTO DE 2022; e

b. a INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGEP/FURG n° 3, DE 24 DE AGOSTO DE 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o processo de Adesão ao Programa de Gestão e Teletrabalho (PG-FURG) da Pró-reitoria de Infraestrutura (PROINFRA), autorizando a implementação do PG-FURG na unidade nos moldes estabelecidos no processo nº 23116.003468/2022-78.

Art. 2° Estão aptos a aderir ao PG-FURG os servidores lotados nas seguintes unidades e subunidades:

- I PROINFRA/Secretaria Geral:
- II PROINFRA/Assistente e Administrador;
- III PROINFRA/Diretoria de Obras:
- IV PROINFRA/PU/Secretaria da Prefeitura Universitária;
- V PROINFRA/PU/Administrador e Comprador da Prefeitura;
- VI PROINFRA/PU/Coordenação de Vigilância e Portaria (Coordenador);
- VII PROINFRA/Coordenação de Contratos Terceirizados;
- VIII PROINFRA/Coordenação de Gestão Patrimonial;
- IX PROINFRA/Coordenação do Biotério Central; e



- X PROINFRA/Coordenação de Gestão Ambiental.
- Art. 3º Será adotado o Sistema FURG para registro das atividades a serem desenvolvidas no PG-FURG, acompanhamento das metas e avaliação das entregas, sendo este o controle de efetividade dos servidores em substituição ao controle de ponto.
- Art. 4° Compete à Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PROGEP) o registro da Tabela de Atividades correspondente no Sistema FURG até o primeiro dia útil do próximo mês, para que os servidores e gestores autorizados possam incluir seus Planos de Trabalho Mensais do PG-FURG.
- Art. 5° O termo de ciência e responsabilidade a ser firmado pelo servidor e o gestor imediato constarão no Sistema FURG, na ferramenta do Programa de Gestão.
- Art. 6° A instituição do PG-FURG não poderá implicar dano à manutenção da capacidade plena de atendimento ao público interno e externo.
- Art. 7º Nos termos da legislação vigente, as informações do Programa de Gestão e Teletrabalho (PG-FURG) serão publicadas, mensalmente, no Painel de Transparência do Governo Federal.

Art. 8° Esta Portaria entra em vigência a partir de 2 de janeiro de 2023.

Danilo Giroldo Reitor

PROGRAMA DE GESTÃO - PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA **ESTUDO COMPLEMENTAR** PU/COORDENAÇÃO DOS CAMPI

SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO	2
2.	COORDENAÇÃO DOS CAMPI	2
	2.1 COORDENADOR DOS CAMPI	3
	2.2 SUPERVISORES (FORA DA SEDE, ÁREA ACAD. E CARREIROS)	3
	2.3 SUBUNIDADES LIGADAS À SUPERVISÃO CARREIROS	5
	2.3.1 MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	5
	2.3.2 TRANSPORTES	7
	2.3.3 PROTOCOLO	9
	2.3.4 AUDIOVISUAL	10
	2.3.5 CENTRAL TELEFÔNICA	11
	2.3.6 HORTO	12
3.	QUADRO RESUMO	14
4.	CONSIDERAÇÕES FINAIS E CONCLUSÃO	16
ΑN	EXO I – TABELAS DE ATIVIDADES POR SETOR	17

1. APRESENTAÇÃO

Este estudo complementar faz parte do processo de adesão ao Programa de Gestão da Pró-Reitoria de Infraestrutura sob o número 23116.003468/2022-78 e, visa apresentar a descrição do funcionamento e as diretrizes para a implementação do PG na Coordenação dos Campi (setor pertencente à Prefeitura Universitária) e suas subunidades.

Este documento é resultado da reunião com os diversos setores da Coordenação dos Campi/PU e conversas entre chefias de subunidades, servidores e Prefeito Universitário.

2. COORDENAÇÃO DOS CAMPI

A Coordenação dos Campi está hierarquicamente subordinada ao Prefeito Universitário e é responsável pelo suporte e apoio às unidades acadêmicas e administrativas da FURG nas demandas relacionadas à Prefeitura Universitária. Dentre suas atribuições está o fornecimento e gerenciamento de materiais, insumos, manutenção de equipamentos e prestação de serviços à comunidade universitária. A Coordenação está subdividida em três supervisões (Campus Carreiros, Campus fora da sede e Área Acadêmica /HU), que atendem diferentes espaços dentro da FURG. A partir da Supervisão do Campus Carreiros, ramificam-se subunidades responsáveis por atendimentos específicos dentro da Universidade, conforme é possível observar no organograma a seguir:

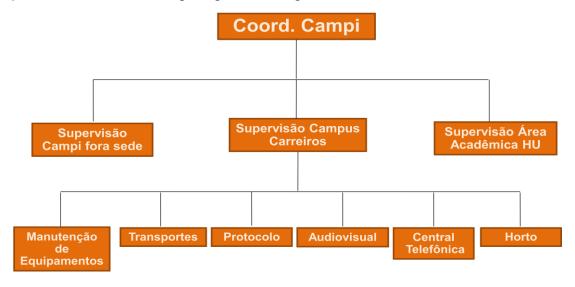


Figura 1 – Organograma Coordenação dos Campi PU

A partir do organograma apresentaremos as análises em relação à viabilidade da adesão ao Programa de Gestão para a função de coordenador dos Campi, supervisores e também das subunidades mencionadas acima (manutenção de equipamentos, transportes, protocolo, audiovisual, central telefônica e horto).

2.1 COORDENADOR DOS CAMPI

A função do coordenador dos campi consiste em gerenciar as atividades administrativas, operacionais e de gestão de pessoas ligadas à coordenação. Atua também como suporte ao prefeito universitário e interlocutor entre as diversas subunidades da Prefeitura Universitária. Por conta da natureza de seu cargo, o atual coordenador dos campi atua também, em caráter secundário, em algumas atividades ligadas à manutenção elétrica predial e, eventualmente, em atividades de iluminação cênica do auditório central da universidade em eventos culturais e institucionais da Diretoria de Arte e Cultura (Proexc – DAC) e do Gabinete do Reitor.

Em relação às atividades inerentes a função de coordenador verifica-se a possibilidade de identificação e mensuração das tarefas, assim como da respectiva produtividade e entrega, logo, há possibilidade de adesão ao programa de gestão. O mesmo acontece para as tarefas de caráter secundário. Devido à natureza das atividades, conclui-se que as tarefas podem ser executadas de forma híbrida, sem regime de escalas por haver somente um servidor exercendo a função. Porém, neste momento, o atendimento presencial por parte do coordenador dos campi se dará de segunda à sexta-feira das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30.

2.2. SUPERVISORES (CARREIROS, FORA DE SEDE E ÁREA ACADÊMICA)

As funções dos supervisores abrangem uma ampla gama de serviços e entregas que visam proporcionar a continuidade dos serviços e o funcionamento das estruturas de modo adequado e satisfatório a todos os integrantes da comunidade universitária.

O Supervisor dos Campi de fora da sede é responsável pelo apoio logístico e suprido às instalações da Universidade localizadas fora do município

de Rio Grande, compostas pelos Campi de Santa Vitória do Palmar, Santo Antônio da Patrulha e São Lourenço do Sul. O servidor que desempenha essa função desenvolve rotineiramente atividades administrativas e operacionais ligadas à prefeitura universitária, à coordenação dos campi e a direção de cada um dos campis de fora da sede. Em razão da natureza das atividades, há constante necessidade de deslocamento até os campi em tarefas como entregar materiais, documentos, suprimentos e transportar profissionais para execução de serviços de manutenção de estruturas e fiscalização de serviços terceirizados. Em relação à viabilidade de adesão ao Programa de Gestão, entende-se que é possível a identificação e mensuração das atividades desenvolvidas e também a avaliação de suas entregas. Quando não é necessário o deslocamento até os campi de fora, a execução de algumas atividades administrativas pode acontecer de forma remota, caracterizando a possibilidade de um regime híbrido de execução.

O Supervisor da área acadêmica do HU tem como função proporcionar o suporte integral ao funcionamento de duas unidades acadêmicas compostas pela Faculdade de Medicina e pela Escola de Enfermagem, instaladas no Campus Saúde, localizado em prédio anexo ao Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr. e fazer a interlocução das demandas de infraestrutura entre estes locais e a PROINFRA. Dentre as atividades desenvolvidas estão o gerenciamento de equipes de colaboradores terceirizados e equipes de manutenção, controle de bens patrimoniais, materiais e documentos, solicitação, recepção, envio e encaminhamento de demandas via sistemas da Universidade. Após o levantamento das atividades realizadas verificou-se ser viável a adesão ao Programa de Gestão, visto que é possível a identificação e mensuração das atividades desenvolvidas e também a avaliação de suas entregas. Verificou-se também a possibilidade de execução de algumas atividades de forma remota, uma vez que parte das mesmas são executadas através de meios informatizados e outras, apresentam possibilidade de serem agendadas, distribuídas e organizadas na forma de tarefas, de acordo com o tempo médio e a disponibilidade do local, sendo também possíveis de estarem aptas a adesão ao programa.

O Supervisor do Campus Carreiros desenvolve atividades de gestão e distribuição de materiais diversos, organização de equipes, atendimento às demais unidades administrativas e acadêmicas por meios de comunicação como telefone, e-mail, mensagens e também através das OS (Ordens de Serviço) via sistemas FURG. Esta supervisão possui sob seu gerenciamento uma grande estrutura organizacional, onde a complexidade das áreas e subunidades a ela vinculadas estabelecem uma conexão com praticamente todos os demais setores da Universidade através da prestação de serviços de manutenção, apoio, logística, higienização, suprimentos, veículos, insumos, dentre outros. Em relação à adesão ao Programa de Gestão, verifica-se que é viável, uma vez que é possível a identificação e mensuração das atividades desenvolvidas e também a avaliação de suas entregas.

Após a análise das atividades desempenhadas pelas três supervisões, conclui-se que é viável a adesão ao Programa de Gestão, inclusive de forma híbrida, pois algumas atividades são passíveis de desenvolvimento de forma remota. Porém, neste momento as supervisões da Prefeitura Universitária manterão seu atendimento presencial de segunda à sexta, das 8h às 12 e das 13h30 às 17h30 (exceto quando estiverem em deslocamento para outros campi), sem regime de escalas.

2.3. SUBUNIDADES LIGADAS À SUPERVISÃO DO CAMPUS CARREIROS

2.3.1 MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

A Divisão de Manutenção de Equipamentos contempla uma série de atividades distintas distribuídas em dez oficinas, responsáveis pelas atividades de manutenção de equipamentos e estruturas da universidade, inclusive dos campi de fora da sede. Além das dez oficinas, fazem parte desta divisão ainda recepção, logística e higienização.

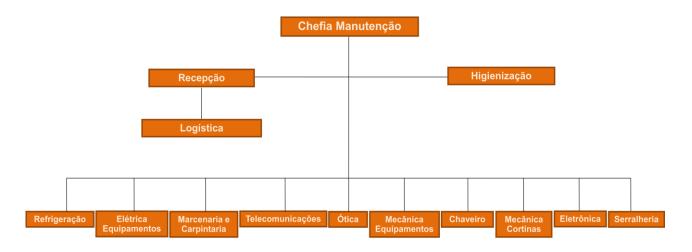


Figura 2 – Organograma Divisão de Manutenção de Equipamentos

Em reunião realizada no dia 11/10/2022 entre a comissão de estudo e os servidores dos setores acima elencados foi apresentada a proposta do programa, feito o esclarecimento das dúvidas e também a identificação das atividades desenvolvidas no âmbito da divisão. A peculiaridade das atividades de cada uma dessas oficinas faz com que quase a totalidade do trabalho seja desenvolvido de forma presencial, no entanto passível de ser mensurada, planejada, e distribuída e avaliada por entregas, sendo assim possível de serem consideradas no presente estudo como aptas a adesão ao programa de gestão.

Nas oficinas de refrigeração, elétrica e marcenaria o efetivo de servidores permite a elaboração de um regime de escalas, sendo então possível que tal setor possa contar continuamente com um profissional a postos para eventuais necessidades de trabalho a serem atendidas com prontidão.

Na função de chefia das oficinas e também nas oficinas de telecomunicações, ótica, mecânica de equipamentos, chaveiro, mecânica de cortinas e na recepção, o efetivo conta com apenas um servidor em cada uma delas, não sendo possível dessa forma a elaboração de escalas, passando a ser desenvolvida a programação e distribuição de tarefas conforme demanda e ajuste a serem acertados entre o gestor e os servidores de cada unidade.

As oficinas de serralheria, eletrônica e logística não contam com servidores efetivos, sendo tais atividades executadas por colaboradores terceirizados, para os quais, devido à natureza de seu vínculo, não podem

estar sendo incluídos no presente estudo de viabilidade para adesão ao programa de gestão.

Com relação às atividades de higienização e limpeza, a maioria destas funções atualmente é desenvolvida por colaboradores terceirizados. Existem ainda quatro servidores efetivos remanescentes no quadro que desempenham conjuntamente estas atividades, exclusivamente no prédio de laboratórios da Escola de Engenharia denominado Expressão Gráfica. Em reunião realizada em 13/10/2022 buscou-se identificar as atividades desempenhadas pelos mesmos que, assim como as demais atividades das oficinas, permite que se faça um planejamento, organização e distribuição por tarefas, sendo possível a avaliação e, consequentemente, a participação dos mesmos no programa de gestão. Além das tarefas inerentes ao cargo de servente de limpeza, em um futuro próximo, estes servidores desempenharão atividades de fiscalização, distribuição de demandas e acompanhamento da empresa terceirizada que presta o serviço de higienização para a Universidade. Essa nova atribuição também, de acordo com o estudo, é viável de organização para desenvolvimento alinhada ao programa de gestão.

Por fim, conclui-se que na Divisão de Manutenção de Equipamentos é viável a adesão ao programa de gestão pela possibilidade de identificação e mensuração das tarefas, assim como da respectiva produtividade e entregas. O setor estará aberto para atendimento presencial de segunda à sexta das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30.

2.3.2 DIVISÃO DE TRANSPORTES

A Divisão de Transportes é responsável pelo atendimento das demandas de transporte e movimentação de pessoas, materiais, equipamentos e insumos nas dependências internas e externas das instalações da Universidade, bem como todo o provimento logístico inerente ao transporte para as atividades de ensino, pesquisa e extensão da comunidade universitária. Além do atendimento das demandas de mobilidade, também é atribuição da divisão a manutenção e reparo das viaturas que fazem parte da frota da instituição e também de equipamentos como geradores.

As atividades relacionadas ao transporte de pessoas são organizadas e distribuídas através de solicitações via sistema informatizado e dedicado que

auxilia na distribuição de tarefas, organização e atendimento, controle de frota, distribuição e alocação de viaturas, programação de horários, abastecimento, manutenção e contingenciamento. Atualmente dois servidores efetivos desenvolvem estas tarefas (sendo um o responsável pela chefia direta da divisão e o outro servidor assistente que exerce a função de distribuição e controle de fichas de serviço, abastecimento e contingenciamento de veículos e motoristas para o atendimento às demandas da unidade). Através do levantamento das atividades individuais desempenhadas por estes servidores identificou-se a possibilidade de identificação, organização, distribuição e mensuração das atividades, sendo assim aptos à adesão ao programa de gestão. Algumas tarefas possuem características passíveis de execução de forma remota, caracterizando assim uma modalidade de trabalho híbrida. Além disso, com a finalidade de garantir o atendimento presencial do setor, estes servidores se organizarão em regime de escalas de atendimento de forma que o setor de agendamento de transportes atenda de segunda à sexta, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30.

As atividades relacionadas à manutenção da frota de viaturas e geradores consistem na organização, levantamento, encaminhamento e reparo de eventuais danos ou defeitos apresentados aos veículos da atual frota, buscando mantê-los em plenas e seguras condições de uso e trafegabilidade, sendo neste aspecto completados pelas atividades de verificação e controle dos documentos (CLRV's) desempenhados pelos servidores da chefia e unidade de viaturas, respectivamente. Prestam ainda o socorro mecânico às viaturas que por ventura apresentam defeitos e/ou problemas durante o deslocamento para fora do campus ou em viagens a outros municípios e aos demais campi de fora da sede. Desempenhando estas funções atualmente estão dois servidores efetivos (um mecânico e um pintor de veículos) que contam com o auxílio um colaborador terceirizado, contratado temporariamente na função de mecânico de veículos. Após a análise das atividades desenvolvidas por estes servidores verifica-se que as tarefas demandam em sua maioria o atendimento presencial, uma vez que o trabalho se dá praticamente em sua totalidade no âmbito da universidade, incluindo-se ainda o eventual atendimento e socorro aos veículos em deslocamento para fora do campus. Salvo eventuais intercorrências, as demais tarefas de manutenção preventiva podem ser organizadas, planejadas e distribuídas por entrega e também avaliadas, sendo assim alinhadas à organização do setor para adesão ao programa de gestão. Desta forma, os servidores podem aderir ao programa de gestão, porém sem a possibilidade de trabalho remoto o que faz com que as atividades de manutenção de viaturas e geradores tenham seu atendimento presencial de segunda à sexta, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30.

Além das tarefas de agendamento de veículos e manutenção, na divisão de transportes estão também lotados os motoristas responsáveis pela operacionalização das atividades de transporte. Atualmente são cinco motoristas do quadro da Universidade atuando conjuntamente com os motoristas contratados através de empresa terceirizada. Durante reunião realizada em 13/10/2022, identificou-se que pela natureza das atividades, os mesmos executam tarefas previamente agendadas, organizadas e distribuídas conforme demandas oriundas do sistema de solicitações de viaturas e ônibus. O detalhamento das atividades desenvolvidas pelos servidores desta unidade também pode ser visualizado no anexo I deste estudo. Entende-se, dessa forma que a identificação clara das atividades dos servidores, bem como a atual prática de distribuição de atividades e avaliação das entregas torna também possível a adesão ao programa de gestão por parte dos motoristas do quadro, executando suas atividades necessariamente de forma presencial, conforme a necessidade de atendimento da instituição.

Pertencem ainda ao setor outros dois servidores cedidos à Universidade oriundos do Ministério da Infraestrutura, que também desempenham a função de motoristas em complemento ao quadro de profissionais da unidade. Porém, para estes não está prevista a possibilidade de serem enquadrados ao presente estudo em razão da impossibilidade da universidade em fazer o controle e gerencia da efetividade dos mesmos, o que fica a cargo do seu respectivo órgão de origem.

2.3.3 PROTOCOLO

As atividades do setor de protocolo contemplam a distribuição e recolhimento de documentos, bem como sua respectiva movimentação dentre as instalações internas e externas da Universidade, incluindo-se neste contexto também os campi de fora da sede. A divisão de protocolo também é responsável pela formalização e movimentação inicial de processos documentais, requerimentos e solicitações emanados por todos os segmentos da comunidade universitária, e também do público externo, cujo controle de movimento é inicialmente inserido em sistema através desta divisão. Atualmente o setor conta com um efetivo total de cinco servidores (distribuídos entre Campus Carreiros e Área Acadêmica/HU), que desenvolvem atividades de controle e movimentação de documentos internos e externos, recebimento de malotes e encomendas entregues pelos correios e recebimento e envio de notas e documentos fiscais para a unidade de controle (Proplad/DAM).

Em reunião realizada no dia 10/10/2022, entre a comissão e os servidores, abordou-se sobre as condições atuais de funcionamento da divisão e os requisitos legais para tornarem a viável à adesão ao programa de gestão. Atualmente, a divisão de protocolo tendo como justificativa a ampliação do atendimento ao público interno da Universidade (principalmente discentes) tem sua carga horária flexibilizada, através do processo 23116.003234/2017-63. Desta forma, conforme Art. 4º § 3º da Resolução COEPEA/FURG Nº 75/2022, "Não será autorizada a adesão ao PG-FURG para unidades ou subunidades com portaria de flexibilização da jornada de trabalho vigente." Em razão disso, neste momento, não há possibilidade de implementação do programa de gestão na divisão de protocolo.

Caso seja de interesse mútuo, poderá o setor retornar ao desenvolvimento das suas atividades no cumprimento de jornada diária de 8h sendo dessa forma então possível adesão ao Programa de Gestão, através da possibilidade de compatibilização das atividades do setor com o novo Sistema Eletrônico de Informações – SEI que está em fase de desenvolvimento e implantação, o que permitirá o acesso e solicitação de serviços realizado de forma totalmente digital pelos membros da comunidade universitária.

2.3.4 AUDIOVISUAL

Unidade diretamente responsável pelo apoio às atividades docentes através disponibilização de estruturas e equipamentos de projeção digital de imagens (multimídia) que atualmente equipam todas as salas de aula e auditórios em todos os campi da Universidade. Atualmente, o setor conta com apenas um servidor, responsável pelo gerenciamento da distribuição,

instalação e configuração dos equipamentos, buscando garantir o pleno funcionamento dos mesmos para servir de apoio às atividades docentes e dois funcionários terceirizados apoiando suas atividades.

A natureza das atividades é desenvolvida em sua totalidade de forma presencial, uma vez que as demandas de atendimento ocorrem no local de instalação dos dispositivos. Por conta da variabilidade do atendimento que é condicionada à duração e eventualidade de manutenção ou correção de defeitos apresentados pelos equipamentos, as tarefas são de difícil previsão. No entanto, elas são identificáveis e mensuráveis e passíveis de avaliação, o que torna possível a adesão ao programa de gestão.

Por fim, o atendimento do audiovisual acontecerá de segunda à sexta, das 7h30 às 22h30, com regime de escalas entre o servidor do quadro e os dois funcionários contratados através de empresa terceirizada.

2.3.5 CENTRAL TELEFONICA

A Central Telefônica é o principal meio de comunicação entre a universidade e o meio externo através do uso de chamadas de voz que são recebidas e realizadas diariamente, bem como as chamadas internas entre as centenas de ramais existentes nas dependências do Campus Carreiros. Em reunião realizada em 13/10/2022 entre a comissão, prefeito universitário e a única servidora atualmente lotada no setor foi apresentado o objetivo do presente estudo e também identificadas as atividades desenvolvidas no setor. As principais atividades compreendem o atendimento de ligações externas, orientação sobre ramais e atividades aos usuários, bem como o esclarecimento de dúvidas da comunidade universitária acerca da estrutura e funcionamento da universidade. A servidora realiza ainda o registro e atualizações sobre ramais e usuários constantes na agenda telefônica interna do campus, executa atividades de programação, perfis e permissões de uso de determinados acessos a todos os ramais internos, bem como o gerenciamento e controle de faturas e ligações telefônicas junto à operadora de telefonia fixa. O regime de trabalho da servidora, de acordo com a natureza da vaga que ocupa, é realizado em turno único de seis horas contínuas.

Em razão das atividades desenvolvidas, e também pelo disposto estabelecido no Art. 4º, inciso III da Portaria PROINFRA 2.194, onde: Art. 4º

Não será aplicado o Programa de Gestão, salvo se demonstrado viabilidade pelo interessado, nos seguintes casos: "[...] III - servidores que possuam a totalidade de suas atividades com vinculação ao cumprimento de jornada específica (atrelada à carga horária), bem como aqueles que necessitem estar disponíveis para atendimento ao público, em modo presencial, na totalidade da jornada.[...]"

Desta forma o presente estudo conclui que, para este setor não há a possibilidade de adesão ao programa de gestão em razão do impedimento normativo supracitado.

2.3.6 HORTO

O Horto é responsável pela manutenção das áreas verdes que compõem o ambiente externo das instalações dos campi da universidade através do controle de plantios, podas, corte de grama e jardinagem, bem como no apoio às intervenções no controle de enxames ações de preservação da flora e da fauna da Universidade. Presta ainda apoio técnico, logístico e legal às ações da Coordenação de Gestão Ambiental, através do manejo controlado de plantas, resíduos e ambientes.

O setor conta atualmente com cinco servidores, sendo acrescido a estes ainda mais outros doze colaboradores terceirizados, para os quais são atribuídas essencialmente as atividades de corte de grama e poda nas dependências dos quatro campi da universidade. As atividades desenvolvidas pelo setor, melhor descritas no anexo I, podem ser caracterizadas como rotineiras e sazonais, organizadas e desenvolvidas de acordo com a época e estação do ano, como por exemplo, as podas realizadas exclusivamente nos meses de junho, julho e agosto, e os plantios de mudas feitos exclusivamente no mês de setembro.

Em reunião realizada entre a comissão e os servidores do setor em 11/10/2022 identificaram-se os aspectos do trabalho desenvolvido e as peculiaridades inerentes as tarefas individuais de cada um dos integrantes da equipe, bem como a sua percepção acerca da apresentação do programa de gestão por esta comissão. Concluiu-se que, após análise das atividades desenvolvidas, existe a possibilidade de mensurar, organizar e distribuir as tarefas, bem como programação de entregas a serem ajustadas entre chefia e

setor, sendo assim então possível a adesão dos servidores do Horto ao programa de gestão. Foi verificado também que algumas atividades são possíveis de ser realizadas remotamente, caracterizando um regime híbrido, organizado por escalas para atendimento presencial. Por fim, definiu-se que o Horto atenderá presencialmente de segunda à sexta no horário das 7h às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

3. QUADRO RESUMO

Subunidade	É possível adesão ao PG FURG?	É possível realização de teletrabalho?	Qual horário de atendimento presencial?	Trabalho em escalas?
Coordenador dos Campi	SIM	SIM	Segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h30 as 17h30.	NÃO
Supervisores (Carreiros, Fora Sede, Área Acad.)	SIM	SIM	Segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h30 as 17h30.	NÃO
Div. Manutenção - Chefia	SIM	SIM	Segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h30 as 17h30.	NÃO
Div. Manutenção - Recepção	SIM	NÃO	Segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h30 as 17h30.	NÃO
Div. Manutenção – Refrigeração, Marcenaria e Elétrica Equipamentos	SIM	NÃO	Segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h30 as 17h30	SIM
Div. Manutenção – Telecomunicações, Ótica, Chaveiro, Mec. Cortinas e Mec. Equip.	SIM	NÃO	Segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h30 as 17h30	NÃO
Div. Manutenção – Serralheria, Eletrônica e Logística	NAO	NAO	Segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h30 as 17h30	NAO

Div. Manutenção - Higienização	SIM	NÃO	Segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h30 as 17h30.	SIM
Div. Transportes - Chefia e Agendamento Viaturas	SIM	SIM	Segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h30 as 17h30.	SIM
Div. Transportes - Motoristas	SIM	NÂO	Conforme demandas de viagens	SIM
Div. Transportes - Manutenção Veículos	SIM	NÃO	Segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h30 as 17h30.	SIM
Divisão de Protocolo	NÃO	NÃO	Segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h30 as 17h30.	NÃO
Audiovisual	SIM	NÃO	Segunda a sexta-feira, das 07h30 às 22h30.	NÃO
Central Telefônica	NÃO	NÃO	Segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h30 as 17h30.	NÃO
Horto	SIM	SIM	Segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h30 as 17h30.	SIM

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS E CONCLUSÃO

Após análise, reflexão e construção de vários cenários e possibilidades, num trabalho conjunto da Comissão, servidores e chefias durante os últimos três meses, conclui-se que a adesão ao Programa de Gestão é viável na Coordenação dos Campi da Prefeitura Universitária da Pró-Reitoria de Infraestrutura. Suas atividades são passíveis de identificação e mensuração, assim como a respectiva produtividade e entrega. Exclui-se desta viabilidade a central telefônica (pela natureza de suas atividades) e o protocolo (pela jornada de trabalho flexibilizada). Estas exclusões podem ser revistas, à medida que as condições que impedem a adesão se alterem ou novos estudos justifiquem a viabilidade. Além disso, vale ressaltar que atualmente as oficinas de serralheria, eletrônica e a logística estão aptas para adesão, assim como toda a divisão de manutenção, porém os trabalhadores que exercem suas atividades nestes locais, não estão aptos à adesão, por serem mão de obra terceirizada. Sendo assim, encaminhamos este estudo para apreciação da PROGEP, em complemento ao estudo de viabilidade da Pró-Reitoria de Infraestrutura que já se encontra devidamente autorizado através da Portaria GR/FURG nº 23, de 25 de novembro de 2022.

Por fim, a Comissão local de estudo, implementação e acompanhamento do Programa de Gestão e Teletrabalho na PROINFRA destaca que os resultados deste estudo são fruto de uma construção coletiva e que o trabalho da Comissão continua no acompanhamento e avaliação da implementação do Programa de Gestão na Pró-Reitoria e suas subunidades. A ciência dos servidores envolvidos neste estudo foi enviada juntamente com o processo 23116.003468/2022-78.

ANEXO I – TABELA DE ATIVIDADES POR SETOR

ATIVIDADES PADRÃO - TODA PROINFRA

Atividade	Entrega Esperada
Acompanhamento de e- mail institucional	- Respostas e encaminhamentos de correio eletrônico.
Participação em eventos	 Participação em evento de capacitação, palestras, conferências, apresentação de trabalhos, atividades artísticas e culturais; Participação em reuniões internas e externas.

ATIVIDADES - PREFEITO UNIVERSITÁRIO E COORDENADOR DOS CAMPI

CAIVIFI	
Atividade	Entrega Esperada
Fiscalização de Contratos	 Acompanhamento de contratos sob sua fiscalização; Acompanhamento da execução do objeto e do cumprimento das diretrizes contratuais.
Apoio às demandas da Prefeitura (Coordenador)	 Assessoramento e condução de demandas e atividades delegadas pelo prefeito Universitário; Acompanhamento e controle de processos e fluxos de trabalho e material; Verificação e atualização sobre instruções normativas e legais para aplicação no controle e execução de atividades da prefeitura.
Elaboração, organização e controle de documentos.	 Elaborar e encaminhar documentos como memorandos e ofícios; Auxilio técnico em processos licitatórios; Auxiliar na composição de Termos de Referencia; Levantamento de orçamentos para compra de materiais e contratação de serviços.

Solicitação e atendimento e de OS via sistemas FURG	 -Recebimento de solicitações das unidades administrativas e acadêmicas dos campi; - Solicitações de materiais; - Encaminhamento de serviços de manutenção e avaliação de baixa de bens patrimoniais
Contingenciamento de equipes	 Condução de servidores e equipes de colaboradores no atendimento de eventuais demandas; provimento de ferramentas, material e suporte para atividades eventuais.
Atividades de Gestão (Prefeito)	 Gestão e avaliação de equipes; Participação em reuniões e representações; Atendimento a demandas institucionais; Avaliação e acompanhamento do Programa de Gestão; Atividades de gerenciamento inerentes ao cargo.
Suporte a Diretoria de Obras (Coordenador)	 Verificação e atendimento de demandas de manutenção predial e elétrica das instalações dos campi; Levantamento, controle e aprovisionamento de materiais junto ao almoxarifado para uso nas atividades de montagem e manutenção de estruturas elétricas.

ATIVIDADES – SUPERVISORES (CARREIROS, FORA SEDE, ÁREA ACAD)

Atividade	Entrega Esperada
Fiscalização de Contratos	 Acompanhamento de contratos sob sua fiscalização; Acompanhamento da execução do objeto e do cumprimento das diretrizes contratuais;
Acompanhamento de OS no sistema FURG;	 Encaminhamento de O.S. para as oficinas conforme demanda solicitada; Acompanhamento e encaminhamento de demandas recebidas pelos sistemas OS e

	Solicitações; - Requisição de materiais e equipamentos Recebimento de solicitações das unidades administrativas e acadêmicas e devido encaminhamento;
Supervisão dos Campi fora da sede, visita mensais;	 Levar servidores para manutenção nos três campi fora da sede, quando necessário; Encaminhamento de equipamentos e materiais de escritório para os campi de fora da sede.
Elaboração, organização e controle de documentos.	 Elaborar e encaminhar documentos como memorandos e ofícios; Auxiliar em processos licitatórios; Auxiliar na elaboração de contratos (Orçamentos, TR's, levantamentos, etc.);
Atividades de apoio	 Auxiliar os técnicos das oficinas PU nas demandas de manutenção; Auxiliar na quantificação e especificação de materiais e equipamentos; Participação em comissões diversas.
Levantamento e controle de bens patrimoniais	 Controle e localização dos equipamentos tombados da Unidade e demais locais do campus; Auxilio junto às comissões anuais de levantamento patrimonial.
Organização de instalações e espaços.	 Elaborar distribuição das salas de aulas; Agendamentos de salas de aulas; Agendamentos do anfiteatro; Apoio aos professores e alunos com os equipamentos de informática, e imagens; Verificações dos equipamentos de informáticas e imagem das salas de aula e anfiteatro; Preparação de sonorização dos equipamentos do anfiteatro; Organização e distribuição de carteiras escolares nas salas de aulas e cadeiras no anfiteatro.
Atividades de supervisão,	- Verificações de serviços e ser executados pela

orientação e encaminhamento de tarefas e atividades.	zeladoria, ou técnicos da PU;
	-Monitoramento dos colaboradores da higienização;
	-Orientações no manuseio, e local apropriado do lixo reciclável, aos colaboradores da higienização;
	-Verificar a limpeza do prédio, salas de aulas e anfiteatro, assim com as demais unidades administrativas e acadêmicas.

ATIVIDADES - DIVISÃO MANUTENÇÃO

Atividade	Entrega Esperada
Fiscalização de Contratos	 Acompanhamento de contratos sob sua fiscalização; Acompanhamento da execução do objeto e do cumprimento das diretrizes contratuais.
Solicitação e atendimento e de OS via sistemas FURG	 Acompanhamento e encaminhamento de demandas recebidas pelos sistemas OS e Solicitações; Atendimento de telefone; Recebimento de equipamentos; Operação de sistema de pedidos; Requisição de material do almoxarifado; Pedidos de conserto externo; Requisição de materiais e equipamentos. Baixa de O.S.
Gerenciamento de equipe (Chefia)	- Distribuição de tarefas e orientações preliminares sobre demandas e serviços a serem atendidos.
Atividades de Área (Refrigeração)	 Manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração, ar condicionado tipo Split e de janela, estufas BOD e câmaras frigorificas; Calculo de carga térmica para projetos de refrigeração e climatização; Soldagem em tubulação de equipamentos de refrigeração e ar condicionado.

Atividades de Área (Elétrica Equip.)	- Manutenção e instalação de equipamentos elétricos, eletromecânicos e eletroeletrônicos comerciais/ industriais e laboratoriais, tais como: furadeiras, ventiladores, cafeteiras, estufas, torneiras elétricas, desumidificadores, liquidificadores industriais, estufas de secagem e esterilização, fornos mufla/ autoclaves, câmaras de germinaçao, incubadoras/ BODs, shakers, misturadores, retíficas, agitadores magnéticos, centrífugas, bombas de vácuo, compressores de ar, sopradores, mantas de aquecimento, destiladores, banhos maria, luminárias de emergência, motobombas, exaustores, capelas (com e sem esterilização UVC), luminárias para esterilização UVB, motores elétricos monofásicos e trifásicos, etc; - Os serviços são realizados tanto na Oficina de Manutenção de equipamentos e bobinagem quanto nos mais diversos laboratórios e escritórios da Universidade.
Atividades de Área (Marcenaria e Carpintaria)	 Confecção e reforma de moveis; Confecção de portas, janelas e portões; Afiamento de ferramentas de corte; Envernizamento de peças em madeira; Manutenção e limpeza de área de trabalho, máquinas e equipamentos de uso pessoal e também de uso coletivo; Execução de serviços de moldagem de peças em fibra de vidro; Reparo em carrocerias assoalhos de veículos de carga da frota.
Atividades de Área (Telecomunicações)	 Manutenção, instalação e programação de ramais da rede de telefonia e central telefônica do campi; Recuperação de aparelhos telefônicos e afins de telecomunicações em bancada; Apoio a Proinfra em atividades técnicas da área de telecomunicações e rede de dados designadas pelo supervisor; Fiscalização dos contratos de prestação de serviços de instalação e manutenção telefônica de rede lógica e de telecomunicações.

Atividades de Área (Ótica)	 Manutenção e ajuste em equipamentos óticos (microscópios e lupas); Correção de defeitos em sistemas elétricos e partes mecânicas dos equipamentos; Limpeza, desumidificação de sistemas de lentes. Lubrificação de partes mecânicas e componentes móveis.
Atividades de Área (Mecânica Equip.)	 Manutenção e instalação mecânica de equipamentos. Manutenção e substituição de peças e componentes mecânicos; Avaliação técnica em motores a combustão; Elaboração de projetos e termos de referencia; Projetos de pesquisa; Assistência técnica e compra de equipamentos e materiais.
Atividades de Área (Chaveiro)	 Manutenção de equipamentos e consertos em fechaduras; Confecção de chaves; Lubrificação e destravamento de maçanetas; Instalação de equipamentos diversos.
Atividades de Área (Mecânica Cortinas)	 Manutenção e instalação de cortinas de tecido; Manutenção e instalação de cortinas tipo persiana vertical; Instalação de estantes; Armário aéreo; Suporte de tv; Quadro negro; Prendedor de porta; Colocação de trincos em janelas; Fixação de gaiola multimídia; Colocação de tela de projeção.
Atividades de Área (Higienização)	- Limpeza de salas de aula, laboratórios de informática, salas de permanência e de professores;

Limpeza de banheiros de uso público;Limpeza de ralos e caixas de gordura;
- Limpeza de corredores e escadas, paredes e vidros;
- Limpeza de móveis;
- Recolhimento de resíduos e manuseio de produtos de limpeza.

ATIVIDADES – DIVISÃO DE TRANSPORTES

Atividade	Entrega Esperada
Fiscalização de Contratos	 Acompanhamento de contratos sob sua fiscalização; Acompanhamento da execução do objeto e do cumprimento das diretrizes contratuais.
Solicitação e atendimento e de OS via sistemas FURG	 Acompanhamento e encaminhamento de demandas recebidas pelos sistemas OS e Solicitações; Requisição de materiais e equipamentos.
Atividades de Área (Chefia Transportes)	 Controle, gerenciamento e distribuição de atendimento de requisição de veículos de acordo com as solicitações encaminhadas a divisão; Gerenciamento e controle do abastecimento de veículos; Controle de efetividade dos motoristas efetivos; Gerenciamento das atividades de manutenção de veículos e encaminhamento para reparo externo via prestadores credenciados.
Atividades de Área (Agendamento Viaturas)	 Gerenciamento e distribuição de fichas de condução de viaturas; Elaboração e organização de documentos legais; Monitoramento dos pedidos de viaturas via sistema.

Atividades de Área (Motoristas)	 Condução das viaturas da Universidade; Abastecimento dos veículos; Acompanhamento de quilometragem, estado de conservação e limpeza das viaturas.
Atividades de área (Manutenção Veículos)	 Manutenção geral de veículos da frota; Ajuste e reparo de peças mecânicas; Ajuste e reparo de componentes elétricos; Ajuste e reparo de suspensão e interior; Rodizio e troca de pneus e rodas; Conserto de aberturas de veículos; Lubrificação geral; Troca de óleo de motor e caixa de transmissão.

ATIVIDADES – AUDIOVISUAL

Atividade	Entrega Esperada
Solicitação e atendimento e de OS via sistemas FURG	 Acompanhamento e encaminhamento de demandas recebidas pelos sistemas OS e Solicitações; Requisição de materiais e equipamentos.
Atividades de reparo e manutenção	- Regulagem de foco e imagem dos projetores Instalação dos aparelhos projetores em salas de
	aula e laboratórios.Instalação de aparelho de som nas salas de aula e laboratórios.
	- Instalação de cabos HDMI e VGA, nas salas de aula e laboratórios.
	- Instalação de telas para projeção.

Revisão e encaminhamento de demandas	- Substituição de aparelhos projetores e cabos o HDMI e VGA quando avariados.		
	- Revisão periódica dos aparelhos projetores das salas de aula e laboratórios.		
	- Suporte técnico ao usuário, quando solicitado.		
	- Encaminhamento de equipamentos de projeção e som, para conserto.		

ATIVIDADES – HORTO

Atividade	Entrega Esperada	
Fiscalização de Contratos	- Acompanhamento da execução do objeto e do cumprimento das diretrizes contratuais;	
	- Relatório de Fiscalização, Instrumento de Medição de Resultado;	
	- Solicitação de esclarecimentos e providências;	
	- Encaminhamento de Pagamentos (ateste de notas fiscais), notificação de ocorrências;	
Solicitação e atendimento e de OS via sistemas FURG	- Acompanhamento e encaminhamento de demandas recebidas pelos sistemas OS e Solicitações;	
	- Requisição de materiais e equipamentos.	
Paisagismo, jardinagem e meio ambiente	 - Jardinagem e manutenção das plantas do Horto; - Jardinagem e manutenção de canteiros nas vias prédios (irrigação, adubação e controle de formiga patógenos e ervas daninhas); 	
	- Podas de arbustos e árvores e limpeza de bosques com a remoção de galhos e o resgate de mudas nativas;	
	- Coleta de semantes de espécies nativas e exóticas;	
	- Monitoramento da produção de mudas arbóreas e	

	ornamentais.		
	- Controle de vespas e camotins;		
	- Recolhimento de resíduos alimentícios dos restaurantes para uso em compostagem.		
Monitoramento de ambientes	 - Monitoramento ambiental da vegetação e Relatórios de Supervisão Ambiental (RSA). - Levantamento, mapeamento e encaminhamento 		
	=======================================		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG PROGEP - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS



DESPACHO Nº 36/2023 - PROGEP

Rio Grande, 07 de fevereiro de 2023.

ANÁLISE TÉCNICA DO ESTUDO DE ADESÃO DA UNIDADE AO PROGRAMA DE GESTÃO DA FURG – PG-FURG.

Este documento tem como parâmetro a Resolução COEPEA/FURG Nº 75, de 5 de Agosto de 2022 e a IN PROGEP Nº 03 de 24 de Agosto de 2022 que visam estabelecer a metodologia a ser utilizada pelas Comissões para Estudo da adesão do Programa de Gestão — PG-FURG nas unidades administrativas e acadêmicas para os servidores técnicos administrativos em educação - TAEs da FURG. Além dos itens elencados nas normativas internas, a comissão da unidade desenvolve uma proposta específica com levantamentos que visam atender e considerar as particularidades de cada ambiente da unidade em análise.

CHECK LIST PARA ANÁLISE DOS ESTUDOS APRESENTADOS À PROGEP:

Conforme os documentos apresentados no processo de adesão da unidade PROINFRA ao PG-FURG e a complementação recebida referente a Coordenação dos CAMPI da Prefeitura Universitária, a análise técnica considerou a consistência aos aspectos normativos elencados no check list da tabela abaixo:

Item	Descrição	Análise		
1	Portaria da comissão.	(x)Sim	() Não	() Atendido parcialmente
2	Tabela de atividades com entregas esperadas.	(x)Sim	() Não	() Atendido parcialmente
3	Definição do limite quantitativo de servidores que poderão participar do PG-FURG em cada subunidade.	(x)Sim	() Não	() Atendido parcialmente
4	Definição das subunidades aptas à adesão e nas quais os servidores poderão participar do PG-FURG.	(x)Sim	() Não	() Atendido parcialmente

5	Manifestação sobre a manutenção da capacidade plena de atendimento ao público das unidades.	(x)Sim	() Não	() Atendido parcialmente
6	Vedações à participação do PG-FURG.	(x)Sim	() Não	() Atendido parcialmente
7	Prazo de antecedência mínima de convocação para comparecimento pessoal do participante à unidade para atividades não previstas.	(x)Sim	() Não	() Atendido parcialmente
8	Definição do horário de disponibilidade dos servidores para contato por telefonia fixa ou móvel ou outros meios eletrônicos, independente da modalidade de trabalho e não podendo extrapolar o horário de funcionamento da unidade.	(x)Sim	() Não	() Atendido parcialmente
9	Prazo de participação das unidades no Programa de Gestão.	(x)Sim	() Não	() Atendido parcialmente
10	Definição dos regimes de execução (presencial, teletrabalho híbrido ou integral) por unidade.	(x)Sim	() Não	() Atendido parcialmente
11	Exigência de tempo mínimo de desempenho das atividades na modalidade presencial (atividades presenciais, reuniões, encontros).	(x)Sim	() Não	() Atendido parcialmente
12	Escalas de atendimento presencial.	(x)Sim	() Não	() Atendido parcialmente
13	Exigência de tempo mínimo de desempenho das atividades na Unidade, para servidores novos, antes da possibilidade de participar do PG-FURG.	(x)Sim	() Não	() Atendido parcialmente
14	Ciência dos servidores e gestores com relação ao estudo.	(x)Sim	() Não	() Atendido parcialmente
15	Encaminhamento e manifestação do responsável máximo da unidade quanto a adesão ao PG-FURG.	(x)Sim	() Não	() Atendido parcialmente

DEFINIÇÕES:

Ficou estabelecido no presente processo que está apta a aderir ao Programa de Gestão e Teletrabalho, em andamento e nos mesmos moldes do estudo da PROINFRA, também a COORDENAÇÃO DOS CAMPI da PREFEITURA UNIVERSITÁRIA, com seus acordos e atividades descritas na solicitação complementar.

ENCAMINHAMENTO:

Considerando que o estudo apresentado pela subunidade atende aos requisitos definidos na Resolução COEPEA/FURG Nº 75, de 5 de Agosto de 2022 e na IN PROGEP Nº 03 de 24 de Agosto de 2022, encaminhamos o processo para manifestação da Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Josiane de Lima**, **Servidora**, em 07/02/2023, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0
informando o código verificador **0012824** e o código CRC **D11275F2**.

Referência: Caso responda este documento Despacho, indicar o Processo nº 23116.001787/2023-20

SEI nº 0012824



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG PROGEP - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS



DESPACHO Nº 37/2023 - PROGEP

Rio Grande, 07 de fevereiro de 2023.

ASSUNTO: Programa de Gestão e Teletrabalho

INTERESSADO: Pró-reitoria de Infraestrutura - PROINFRA (PU/Coordenação dos

Campi)

Foi constituída Comissão Local de Estudo, Implementação e Acompanhamento do PG-FURG na PROINFRA conforme Portaria 2194/2022. A referida comissão realizou seu trabalho por etapas, conforme Portaria 2472/2022 o estudo referente à Prefeitura Universitária/Coordenação dos Campi seria concluído em momento posterior, necessitando de maior prazo. O estudo interno parcial com levantamento das atividades da unidade e com definição de formas de organização das subunidades foi entregue em novembro de 2022, tendo sido elaborado um relatório que está inserido no presente processo, o qual traz o resultado do estudo e os acordos estabelecidos nas equipes. As informações levantadas pela Comissão deram subsídio ao responsável máximo da Unidade para encaminhar o presente processo, para a avaliação técnica da PROGEP, com entendimento de que é possível a adesão de várias subunidades da PROINFRA, ficando pendente somente de ser entregue o relatório da PU/Coordenação dos Campi. Na época, foi realizada análise do conteúdo pela PROGEP que aprovou o estudo e então foi publicada, pela Reitoria, a Portaria GR/FURG nº 23/2022 autorizando o início do Programa de Gestão nas subunidades da PROINFRA elencadas na Portaria.

Sobreveio, nesse momento, o estudo referente à PU/Coordenação dos Campi, em atendimento à Portaria 2476/2022 assinada pelo Pró-reitor de Infraestrutura, com a juntada da respectiva tabela de atividades e esclarecimentos pertinentes. As equipes de trabalho da subunidade participaram e deram ciência no processo já na primeira etapa.

Na PROGEP foi realizada análise técnica do conteúdo do presente processo, que considerou que o estudo apresentado pela Unidade atende aos requisitos definidos na Resolução COEPEA/FURG Nº 75, de 5 de Agosto de 2022 e na IN PROGEP Nº 03 de 24 de Agosto de 2022.

Assim, diante do exposto, considerando que o presente caso se trata de inclusão de uma subunidade da PROINFRA ao PG-FURG, encaminhamos o processo à Reitoria, sugerindo que, em caso de aprovação, seja atualizada a Portaria GR/FURG 23/2022, incluindo-se a PU/Coordenação dos Campi, com data inicial do PG dessa subunidade sendo a partir de 01/03/2023, permitindo tempo hábil de cadastramento da tabela de atividades no sistema e orientações da PROGEP para a subunidade.



Documento assinado eletronicamente por **Lucia de Fatima Socowski de Anello**, **Pró-Reitora**, em 07/02/2023, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto</u> nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?
https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?
https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?
https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?
https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?
https://sei.furg.br/sei/controlador_externo=0
https://sei.furg.br/sei/controlador_externo=0
<a href="mailto:acao-documento-conferir&acao-origem=documento-conferir&acao

Referência: Caso responda este documento Despacho, indicar o Processo nº 23116.001787/2023-20

SEI nº 0012984

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG GABINETE DO REITOR

PORTARIA GR/FURG N° 23, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a adesão ao Programa de Gestão e Teletrabalho (PG-FURG) da Próreitoria de Infraestrutura (PROINFRA).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade e considerando:

- a. a RESOLUÇÃO COEPEA/FURG nº 75, DE 5 DE AGOSTO DE 2022; e
- b. a INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGEP/FURG nº 3, DE 24 DE AGOSTO DE 2022,

RESOLVE:

- Art. 1º Homologar o processo de Adesão ao Programa de Gestão e Teletrabalho (PG-FURG) da Pró-reitoria de Infraestrutura (PROINFRA), autorizando a implementação do PG-FURG na unidade nos moldes estabelecidos no processo nº 23116.003468/2022-78.
- Art. 2° Estão aptos a aderir ao PG-FURG os servidores lotados nas seguintes unidades e subunidades:
- I PROINFRA/Secretaria Geral;
- II PROINFRA/Assistente e Administrador;
- III PROINFRA/Diretoria de Obras;
- IV PROINFRA/PU/Secretaria da Prefeitura Universitária;
- V PROINFRA/PU/Administrador e Comprador da Prefeitura:
- VI PROINFRA/PU/Coordenação de Vigilância e Portaria (Coordenador);
- VII PROINFRA/Coordenação de Contratos Terceirizados;
- VIII PROINFRA/Coordenação de Gestão Patrimonial;
- IX PROINFRA/Coordenação do Biotério Central; e

- X PROINFRA/Coordenação de Gestão Ambiental.
- Art. 3° Será adotado o Sistema FURG para registro das atividades a serem desenvolvidas no PG-FURG, acompanhamento das metas e avaliação das entregas, sendo este o controle de efetividade dos servidores em substituição ao controle de ponto.
- Art. 4° Compete à Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PROGEP) o registro da Tabela de Atividades correspondente no Sistema FURG até o primeiro dia útil do próximo mês, para que os servidores e gestores autorizados possam incluir seus Planos de Trabalho Mensais do PG-FURG.
- Art. 5° O termo de ciência e responsabilidade a ser firmado pelo servidor e o gestor imediato constarão no Sistema FURG, na ferramenta do Programa de Gestão.
- Art. 6° A instituição do PG-FURG não poderá implicar dano à manutenção da capacidade plena de atendimento ao público interno e externo.
- Art. 7º Nos termos da legislação vigente, as informações do Programa de Gestão e Teletrabalho (PG-FURG) serão publicadas, mensalmente, no Painel de Transparência do Governo Federal.

Art. 8° Esta Portaria entra em vigência a partir de 2 de janeiro de 2023.

Danilo Giroldo Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG GAB - GABINETE DO REITOR



PORTARIA GAB/FURG N° 40, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Altera a Portaria GR/FURG nº 23, de 25 de novembro de 2022, que dispõe sobre a adesão ao Programa de Gestão e Teletrabalho (PG-FURG) da Pró-reitoria de Infraestrutura (PROINFRA).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, considerando:

RESOLVE:

Art. 1° A Portaria GR/FURG n° 23, de 25 de novembro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"Art. 2°
XI - PROINFRA/PU/COORDENAÇÃO DOS CAMPI." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência a partir de 1º de março de 2023.

Danilo Giroldo Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo**, **Reitor**, em 24/02/2023, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de</u> 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?
https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?
https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?
https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?
https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?
https://sei.furg.br/sei/controlador_externo=0
<a href="mailto:acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&acao=documento_c

Referência: Caso responda este documento Portaria Normativa, indicar o Processo nº 23116.001787/2023-20

SEI nº 0017580

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG GABINETE DO REITOR

PORTARIA GR/FURG N° 23, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a adesão ao Programa de Gestão e Teletrabalho (PG-FURG) da Próreitoria de Infraestrutura (PROINFRA).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade e considerando:

a. a RESOLUÇÃO COEPEA/FURG nº 75, DE 5 DE AGOSTO DE 2022; e

b. a INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGEP/FURG nº 3, DE 24 DE AGOSTO DE 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o processo de Adesão ao Programa de Gestão e Teletrabalho (PG-FURG) da Pró-reitoria de Infraestrutura (PROINFRA), autorizando a implementação do PG-FURG na unidade nos moldes estabelecidos no processo nº 23116.003468/2022-78.

Art. 2° Estão aptos a aderir ao PG-FURG os servidores lotados nas seguintes unidades e subunidades:

- I PROINFRA/Secretaria Geral;
- II PROINFRA/Assistente e Administrador;
- III PROINFRA/Diretoria de Obras;
- IV PROINFRA/PU/Secretaria da Prefeitura Universitária;
- V PROINFRA/PU/Administrador e Comprador da Prefeitura;
- VI PROINFRA/PU/Coordenação de Vigilância e Portaria (Coordenador);
- VII PROINFRA/Coordenação de Contratos Terceirizados;
- VIII PROINFRA/Coordenação de Gestão Patrimonial;
- IX PROINFRA/Coordenação do Biotério Central; e

- X PROINFRA/Coordenação de Gestão Ambiental.
- XI PROINFRA/PU/Coordenação dos *Campi*. (*Incluído pela Portaria GR/FURG nº 40, de 2023*).
- Art. 3° Será adotado o Sistema FURG para registro das atividades a serem desenvolvidas no PG-FURG, acompanhamento das metas e avaliação das entregas, sendo este o controle de efetividade dos servidores em substituição ao controle de ponto.
- Art. 4° Compete à Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PROGEP) o registro da Tabela de Atividades correspondente no Sistema FURG até o primeiro dia útil do próximo mês, para que os servidores e gestores autorizados possam incluir seus Planos de Trabalho Mensais do PG-FURG.
- Art. 5° O termo de ciência e responsabilidade a ser firmado pelo servidor e o gestor imediato constarão no Sistema FURG, na ferramenta do Programa de Gestão.
- Art. 6° A instituição do PG-FURG não poderá implicar dano à manutenção da capacidade plena de atendimento ao público interno e externo.
- Art. 7º Nos termos da legislação vigente, as informações do Programa de Gestão e Teletrabalho (PG-FURG) serão publicadas, mensalmente, no Painel de Transparência do Governo Federal.

Art. 8° Esta Portaria entra em vigência a partir de 2 de janeiro de 2023.

Danilo Giroldo Reitor